



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

MARCELO SIMBORSKI DORNELES

**MEMÓRIAS DA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS BINACIONAIS NO IFSUL
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO: A PARTIR DOS RELATOS DO COMITÊ
GESTOR E DOS REGISTROS DOCUMENTAIS**

Jaguari/RS

2026

MARCELO SIMBORSKI DORNELES

**MEMÓRIAS DA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS BINACIONAIS NO IFSUL
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO: A PARTIR DOS RELATOS DO COMITÊ
GESTOR E DOS REGISTROS DOCUMENTAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *Campus* Jaguari do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Dra. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

Jaguari

2026

Ficha catalográfica
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D713m Dorneles, Marcelo Simborski
Memórias da implantação dos cursos binacionais no IFSUL
campus Santana do Livramento: a partir de relatos do comitê
gestor e dos registros documentais / Marcelo Simborski
Dorneles. - Jaguari, 2026.
178 f. : il.

Orientadora: Vanessa de Cássia Pistóia Mariani
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação
em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2026.

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Sul-rio-grandense – Campus Santana do Livramento.
2. Memória. 3. História oral. 4. Intercâmbio educacional.
I. Mariani, Vanessa de Cássia Pistóia, orient. III. Título.

CDU: 377

Elaborada por:
Márcia Della Flora Cortes CRB10/1877

MARCELO SIMBORSKI DORNELES

**MEMÓRIAS DA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS BINACIONAIS NO IFSUL
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO: A PARTIR DOS RELATOS DO COMITÊ
GESTOR E DOS REGISTROS DOCUMENTAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *Campus Jaguari* do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 09 de abril de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 VANESSA DE CASSIA PISTÓIA MARIANI
Data: 27/04/2026 08:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—
Prof^a. Dr^a. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

Instituto Federal Farroupilha

Orientadora

Documento assinado digitalmente
 ADAO CARON CAMBRAIA
Data: 24/04/2026 20:13:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—
Prof. Dr. Adão Caron Cambraia.

Instituto Federal Farroupilha

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO MOURA DE MELLO
Data: 23/04/2026 08:31:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—
Prof. Dr. Luciano Moura de Mello.

Colégio Militar de Santa Maria

MARCELO SIMBORSKI DORNELES

**MEMÓRIAS DA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS BINACIONAIS NO IFSUL
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO: A PARTIR DOS RELATOS DO COMITÊ
GESTOR E DOS REGISTROS DOCUMENTAIS**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *Campus Jaguari* do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 09 de abril de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 VANESSA DE CASSIA PISTÓIA MARIANI
Data: 27/04/2026 08:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani
Instituto Federal Farroupilha
Orientadora

Documento assinado digitalmente
 ADAO CARON CAMBRAIA
Data: 24/04/2026 20:10:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Adão Caron Cambraia.
Instituto Federal Farroupilha

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO MOURA DE MELLO
Data: 23/04/2026 08:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Luciano Moura de Mello.
Colégio Militar de Santa Maria

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer à minha família por todo apoio, incentivo e paciência. Agradecer ao meu irmão pelos conselhos e a minha mãe por sempre me incentivar a seguir estudando.

Quero agradecer a minha orientadora, professora Vanessa de Cássia Pistóia Mariani por estar onipresente nesta pesquisa, orientando, aconselhando e não medindo esforços para contribuir.

Agradeço também aos Professores do programa do mestrado ProfEPT do IFFar e aos meus colegas, pelos momentos de trocas, apoio e aprendizagem.

Muito obrigado aos professores que participaram tanto da qualificação, quanto da defesa desta pesquisa.

Fica também meu muito obrigado às pessoas que participaram das entrevistas, dispondo do seu tempo e suas vivências com muito comprometimento.

RESUMO

Esta pesquisa foi desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT- IFFAR *Campus* Jaguari, inserida na Linha 2 de pesquisa de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT, no Macroprojeto 4 – Histórias e memórias no contexto da EPT. Buscou investigar os fatores e objetivos que influenciaram para a implantação dos Cursos Binacionais junto ao IFSul, *Campus* Santana do Livramento. Metodologicamente organizou-se através de uma abordagem qualitativa, traçada em forma de estudo de caso, desmembrada em forma de: pesquisa documental, bibliográfica e de campo, utilizando-se da realização de entrevistas semiestruturadas para registro da história oral dos participantes. Os dados foram analisados à luz da Análise de Conteúdo de Bardin. Como resultados, a pesquisa bibliográfica apurou o esvaziamento de trabalhos científicos ligados a assuntos binacionais no campo educacional devido à pouca oferta de cursos binacionais no país. A pesquisa documental, por sua vez, mapeou e analisou dispositivos legais que datam de 1956 a 2011, demonstrando que progressivamente, consolidaram os fundamentos para implantação dos Cursos Binacionais. Os documentos revelaram que as relações entre Brasil e Uruguai estreitaram-se com o passar dos anos, ampliando o número de pessoas atendidas com os acordos firmados, aumentando a inclusão social na fronteira. Já a pesquisa de campo, resgatou a memória dos entrevistados, evidenciando que a parceria entre IFSul Santana do Livramento e Universidade do Trabalho do Uruguai atendeu a um desejo Federal, às necessidades de ensino na fronteira e que o Cursos Binacionais foram criados também a partir da vontade de atores locais e institucionais. Como produto educacional, foi elaborado um Material didático/instrucional em formato de Guia Digital, trazendo as leis mapeadas na pesquisa documental.

Palavras-Chave: Educação Profissional e Tecnológica, Organização, Memórias, História Oral Temática, Binacional.

ABSTRACT

This research was developed within the Professional Graduate Program in Vocational and Technological Education – ProfEPT- IFFAR Campus Jaguari. It is part of Research Line 2 — Organization and Memories of Pedagogical Spaces in VTE — under Macro-project 4 — Histories and Memories in the context of VTE. The study sought to investigate the factors and objectives that influenced the implementation of Binational Courses at IFSul, Santana do Livramento Campus. Methodologically, it was organized through a qualitative approach, designed as a case study and divided into: documentary, bibliographic, and field research, utilizing semi-structured interviews to record the participants' oral history. The data were analyzed in light of Bardin's Content Analysis. As results, the bibliographic research found a lack of scientific works related to binational matters in the educational field due to the limited offer of binational courses in the country. The documentary research, in turn, mapped and analyzed legal instruments dating from 1956 to 2011, demonstrating that they progressively consolidated the foundations for the implementation of Binational Courses. The documents revealed that relations between Brazil and Uruguay strengthened over the years, expanding the number of people served by the signed agreements and increasing social inclusion at the border. Field research recovered the interviewees' memories, evidencing that the partnership between IFSul Santana do Livramento and the University of Labor of Uruguay (UTU) met a Federal policy objective, the teaching needs at the border, and that Binational Courses were also created from the will of local and institutional actors. As an educational product, an instructional/didactic material was developed in a Digital Guide format, presenting the laws mapped in the documentary research.

Keywords: *Professional and Technological Education; Organization; Memories; Thematic Oral History; Binational.*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEP – Comitê de Ética na Pesquisa

CETP-UTU – *Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay*

CRB – Conselho Regional de Biblioteconomia

DGETP-UTU – *Dirección General de Enseñanza Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay* (Sigla atual da UTU mencionada no seu texto)

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

IFS – Institutos Federais

IFFar – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IFSul – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PROEP – Programa de Expansão da Educação Profissional

ProfEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

TAE – Técnico-Administrativo em Educação

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UTU – *Universidad del Trabajo del Uruguay*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 O CAMINHOS DA EPT NO BRASIL	16
2.2 CONCEITOS APLICADOS À EPT	21
2.3 OS INSTITUTOS FEDERAIS	23
2.4 O IFSUL	23
2.5 O IFSUL SANTANA DO LIVRAMENTO.....	27
2.6 A BINACIONALIDADE	29
2.7 A MEMÓRIA INDIVIDUAL E A MEMÓRIA COLETIVAS	30
2.8 HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA	31
3. METODOLOGIA	33
3.1 DESENHO	33
3.2 MÉTODO PARA CONSTRUÇÃO DOS DADOS	34
3.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS	36
3.4 LOCAL DA PESQUISA	37
3.4.1 Descrição dos sujeitos	38
3.4.2 Critérios de inclusão dos sujeitos da pesquisa	38
3.5 ASPECTOS ÉTICOS	39
3.6 RISCOS DA PESQUISA	39
3.7 BENEFÍCIOS DA PESQUISA	40
4. ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS	41
4.1 PESQUISA DOCUMENTAL	41
4.2 PESQUISA DE CAMPO	52
4.2.1 Categoria 1 - Composição do Comitê Gestor.....	53

4.2.2 Categoria 2 - Expectativas e afinidades com a implantação dos cursos binacionais	55
4.2.3 Categoria 3 - O processo de criação dos cursos binacionais	58
4.2.4 Categoria - Objetivos e perspectivas dos cursos binacionais	74
5. PRODUTO EDUCACIONAL	83
5.1 DADOS DA AVALIAÇÃO.....	83
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
REFERÊNCIAS	92
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP Nº 7.248.141.....	99
APÊNDICE A – ESTADO DO CONHECIMENTO	104
APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL EM PORTUGUÊS.....	114
APÊNDICE C - PRODUTO EDUCACIONAL EM ESPANHOL	146

1 INTRODUÇÃO

No dia 29 de dezembro foi sancionada a Lei nº 11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Desta forma o sistema federal de ensino profissional, fica constituído pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais – CEFET-MG, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Colégio Pedro II.

Como expressa a Lei citada acima, os Institutos Federais de Educação promovem a educação superior, básica e profissional, com finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica de forma integral, qualificando os cidadãos nos diversos níveis e modalidades de ensino, contribuindo para desenvolver culturalmente e socioeconomicamente o local e região onde estão atuando.

Em atendimento aos objetivos dos Institutos, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, composto pela sua Reitoria situada na cidade de Pelotas/RS e mais 14 *Campi* e 2 centros de referência que compreendem o território gaúcho, no sul do Estado, oeste, região metropolitana e centro-norte do Rio Grande do Sul, tendo como missão institucional:

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social. (IFSul, 2025, p. 13)

O IFSul Santana do Livramento está situado na cidade de Sant’Ana do Livramento/RS, na região limítrofe à cidade de Rivera no Uruguai e possui os cursos binacionais, aceitando matrículas de alunos brasileiros e uruguaios. O referido *campus* iniciou suas atividades de sala de aula no dia 28 de fevereiro de 2011, ofertando o 1º Curso Binacional dos Institutos Federais – Informática para Internet na modalidade subsequente. De maneira pontual e de forma provisória, as aulas iniciaram numa sala de aula cedida por uma Escola Estadual da cidade, até a mudança para o prédio atual do *Campus*.

Em maio de 2015, entrou em vigor o Decreto nº 8.455, que promulgou o Acordo que havia sido firmado em 2005 entre o governo brasileiro e o governo uruguaio, com o intuito de criar Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços

Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços. O Acordo firmado entre os países possibilitou que em 2006 fosse realizada uma reunião na Embaixada do Brasil no Uruguai a qual participaram o Ministério das Relações Exteriores brasileiro, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), representantes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC), Coordenadoria das Relações Internacionais do CEFET-RS, da Direção de Cooperação Internacional do Uruguai e o *Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU). Esta reunião teve o objetivo de viabilizar projetos de cooperação técnica entre os dois países que resultou na realização de um curso de formação de professores compreendendo o então CEFET-RS de Pelotas e da UTU (Amorin, 2021).

Em 2009, devido a um diagnóstico de demandas de trabalho produzido pelo Observatório do Mundo do Trabalho Regional Sul e com incentivos da SETEC/MEC, começaram as tratativas para criação dos primeiros cursos técnicos binacionais, que segundo Dinis e Mello (2015, p. 15) “para cidade de Sant’Ana do Livramento definiu-se um curso no eixo da informação e comunicação e para Rivera um curso na área de meio ambiente”.

Ano seguinte, em 2010, estabeleceu-se o projeto-piloto entre o IFSul e o então CETP-UTU, no qual foi acordado, entre muitas medidas, a criação do Curso de Informática para Internet na forma de subsequente oferecido pelo *Campus* do IFSul que na ocasião ainda era *Campus Avançado* e a criação do curso de técnico Terciário de Controle Ambiental oferecido pela UTU. Em cada curso, estava prevista a oferta de 50% das vagas para estudantes brasileiro e 50% das vagas para estudantes uruguaios (Ata de Entendimento, 2010).

Figura 1 - Mapa de localização das sedes do IFSul e da UTU na fronteira Livramento-Rivera.

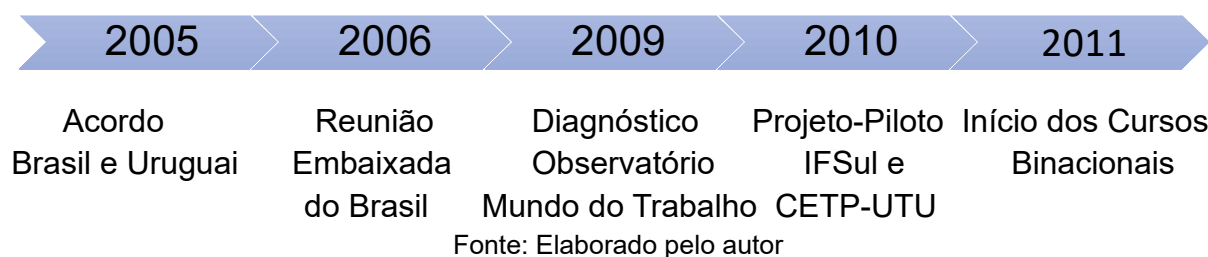


Fonte: Elaborado pelo autor (2026) com base em Google Maps / Mapas Temáticos.

Outra medida definida, foi promover a criação de um Comitê Gestor que atuaria de forma integrada e que tivesse representante das duas Instituições. Desta forma, pelo IFSul, foi expedida a Portaria nº 673/2010 que designou seis servidores, sendo cinco professores e um técnico administrativo em ensino (TAE) para comporem um Comitê Gestor, conjuntamente com um Comitê Gestor uruguaio com o objetivo de trabalhar na elaboração, operacionalização e avaliação, com relatório, após a conclusão das primeiras turmas dos cursos anteriormente citados (IFSul, 2010).

E então, em 28 de fevereiro de 2011, teve início o primeiro curso técnico binacional entre os IFs, sendo disponibilizado pelo IFSul *Campus Avançado* de Santana do Livramento, na forma subsequente e contemplando o quantitativo anteriormente de vagas disponíveis para alunos brasileiros e uruguaiois.

Figura 2 - Cronologia inicial de criação dos Cursos Binacionais



Considerando que este pesquisador ingressou na Instituição no ano de 2013, sendo mais exato, em 1º de julho, vivenciou uma boa parte das histórias,

experiências, criações, desafios e adaptações que um *Campus* Santana do Livramento enfrentou até o momento, chegando aos atuais 15 anos, sendo que, desde a chegada ao *Campus*, sempre escutou as histórias de o quanto foi desafiadora a ideia de implantar um Instituto Federal de Educação oferecendo cursos que atendessem alunos de países diferentes, respeitando legislações, currículos e demais atividades tanto docentes quanto administrativas, aliando-se a isso, a formação do pesquisador em Licenciatura em História e sua curiosidade intrínseca em conhecer e compreender aspectos voltados a ação humana ao longo dos tempos, definiu-se como problema de pesquisa a seguinte questão: Quais fatores influenciaram para implantação do Cursos Binacionais no IFSul *Campus* Santana do Livramento?

Para presumir a solução deste problema, levantaram-se algumas hipóteses como:

- Devido a cidade de Sant'Ana do Livramento estar situada na fronteira com a cidade de Rivera no Uruguai, pode ter sido apresentada uma demanda regional, necessitando formação profissional que atenda tanto o mercado brasileiro quanto uruguaio.
- Os Cursos Binacionais podem ter sido implantados buscando o fortalecimento dos laços entre Brasil e Uruguai, promovendo integração cultural e profissional entre os dois países.
- Políticas públicas voltadas para a educação e para a integração fronteiriça podem ter incentivado a criação desses cursos.

Buscando resolver o problema de pesquisa proposto, definiu-se como objetivo geral: investigar os fatores e objetivos que influenciaram para implantação dos Cursos Binacionais junto ao IFSul, *Campus* Santana do Livramento. E como objetivos específicos: realizar pesquisa bibliográfica em forma do estado do conhecimento, investigando publicações que versam sobre educação binacional. (a realização da pesquisa resultou em um artigo publicado, que pode ser lido na íntegra no apêndice A); realizar análise documental referente a criação dos Cursos Binacionais do IFSul - *Campus* Santana do Livramento, dentro de um recorte temporal de 1956 a 2011, mapeando todas as Leis que direcionaram à implantação desses Cursos; realizar entrevistas resgatando as memórias dos participantes brasileiros do comitê gestor para implantação do Projeto Piloto dos Cursos

Binacionais (portaria nº 673/2010), e do reitor da Instituição na época da implantação, através da exploração da história oral temática seguindo um roteiro semiestruturado; e por fim, elaborar um Material didático/instrucional em formato de Guia Digital a partir dos documentos analisados.

Desta forma, motivado pela vivência do Binacional e instigado pelos relatos dos que participaram da fase posterior ao nascimento do *Campus* Santana, buscou-se com esta pesquisa, resgatar as memórias, contribuindo para manter vivo o passado do *Campus*, fortalecendo assim, a sua identidade institucional. Conforme Delgado (2003), a tarefa da História e da memória, é buscar a compreensão do passado analisando seus “fragmentos”, pois construir o passado de forma integral a partir de pedaços, torna-se impossível.

No capítulo seguinte, encontra-se o referencial, apresentando os elementos teóricos necessários para a efetivação desta pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico foram abordadas e discutidas as temáticas que embasaram e deram sustentação à pesquisa e à análise de dados, organizando-se nos subtítulos a seguir:

- Os caminhos da EPT no Brasil;
- Os conceitos aplicados à EPT;
- Os Institutos Federais;
- O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul;
- IFSul *Campus* Santana do Livramento;
- A Binacionalidade;
- A memória individual e memória coletiva;
- História oral temática.

2.1 OS CAMINHOS DA EPT NO BRASIL

Ao pesquisarmos sobre educação profissional e tecnológica, é necessário resgatar historicamente a relação do trabalho e o processo educativo da população brasileira, desde o período do Brasil colonial – com a chegada dos Portugueses, até os momentos atuais. Este processo trará mais lucidez a respeito da evolução da educação em nosso país nos diversos momentos de nossa história.

Após alguns anos da chegada dos primeiros Europeus, foi com a vinda ao Brasil do então Governador-Geral Tomé de Sousa, em 1549, que juntamente vieram os primeiros padres Jesuítas (Aranha, 2012). Estes, pertencentes à Companhia de Jesus, tinham um papel relevante para a coroa portuguesa – inicialmente para conter o avanço do Protestantismo. Por aqui a função de catequizar os “índios”, ia ao encontro à Contrarreforma (Aranha, 2012). Os padres também tinham a tarefa de educar filhos da chamada elite colonial, preparando-os para funções de administração da colônia, além de formar novos padres no idioma indígena, tupi-guarani (Castro; Plácido; Medeiros, 2023).

De forma repentina e de maneira cabal, a atuação de ensino dos Jesuítas no Brasil teve seu fim em 1759 quando o então primeiro-ministro de Portugal, Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido como Marquês de Pombal, criou medidas na metrópole, que também foram adotadas pelas Colônias, para tentar colocar Portugal

nos rumos da industrialização que já ocorria na Inglaterra. E tirar a educação das mãos da igreja foi uma destas medidas (Castro; Plácido; Medeiros, 2023).

Com a extinção das práticas jesuítas de ensino, a igreja teve suas propriedades e bens desapropriados pela metrópole, residências, missões e colégios e seminários foram fechados. As ofertas de ensino, mesmo que o mais básico como ler e escrever, acabaram. Foram criadas então as aulas e escolas “régias”, expressão que demonstrava pertencimento ao Rei, desta forma, não mais à Igreja. Essa prática de ensino estava direcionada essencialmente aos filhos de fazendeiros e aristocratas, instruindo-os (Aranha, 2012).

As aulas régias tinham uma característica de ensino fragmentado, em locais diferentes, como por exemplo o ensino de Francês que era ministrado em um determinado local, enquanto que o ensino de geometria era em outro local. Neste momento, a aprendizagem de ofícios artesanais e manufatureiros ficaram restritos às necessidades das fazendas e engenhos. Esse modelo de educação no Brasil durou até a chegada de Dom João VI e sua família no ano de 1808 (Aranha, 2012).

Com a transferência da sede do Reino de Portugal para o Brasil (1808 – 1822), devido a invasão das tropas de Napoleão, Dom João VI, motivado pelas incertezas de retorno à metrópole, e com o intuito de atender às necessidades de sua família e demais nobres da época, necessitou qualificar a mão-de-obra na colônia criando o Colégio das Fábricas. Além deste Colégio, foram criadas outras instituições de formação com características de escolas de nível superior como Academia Real Militar, Academia Real da Marinha, além de Escolas de Medicina, entre outras.

[...] as primeiras medidas de D. João VI privilegiaram cursos de formação superior, a não ser o Colégio das Fábricas, criado em 1809 e destinado a ensinar ofícios aos órfãos que aqui chegaram com a comitiva real e aprendiam com artífices que também vieram de Portugal. O ensino não ocorria em escolas, mas nos próprios locais de trabalho, como cais, hospitais, arsenais militares e da marinha. Só mais tarde é que estes se dedicaram também a ensinar as primeiras letras a esses jovens. (Aranha, 2012, p. 240)

O ensino nesse momento já trazia as marcas do dualismo entre a educação básica e educação profissional conforme (Brasil, 2007, p. 6), direcionando o ensino propedêutico para os membros das classes dominantes economicamente. Deve-se aqui destacar, que era predominante no Brasil a mão de obra escrava principalmente nas grandes fazendas.

As Instituições criadas no séc. XIX que tinham o intuito de oferecer Educação

profissional demonstravam uma característica de assistir pessoas pobres “amparando os órfãos e os desvalidos da sorte” (Brasil, 2007, p. 10). Como exemplo destas Instituições, estavam as Casas de Educandos Artífices criadas entre 1840 a 1856 já no Brasil Império, sob o comando do Imperador Dom Pedro II.

Estas escolas, além de assistencialistas, tinham o interesse em manter em ordem os populares, temendo confrontos através de movimentos com a classe política (Aranha, 2012).

Desde a segunda metade do séc. XIX havia um aumento, ainda mesmo que tímido, da industrialização no país, sendo formada uma classe operária das fábricas. Assim, com o aumento da industrialização, no início do séc. XX, para atender a demanda de mão de obra operária, o então presidente Nilo Peçanha criou através do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices. Neste momento o Brasil já se tornara uma República.

Num total de 19 escolas, distribuídas pelas unidades da federação, ofereciam o ensino profissional através de práticas repetitivas, conhecimentos básicos para execução de atividades fabris. Estavam sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio (Castro; Plácido; Medeiros, 2023).

As Escolas de Aprendizes, assim como as Instituições do século anterior, não perderam sua característica assistencialista muito bem evidenciada no Decreto nº 7.566/1909, que classifica seu público-alvo, os “filhos dos desfavorecidos da fortuna” (Brasil, 1909).

Com a crise que ocorreu no cultivo do Café na década de 1920, refletindo nas baixas exportações, a indústria brasileira ganha impulso tornando os burgueses muito influentes na política e economia do país, que até então era dominada pelas oligarquias agrícolas. Neste sentido, com a expansão industrial, houve a necessidade das classes que comandavam, propor iniciativas para educação atendendo a demanda das linhas Tayloristas de fabricação (Brasil, 2007, p. 44).

Então, após passada a Primeira República (1889 a 1930), no Governo de Getúlio Vargas, no período de 1942 a 1946, o Ministro da educação e Saúde, Gustavo Capanema, edita diversos decretos-lei, sendo chamados de Leis Orgânicas, estabelece algumas reformas no sistema educacional do Brasil. Estas foram denominadas de Reforma Capanema (Aranha, 2012).

Para Educação Profissional, a Reforma Capanema implementou dois tipos de ensino profissional em 1942, como menciona Aranha (2012, p. 332), “[...] um deles

mantido pelo sistema oficial, e o outro paralelo, pelas empresas, embora supervisionado pelo Estado”. Neste momento então é criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), dando início ao conhecido Sistema S existente até hoje.

Com Capanema a educação regular no Brasil ficou dividida em educação básica e superior. Compondo a educação Básica, ficaram o curso primário e o secundário. Este último sendo composto por ginásial e colegial. O ensino profissionalizante era oferecido no ginásial, não possibilitando o ingresso ao ensino superior como era possível no colegial (Brasil, 2007, p. 12).

Segundo Brasil (2010), é a partir do ano de 1942 que as Escolas de Aprendizizes Artífices passam por uma transformação tornando-se em Escolas Industriais e Técnicas. Neste modelo, os alunos formados em cursos técnicos passaram a ter a possibilidade de seguir os estudos nos cursos superiores equivalentes à formação técnica.

Após o governo Vargas, no Governo de Juscelino Kubitschek (1956 - 1961), devido à grande intensificação da indústria, a formação profissional passou a ser priorizada, buscando o desenvolvimento do País. Neste momento as Escolas Industriais e Técnicas passaram a ser Escolas Técnicas Federais, caracterizadas como autarquias. (Brasil, 2010).

Após Vargas e anterior a JK, foi no governo de Gaspar Dutra (1946 – 1951), que foi apresentado um anteprojeto, iniciando os debates a fim de compor o que seria mais tarde, em 1961, a 1ª Lei de Diretrizes e Bases (LDB), contextualizada em meio a grande industrialização, inclusive com a entrada de empresas estrangeiras no País (Aranha, 2012).

Uma das contribuições relevantes da Lei nº 4.024 em 1961, para a educação profissional, foi que este tipo de educação tornou-se equivalente com o ensino médio, possibilitando que o estudante pudesse, após concluir o colegial técnico, ingressar em qualquer curso de nível superior diferentemente do período das Escolas Industriais e Técnicas em que o curso superior deveria ter relação equivalente ao curso técnico (RAMOS, 2014).

Ainda na mesma década, em 1964, tem início a ditadura militar que perdura por 21 anos até 1985. Neste período marcado por forte e violenta repressão que, durante o Governo de Emílio Médici (1969 – 1974), foi que o ensino primário e ginásio, secundário e técnico foram transformados em 1º e 2º grau através da Lei nº

5.692/71, que além desta alteração, tornou o 2º grau em técnico profissionalizante (Aranha, 2012).

Neste período foi definido de forma padrão, a exigência em formar técnicos, como cita Brasil (2010, p. 10), em “regime de urgência”. Com isto a busca por cursos Técnicos nas Escolas Técnicas Federais aumenta de forma significativa. No ano de 1978 algumas ETP transformaram-se em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), com a intenção de fornecer uma formação com maior grau, como formar engenheiros de operação e tecnólogos.

No começo da década de 1980, estava sendo comprovado que a obrigatoriedade do curso técnico no 2º grau, não teve sucesso. Desta forma a Lei nº 7.044/82, sob a presidência de João Figueiredo (1979 – 1985), alterou dispositivos da LDB de 1971, que passou a não ser mais obrigatória educação profissional no 2º grau, possibilitando agora, a formação geral incluindo de volta ao currículo a disciplina de filosofia de forma optativa, pois havia sido retirada (Aranha, 2012).

Em 1994, a transformação de Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológicas, que havia iniciado no final dos anos 70, se consolidou com a Lei Federal nº 8.984 criando o Sistema Nacional de Educação Tecnológica no Brasil (Brasil, 2010).

Após a redemocratização do País, houve a necessidade de reformulação do ensino, sendo realizada pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2003). Havia nesse momento a expectativa que a educação profissional estivesse inserida ao segundo grau, potencializada pelo conhecimento científico. Porém a Lei aprovada trouxe em seu texto, a separação entre ensino médio e educação profissional, referindo-os em capítulos distintos (Brasil, 2007).

No ano seguinte, em 1997 o Governo edita o Decreto nº 2.208/97, que altera alguns artigos da Lei nº 9.394/96, que juntamente com o Programa de Expansão da educação Profissional (PROEP), separa os cursos técnicos do ensino médio, de forma obrigatória. Essas medidas foram adotadas a partir da realização de empréstimo do governo brasileiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - (Brasil, 2007).

Após a virada de século, em 2004, durante o primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2006), o Governo Federal editou o decreto nº 5.154 revogando o Decreto nº 2.208/97, promovendo a integração entre a educação

profissional técnica de nível médio ao ensino médio (Brasil, 2007).

Dois anos mais tarde, em 2006 e 2007 houve consequentemente a 1º e 2º expansão do número de escolas federais de educação profissional e tecnológica, ampliando esta oferta de ensino principalmente em cidades afastadas das grandes cidades e em regiões de periferias das metrópoles (Brasil, 2010).

Um ano mais tarde, a Lei nº 11.892/2008 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no segundo mandato do ainda Presidente Lula (2007 – 2010). No artigo 2º desta Lei, ficam caracterizados os Institutos como sendo de Educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, oferecendo educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, unindo conhecimentos técnico e tecnológicos com as práticas pedagógicas (Brasil, 2008).

Após uma breve passagem pelos períodos históricos da EPT, será abordado no próximo tópico, os conceitos que direcionaram a educação profissional e tecnológica presente no Brasil até os dias atuais.

2.2 CONCEITOS APLICADOS À EPT

Na história da educação no Brasil, sempre esteve presente a divisão do ensino, sendo fornecido de forma dual, destinando ensino profissional a classe trabalhadora/operária e o ensino intelectual para as elites como, cita Marise Ramos.

Vemos, então, que a história da dualidade educacional coincide com a história da luta de classes no capitalismo. Por isto a educação permanece dividida entre aquela destinada aos que produzem a vida e a riqueza da sociedade usando sua força de trabalho e aquela destinada aos dirigentes, às elites, aos grupos e segmentos que dão orientação e direção à sociedade. Então, a marca da dualidade educacional do Brasil é, na verdade, a marca da educação moderna nas sociedades ocidentais sob o modo de produção capitalista. (Ramos, 2008, p. 2)

O trabalho socialmente dividido, que compreende quem executa e quem pensa, norteia alguns conceitos aplicados para superar o dualismo presente no ensino. Neste caso, segundo (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2012), a formação integrada que busca unir o ensino médio de formação geral e a educação profissional em todos os níveis.

Segundo Ramos (2008), um dos sentidos da integração aponta para formação humana, formação omnilateral (que pode ser direcionada tanto para a educação básica e quanto superior), desenvolvendo todas dimensões do ser humano através

do trabalho, da ciência e da Cultura.

A indissociabilidade entre os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura são responsáveis pela formação humana integral das pessoas trazendo como um dos pilares da educação profissional e tecnológica, o trabalho aparece compreendido no seu sentido ontológico (inerente ao ser) e histórico (prática econômica) no ensino, como mediador entre ciência e produção, elaborando um ensino médio unitário, que possibilite a todos o conhecimento (RAMOS, 2008).

A ciência, conforme (Ramos, 2014, p. 89) “[...] é a parte do conhecimento sistematizado e deliberadamente expresso na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade considerada”. O conhecimento é construído a partir da observação do mundo real, como a realidade é manifestada, de forma empírica, e após análise das partes que constituem um determinado fenômeno e compreendido de forma sistematizada, são estabelecidos conceitos.

A tecnologia relaciona-se com a ciência de duas formas características, sendo a primeira delas para desenvolvimento à produção industrial e a segunda para satisfazer às necessidades humanas, sendo conceituada após surgimento da ciência moderna, como a “[...] mediação entre o conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real)” (RAMOS, 2014, p. 89).

Ainda segundo Ramos (2014), a compreensão sobre cultura parte da compreensão e ponderação crítica sobre normas de conduta socialmente criados e determinados como padrões culturais.

Considerando o ensino com caráter unitário, destacamos a politecnia trazida por Saviani (1989, p. 17) que, ao contrário do seu sentido literal, implica no conhecimento dos “fundamentos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno”.

O Trabalho é representado na EPT como um elo entre ciência, tecnologia e cultura, é compreendido como princípio educativo, contribuindo para entendimento do homem e sua relação com a transformação da natureza a partir do seu sentido ontológico. Como princípio educativo, o Trabalho não poderia ser deslocado de sua constituição para prática econômica, que na sociedade atual fundamenta-se na profissionalização (Ramos, 2014).

Porém, o entendimento de trabalho como princípio educativo para a formação profissional, não tem como finalidade principal preparar para o mercado de trabalho,

mas possibilitar que o sujeito compreenda o funcionamento sócio-produtivo da sociedade atual (Ramos, 2014).

Os conceitos a cima, considerando o trabalho no centro da educação profissional e tecnológica, contribuem para construção de uma educação que busca atender a todos, vencendo as barreiras das divisões do ensino a partir dos anseios do capital.

2.3 OS INSTITUTOS FEDERAIS

Conforme destacado no tópico referente aos Caminhos da EPT no Brasil, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram criados a partir da Lei nº 11.892/2008, sendo implantados em todo território Brasileiro, inicialmente contando com 38 institutos e 400 *campi* segundo Pacheco (2011). Ainda segundo o autor como fundamento dos Institutos é oferecer os mais diversos níveis de ensino que partem do ensino básico, superior e cursos de pós-graduação lato e stricto sensu contemplando uma pedagogia verticalizada.

Os Institutos foram criados com algumas finalidades e características que conforme Brasil (2008) destaca-se o desenvolvimento socioeconômico do local, da região e nacional, oferecendo educação profissional e tecnológica “em todo os níveis e modalidades” para seus estudantes; Outro fim pretendido pelos Institutos Federais, é o desenvolvimento científico e tecnológico através da pesquisa aplicada e produção cultural. Os Institutos foram criados para prover a emancipação humana, que segundo Pacheco (2011) busca-se através da articulação entre trabalho, ciência e cultura, acabar com o dualismo entre ensino técnico e o científico.

Da criação dos Institutos Federais aos dias atuais, passaram-se quase dezesseis anos, e neste período houve uma expansão da criação de novos *campi* e consequentemente novas vagas de ensino sendo ofertadas. Dos 400 *campi* criados a partir da Lei nº 11.892/2008, atualmente a rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica conta com 686 unidades espalhadas por todos os estados do território brasileiro, com a disponibilidade de 1.741.379 vagas de ensino, conforme dados gerais da Plataforma Nilo Peçanha consultada no dia 15 de março de 2026.

2.4 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia nasceram das transformações dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), as escolas agrotécnicas federais e as escolas técnicas vinculadas às universidades e com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense não foi diferente, foi criado a partir da transformação Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas.

Até a data de 28 de dezembro de 2008 o então IFSul Chamava-se CEFET de Pelotas, mas até chegar a esta transformação, o CEFET teve uma longa caminhada histórica. Tudo começou no ano de 1917, mais precisamente em 07 de julho daquele ano, tendo o Brasil Wenceslau Braz como Presidente da República (1914-1918) que, através da Bibliotheca Pública Pelotense, foi sediada uma assembleia para fundação da “Escola de Artes e Offícios”, com a construção do prédio através de doações da comunidade em um terreno cedido pela então Intendência Municipal de Pelotas. Porém o início das aulas foram apenas 13 anos mais tarde, em 1930 após a Escola de Artes e Offícios ser doada ao Município de Pelotas que havia dado como garantia, pôr a Instituição em funcionamento (Meireles, 2007).

Com a doação da escola ao Município, no mesmo ano teve início o ano letivo, e com ele a Escola trocou de nome, tornando-se Escola Technico Profissional. Seu objetivo era ofertar de forma gratuita aos menores pobres, do sexo, o ensino e educação técnico-profissional em busca de trabalho remunerado. Segundo (Meireles, 2007, p. 30) [...] “no curso técnico, a proposta curricular demonstrava uma concepção de formação integral do aluno, com disciplinas de educação geral como português, matemática, inglês, história, geografia, educação física (gymnastica), instrução moral e cívica e música (banda)”.

Três anos mais tarde, em 1933, através de um Decreto Municipal nº 1.864 de 18 março daquele ano, a Instituição passou a se chamar Instituto Profissional Técnico, tendo seu regulamento alterado objetivando a formação artífice. Esta Escola teve seu funcionamento até o dia 25 de maio de 1940, tornando-se 2 anos após, Escola Técnica de Pelotas¹.

Com o fim do Instituto Profissional Técnico, tendo inclusive seu prédio demolido, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a partir do Decreto-Lei nº

¹ IFSul. Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) 2020-2024. Capítulo 1 – Perfil institucional. Disponível em <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/34-plano-de-desenv-institucional>. Acesso em 20 ago 2024.

4.127 de 1942, do Governo Federal sob presidência de Getúlio Dornelles Vargas, tendo como Ministro da Educação e da Saúde, que organizou a rede federal instituindo o ensino industrial com Escola Técnicas e Escolas Industriais (Meireles, 2007). A Escola Técnica de Pelotas foi inaugurada com a vinda do Presidente da República, no ano seguinte, no dia 11 de outubro de 1943, sendo a primeira e única Instituição no Rio Grande do Sul, com tal característica de formação, porém suas atividades iniciaram apenas em 1945. Conforme Meireles (2007), a escola foi trazida para Pelotas fortemente influenciada e pelo Pelotense Luís Simões Lopes, que era presidente do Departamento Administrativo do serviço Público (DASP). Este departamento era responsável pela do Orçamento Geral da União.

O ensino na Escola foi dividido em 2 Ciclos, em que o 1º Ciclo foi denominado como Ensino industrial Básico com duração de 4 anos, que era o equivalente ao ginásial do sistema regular de ensino. As atividades foram iniciadas ofertando o Primeiro Ciclo, pois preparava o aluno para o 2º. Neste Ciclo os alunos tinham Cursos do ensino industrial, sendo ofertado curso de Forja, serralheria, Fundição, Máquinas e Instalações Elétricas, Mecânica de automóveis, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia, Carpintaria, Artes em couro, Telecomunicações, Aparelhos elétricos e Tipografia e encadernação. E somente em 1953 a ETP passou a ofertar o 2º Ciclo, após formatura dos alunos do 1º, criando o primeiro Curso técnico em Construção de Máquinas e Motores.

A partir da Lei nº 3.552/1959 regulamentada pelo Decreto nº 47.038/1959, as Escola Técnicas que estavam ligadas diretamente ao Ministério da Educação, passaram a serem Autarquias Federais, possuindo então, personalidade jurídica própria, autonomia didática, financeira, técnica e administrativa. Com isto a Escola Técnica de Pelotas se tornou uma Autarquia Federal e passou a ser administrada por um conselho, representado por seis pessoas da comunidade escolhidos pelo Presidente da República que neste ano era Juscelino Kubitschek de Oliveira que presidiu o País de 1956 a 1961 (Meireles 2007).

Em 1965, já durante a ditadura militar (1964 – 1985), a ETP passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas – ETFPEL, a partir da Lei nº 4.759 daquele ano. Neste período, três novos cursos técnicos foram criados, o de Telecomunicações e Eletroeletrônica, considerando outros cursos já disponibilizados como base para os novos, e o Curso Técnico de Química motivado pelas indústrias locais, estaduais e Governo estadual que pretendia implantar um grande complexo

petroquímico no estado.

No início dos anos 1990, a ETFPEL implantou um novo Curso na Escola, o de Desenho Industrial no de 1991, voltado para profissionalizar aluno que atuavam no ramo da comunicação visual e design de objetos industrializados. No ano seguinte inicia-se a construção de uma Unidade descentralizada da ETFPEL no município de Sapucaia do Sul (Meireles, 2007).

O período de atuação da Escola Técnica Federal com esta nomenclatura, durou até 1998. Neste momento além de ser referência na formação de técnicos industriais, era também muito reconhecida pela oferta de educação profissional de nível médio, e pouco antes da transformação para CEFET, começa a dar os primeiros passos para implantação de cursos de nível superior.

Em 1994, a Lei nº 8.948 transformaria as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, prevendo esta mudança de forma gradual. Mas somente no ano de 1999 a ETFPEL passa a ser um Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS, por meio do Decreto Presidencial do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Neste momento a instituição de ensino que já estava ofertando cursos superiores, passa oferecer em 2004, pós-graduação em nível de especialização – Educação Profissional e Educação Ambiental (Meireles, 2007).

O CEFET neste momento já havia uma unidade de ensino descentralizada (UNED), criada durante o período que se chamava ETFPEL. Assim buscando ampliar a oferta de atendimento da educação, inaugura em 13 de outubro de 2006, a Unidade de Ensino de Charqueadas e no ano seguinte, em 27 de novembro a unidade de Ensino de Passo Fundo. Neste período de criação de novas Unidades de Ensino, o CEFET tinha a sua frente, o então Diretor Geral Antônio Carlos Barun Brod (2005 a 2008), que dirigia quatro Unidades de Ensino, em Pelotas, Sapucaia do Sul, Charqueadas e Passo Fundo.

Em 2007 o Ministério da Educação apresentava outra proposta para as instituições de ensino técnico e tecnólogo, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Neste contexto, o Jornal O Posteiro - Informativo da Assessoria de Comunicação Social do CEFET – Pelotas, trouxe na matéria no mês de novembro de 2007, a possibilidade do CEFET transforma-se em Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia. Na ocasião menciona a visita do Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia do MEC, Professor Eliezer

Pacheco, que apresentou a proposta de criação dos Institutos (O Posteiro, 2007).

E então o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas juntamente com suas Unidades descentralizadas, além do Colégio Agrícola Visconde da Graça, passam a fazer parte dos Institutos Federais, a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, como o nome de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense.

2.5 IFSUL *CAMPUS* SANTANA DO LIVRAMENTO

Após a transformação do CEFET/RS – Pelotas em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-Grandense, como visto no tópico anterior, a partir da Lei nº 11.892/2008 que além de criar os Institutos Federais de Educação também previa a expansão dos que já existiam, nasceu o IFSul *Campus* Santana do Livramento no ano de 2010, sendo este, avançado do IFSul *Campus* Bagé, da cidade de Bagé/RS. Localizado na Avenida Paul Harris, linha divisório entre as cidades de Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), passou a ofertar Cursos Binacionais a partir de um acordo firmado entre o IFSul e o *Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU). Os cursos Binacionais, como visto no tópico da Justificativa, previam que 50% das vagas seriam destinadas a Estudantes Brasileiros e 50% a estudantes Uruguaios.

O primeiro Curso binacional do *Campus* Santana do Livramento, foi o de Informática para Internet na modalidade Subsequente, sendo iniciada suas aulas no dia 28 de fevereiro de 2011 e que de lá para cá, ao longo dos quinze anos do seu nascimento, novos Cursos com características Binacionais foram criados como Eletroeletrônica, Sistema de Energias Renováveis, incluindo um curso de graduação – Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema. Os Cursos Binacionais fornecidos pelo IFSul *Campus* Santana do Livramento e pela CETP-UTU que passou a se chamar, *Dirección General de Educación Técnico Profesional-UTU*, recebem ao final do Curso, certificação válida e reconhecida pelos dois Países.

Figura 3 - Diploma Binacional IFSul/UTU



Fonte: OTTE; ARAUJO; PACHALSKI, 2018, p. 13.

No ano de sua implantação, em 2010, as atividades iniciais do *Campus* Avançado de Santana do Livramento, começaram em uma sede provisória cedida pela Prefeitura municipal de Sant’Ana do Livramento. No ano seguinte, que iniciou o primeiro Curso Binacional, o IFSul ainda não disponibilizava de sua cede própria, desta forma as aulas foram ministradas na Escola Estadual Professor Chaves, que havia cedido espaço físico. Neste mesmo ano aconteceu a formatura da primeira turma do primeiro Curso Binacional, Informática para Internet Subsequente. Apesar do IFSul ter adquirido um prédio para estabelecer sua cede em 2011, esta precisou passar por obras de adequação, com isto, o curso foi dado inteiramente na Escola Estadual (Martins et al., 2021).

O IFSul *Campus* Santana do Livramento mudou-se para sua cede definitiva, no início de 2013, após conclusão das reformas de adaptação predial. A partir a ocupação e fixação no novo endereço, o IFSul *Campus* Santana do Livramento

passa atuar administrativamente e pedagogicamente no mesmo local, ofertando Cursos Binacionais, tanto na forma subsequente quanto integrada. Neste mesmo ano, o IFSul *Campus* Avançado Santana do Livramento, deixa de ser *Campus* Avançado para ser promovido a *Campus* Santana do Livramento, segundo Amorim (2021). Tornar-se *Campus* possibilitou a ampliação dos Cursos e ampliação dos cargos administrativos (Martins *et al.*, 2021).

De acordo com a consulta realizada à plataforma Nilo Peçanha, os dados disponibilizados no mês de março de 2026 correspondem até o ano de 2024 e demonstra que 8.082 alunos concluíram seus Cursos de um total de 8.263 alunos que ingressaram. Nestes quantitativos estão inseridos estudantes brasileiros e uruguaios.

2.6 A BINACIONALIDADE

Considerando a proposta central deste trabalho baseada na criação dos cursos binacionais na fronteira entre Brasil e Uruguai, é fundamental compreender o conceito e as características que envolvem o termo: “binacional”.

Nesse sentido cabe inicialmente, de maneira muito singela, trazer o significado da palavra, que segundo o dicionário Houaiss (2015) diz respeito a duas nações ou que tem duas nacionalidades.

Os Cursos Binacionais trariam em sua gênese, esta concepção, envolvendo dois países que acolhem alunos de outra nacionalidade em suas Instituições, mediante um acordo realizado. Embora perceba-se esta intenção, conforme Dorneles (2022) o ensino binacional apresenta poucos conceitos. Com isto buscamos através de alguns autores como Jane Knight e Graciele Mello Dorneles, compreender a binacionalidade dos Cursos ministrados no IFSul *Campus* Santana do Livramento.

A autora Knight (2020), aborda a relação entre instituições de ensino de diferentes países que atuam a partir de acordos proporcionando a “Internacionalização”, voltada ao ensino superior. O termo Binacional trazido por ela, faz referência a “universidades conjuntas”, que representam uma nova entidade estabelecida no país que a recebe. Ela destaca que a Internacionalização do ensino busca melhorar ou atingir metas acadêmicas ou atingir objetivos socioculturais, políticos econômicos de uma região. Segundo Knight (2020, p.25) “a

internacionalização também implica relacionar-se com a diversidade de culturas que existem dentro de países, comunidades, instituições e salas de aula”.

A Internacionalização do ensino trazida por Knight (2020), propõe indicadores utilizados para orientar e avaliar a Internacionalização nas Instituições. No IFSul *Campus* Santana do Livramento, em estudo realizado, Dorneles (2022) verificou que o *Campus* busca cumprir tanto formal quanto informalmente “indicadores para a binacionalização do ensino”. Foi demonstrado que no Projeto Pedagógico dos Cursos do *Campus* Santana do Livramento, são fixados princípios binacionais criados com base nas peculiaridades da região de fronteira entre Brasil e Uruguai.

Com base em seu estudo - “O (Des)Caminhos da Binacionalização do Ensino: A experiência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, *Campus* Santana do Livramento” - Graciele Melo Dorneles, constatando que há poucos conceitos aplicados a binacionalização do ensino, conceituou a binacionalização como “o desenvolvimento de um sistema de ensino, reconhecido pelos países envolvidos e promovido por instituições de educação em regiões de fronteiras ou cidades gêmeas fronteiriças, fomentando a interculturalidade, a integração social, educacional a partir de políticas e legislações comuns” (Dorneles, 2022, p 110).

2.7 A MEMÓRIA INDIVIDUAL E A MEMÓRIA COLETIVA

Inicialmente, antes de falarmos a respeito de memória individual e memória coletiva, traremos o conceito de Jacques Le Goff para memória, que segundo o mesmo, deve ser definido no meio científico global mesmo que a memória seja objeto de estudo principalmente na história e na antropologia.

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. (Le Goff, 1990, p. 424)

As memórias que são conservadas e/ou resgatadas, caracterizam-se não só como um fenômeno individual, mas também como coletivo e social. Na memória construída de forma coletiva, passa por transformações e mudanças constantes, porém, tanto está memória quanto a individual, possuem pontos e marcos que são invariáveis ou imutáveis. A memória individual e coletiva apresentam alguns elementos que as constituem, como os acontecimentos vividos pessoalmente e

acontecimentos que um grupo ou um coletivo vivenciou, sendo chamados por Pollak, como “vividos por tabela” (Pollak, 1992, p 201). Estes acontecimentos vividos pelo grupo ou coletivo, fazem com que no imaginário pessoal, tomem uma relevância muito grande criando incertezas quanto a participação ou não de tal ou tais acontecimentos.

A memória individual encontra alguns limites quando busca-se pelo passado, e segundo Halbwachs (1990), há compreensão de dois elementos para isto. O primeiro elemento é o referente às memórias que resgatamos quando queremos, pois estas estão também facilmente acessíveis a outras pessoas. Já o segundo elemento faz referência às memórias que temos dificuldade em resgatar, temos dificuldades em lembrar. Isto porque estas estão não estão nas lembranças de outras pessoas e sim, apenas a nós.

Alguns autores, como Le Goff (1990), atribuem algumas características à memória coletiva, que trazendo a relação do poder que alguns grupos têm, influenciando, manipulando o passado para que alguns acontecimentos sejam lembrados ou até mesmo esquecidos, conforme os seus interesses. Esta característica segundo o autor, é melhor identificada nas lembranças das memórias que são preservadas de forma oral. As memórias coletivas são modificadas de forma contínua demonstrando passar por um processo dinâmico de sua construção.

2.8 HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA

A História oral possui uma relação íntima com a memória, pois ela pesquisa informações a partir das memórias, por meio de entrevistas, despertando novas alternativas de interpretação do passado. Estabelecida como metodologia interdisciplinar de pesquisa, a história oral “[...] consiste na realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participaram de, ou testemunharam acontecimentos e conjunturas do passado e do presente” (Pinsky *et al.*, 2011, p. 155). A autora ainda considera de muita importância a possibilidade do estudo pela História oral, das experiências, decisões de estratégia e também circunstâncias de aprendizado que pessoas ou grupos desenvolveram.

Para produzir as fontes orais, Pinsky *et al.* (2011) consideram que o trabalho deve dividir-se em três momentos, sendo inicialmente preparando a entrevista, realizando a entrevista e após, o tratamento do material coletado. Ao preparar a

entrevista, devem ser elaborados um projeto de pesquisa e o roteiro da entrevista. Já a história oral, segundo Meihy e Holanda (2015), deve ser realizada definindo alguns passos que serão determinados em cinco momentos principais, como:

- Elaborar o projeto que é necessário para definir critério e procedimentos;
- Gravação, necessária para “materialização do processo inicial do projeto”;
- Estabelecimento do documento escrito e sua seriação que consiste em elaborar o documento escrito das entrevistas gravadas, sua transcrição literal ou documental;
- Eventual análise, que é análise da entrevista transcrita;
- O arquivamento refere-se aos cuidados e responsabilidade que o pesquisador deve ter com os materiais coletados na entrevista;
- A devolução social é o compromisso em dar o retorno às pessoas ou grupo que participaram da entrevista, seja doando documentos confeccionados, livro ou exposição.

A história oral temática é representada segundo Meihy e Holanda (2015) como um dos gêneros aplicados à entrevista, que consiste na objetividade da entrevista, considerando a justificativa central do ato da entrevista. A objetividade mesmo que segundo os autores, não exista de forma absoluta, há meios para evitar pensamento vagos ou variações, como a utilização de questionário determinando os critérios abordados do tema. A elaboração de documento a partir das entrevistas, é uma característica central da história oral temática, apresentando caráter social.

Segundo (Pinsky et al., 2011, p. 175) a [...] “entrevista temática é adequada para o caso de temas que têm estatuto relativamente definido na trajetória de vida dos depoentes, como um período determinado cronologicamente, uma função desempenhada, ou o envolvimento e a experiência em acontecimentos ou conjunturas específicos”. Neste caso o tema da entrevista se torna central para atingir o objetivo, considerando a caminhada do entrevistado que participou ou tem conhecimento referente ao tema.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida considerando sua finalidade básica, na área de conhecimento das Ciências Humanas, com objetivo exploratório, utilizando uma abordagem qualitativa que, através de estudo de caso, investigou os fatores e objetivos que influenciaram para implantação de Cursos Binacionais junto ao IFSul, *Campus* Santana do Livramento, a partir das memórias de um grupo de servidores específicos, envolvidos na implantação do IFSul *Campus* Santana do Livramento, além de realização de análise documental do período de 1956 a 2011 que contribuíram para tal implantação, além de pesquisa bibliográfica em forma do estado do conhecimento, investigando publicações que abordam educação binacional.

A teoria aplicada à pesquisa seguiu a compreensão de Gil (2002), em relação a abordagem, natureza e o método de estudo de caso. Segundo o autor, a pesquisa exploratória apresenta como propósito prover uma ligação com o problema abordando-o de forma mais clara, organizando a pesquisa e moldando-a, possibilitando “a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado” (Gil, 2002, p. 41).

O estudo de caso está presente como metodologia, favorecendo maior possibilidade de fontes de informações favorecendo a análise documental, pesquisa bibliográfica e realização de entrevistas semiestruturadas. Quanto a possibilidade em diversificar as fontes de informações coletadas, Gil (2002), argumenta que é necessária para certificação dos resultados conseguidos, esquivar-se da parcialidade do pesquisador. Inserido ao estudo de caso, a pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa.

As entrevistas semiestruturadas, tiveram a finalidade de resgatar as memórias dos entrevistados, buscando através do gênero história oral temática, compor o levantamento dos dados que contribuíram para atingir o objetivo da pesquisa. Os autores Meihy e Holanda (2015) abordam a história oral temática como uma técnica que, mesmo não possuindo sua objetividade absoluta, utiliza meios para conduzir a entrevista para atingir maior objetividade.

3.1 DESENHO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, delineada em forma de estudo de caso, desdobrando-se em análise documental, bibliográfica e de campo. Os dados construídos ao longo da pesquisa foram analisados a partir da Análise de Conteúdo. Entrevistou-se os servidores designados em portaria que compôs o comitê gestor que trabalhou na implantação do Projeto Piloto dos Cursos Binacionais oferecidos pelo *campus* Avançado Santana do Livramento, como era denominado neste período, além do Reitor da Instituição na época da implantação.

3.2 MÉTODOS PARA CONSTRUÇÃO DOS DADOS

Para construção dos dados da pesquisa, foram consideradas três formas que se diferem, porém que se complementam, quais sejam: Análise documental; pesquisa bibliográfica e estudo de campo.

A análise documental, buscou por fontes informativas a respeito da implantação dos Cursos Binacionais, tais como acordos, portarias, leis, decretos etc. Estes documentos foram avaliados a fim de certificação quanto a sua confiabilidade e a sua conformação com o estudo. De acordo com Gil (2002, p. 45) “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

A pesquisa bibliográfica forneceu as bases teóricas à pesquisa, dando suporte e contribuindo para a análise do entendimento de diferentes autores. A literatura consultada ao tema pesquisado abarcou além de livros, artigos científicos, dissertações coletadas de plataformas confiáveis para pesquisas acadêmicas, além de revistas científicas. Como menciona Gil (2002, p. 46) “[...] a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto [...]”. As bibliografias consultadas referentes ao tema abordado na pesquisa, passaram por uma análise crítica considerando o estado do conhecimento como metodologia contribuindo para compreender a evolução dos estudos relacionados ao trabalho, conforme Soares e Maciel (2000).

O Estudo de Campo permitiu buscar por dados a partir de entrevistas seguindo um roteiro semiestruturado que tiveram duração variando de 30 minutos a 2 horas, resgatando as memórias através da história oral temática, de um grupo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que foi designado pela Portaria nº 673/2010, para compor o Comitê Gestor que

trabalhou na implantação do Projeto Piloto dos Cursos Binacionais oferecidos pelo *campus* Avançado Santana do Livramento, além do reitor da Instituição, na época da implantação.

Para Gil (2008), com o estudo de campo, os assuntos propostos são mais aprofundados em uma determinada realidade, isso torna-o mais flexível, oportunizando a reformulação de objetivos no decorrer da pesquisa.

Inicialmente o pesquisador fez um primeiro contato através do telefone com os servidores que fizeram parte da Portaria já mencionada, para confirmar seus endereços de e-mail. Após enviou por e-mail o Termo de consentimento livre e esclarecido e demais Termos aos participantes, de forma individual para que fossem respondidos quanto a sua participação ou não.

Os Termos foram enviados em arquivos em formato editável. O TCLE, pode ser preenchido e assinado manualmente ou utilizando recursos por meios digitais e após foram devolvidos ao pesquisador por e-mail. O participante também foi consultado no TCLE, quanto a preferência em realizar a entrevista por ambiente virtual (google meet) ou presencial, além de autorizar ou não a gravação.

Caso houvessem dúvidas quanto à pesquisa e o TCLE, o participante teria um prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento do e-mail, para saná-las, responder e enviar o Termo .

Quanto a realização das entrevistas semiestruturadas, convém destacar que somente foram realizadas após aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP (Comitê de Ética na Pesquisa), do IFFAR e posteriormente, anuência do participante, que somente após esses procedimentos tiveram acesso às perguntas referentes à entrevista.

As entrevistas ocorreram através da ferramenta de videoconferência do Google - Google Meet - sendo gravadas (com autorização dos entrevistados), apenas o áudio. Participarão da entrevista o entrevistador/pesquisador e o entrevistado. Apenas uma entrevista foi realizada presencialmente, devido a conveniência e oportunidade do entrevistador e entrevistado, sendo seu áudio gravado.

O público entrevistado pode declinar ao convite para participar da entrevista semiestruturada, como também não foi obrigatório responder a todas as perguntas da entrevista. A participação nesta pesquisa não acarretou despesas aos participantes, bem como também não houve remuneração pela participação, além

disso, todo e qualquer dano que ocorresse, seria garantido o ressarcimento ou indenização.

Considerando a natureza pública dos cargos ocupados dos entrevistados, como servidores públicos, identificados em documentos públicos como na Portaria nº 673/2010, além do Reitor em exercício na implantação dos Cursos Binacionais, não é possível garantir-lhes o anonimato. Isso devido ao fato dos(as) entrevistados(as) fazerem parte de um grupo restrito, de fácil identificação. Desta forma, com o aceite do(a) entrevistado(a) em participar da pesquisa, sua identidade estará associada às ideias expressas na entrevista.

Apenas teve acesso às cópias das entrevistas e as transcrições destas, o mestrando/pesquisador e sua orientadora.

Com o intuito de preservação da privacidade dos entrevistados, o pesquisador comprometeu-se a utilizar os dados coletados exclusivamente para o desenvolvimento da pesquisa. As entrevistas e as transcrições das entrevistas foram armazenados em dispositivo de mídia digital removível em local seguro, sobre a posse do mestrando que armazenará pelo período de 5 (cinco) anos para, após este prazo, serem excluídas definitivamente.

Após aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão de Ética na Pesquisa – CEP, foram feitas as tratativas iniciais com os componentes da comissão, sendo que dos sete servidores contatados por e-mail, seis responderam positivamente ao convite, agendamento a entrevista posteriormente.

Em conversas informais no *Campus* Santana do Livramento, soube-se que uma das pessoas consultadas que compunha a Comissão e não respondeu ao e-mail enviado, veio a falecer. Desta forma, deixou de compor o grupo de pessoas entrevistas.

3.3 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

Para análise dos dados coletados, foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2011), que através deste método buscou examinar, interpretar e compreender o conteúdo das mais variadas formas de comunicação, como textos, entrevistas, portarias, legislações, acordos firmados, entre outros. A análise foi organizada conforme (Bardin, 2011) em três polos cronológicos: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados e inferência e interpretação.

A pré-análise foi o período de organização dos materiais, proporcionando um contato inicial com estes. Nesta fase o pesquisador teve a tarefa de escolher os documentos para analisar; Formulou hipóteses e objetivos; E formulou os indicadores que estabeleceram as interpretações dos dados, segundo Bardin (2011).

Na exploração do material, foi o momento que desenvolvimento das decisões tomadas durante a fase de pré-análise que conforme (Bardin, 2011, p. 131) “esta fase longa e fastidiosa, consiste essencialmente de operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”.

No tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, a autora Bardin (2011) considera que nesta fase da análise de conteúdo, o pesquisador deve dar um tratamento aos “resultados brutos”, lapidando-os e assim atribuindo-os significados e validade que a partir disto, de acordo com (Bardin, 2011, p. 131) “o analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiar interpretações a propósito dos objetivos previstos - ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas”.

3.4 LOCAL DA PESQUISA

O local da pesquisa foi o *Campus* do IFSul Santana do Livramento, na cidade de Sant’Ana do Livramento/RS, conforme informado no 1º capítulo. Este *Campus* está situado a poucos metros da linha divisória com a cidade de Rivera no Uruguai, como pode ser visto na foto a baixo.

Figura 4 – Localização do IFSul *Campus* Santana do Livramento

Fonte: Foto registrada pelo autor (2025)

3.4.1 Descrição dos sujeitos

Uma das fontes de dados da pesquisa foi investigada através de entrevista semiestruturada, ao grupo de servidores designado na Portaria nº 673/2010, para compor o comitê gestor responsável pela implantação dos Cursos Binacionais no IFSul *Campus* Santana do Livramento, além do Reitor em exercício na época da implantação. Todos entrevistados são ou foram servidores, estando atualmente apenas um servidor aposentado, de um total de 7 (sete).

3.4.2 Critérios de inclusão dos sujeitos da pesquisa

Os sujeitos incluídos na pesquisa serão os membros do Comitê Gestor, responsável pela implantação dos Cursos Binacionais no IFSul *Campus* Santana. Considerou-se necessária também, a inclusão do Reitor no período da implantação dos Cursos Binacionais pelo motivo de ser a autoridade superior do IFSul. Todos aqui mencionados, que assinaram o Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), participaram da entrevista semiestruturada.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa (CEP), do IFFAR, conforme parecer 7269105, número do CAAE: 84854024.5.000.5574, na data de 04 de dezembro de 2024.

A pesquisa teve seu desenvolvimento e embasamento, atendendo de forma rigorosa às resoluções do Conselho Nacional de Saúde números 466/2012 e 510/2016. Estas dispõem respectivamente:

A presente Resolução incorpora, sob a ótica do indivíduo e das coletividades, referenciais da bioética, tais como, autonomia, não maleficência, beneficência, justiça e equidade, dentre outros, e visa a assegurar os direitos e deveres que dizem respeito aos participantes da pesquisa, à comunidade científica e ao Estado sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana (BRASIL, 2012, s.p).

[...] dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana [...]. (BRASIL, 2016, s.p)

Com base nas resoluções, o projeto foi enviado ao Comitê de Ética na Pesquisa (CEP), do IFFAR, para avaliação quanto a defesa dos interesses dos sujeitos da pesquisa primando pela sua integridade e dignidade, colaborando com o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Após submissão do projeto de pesquisa ao CEP, via plataforma Brasil, e sua aprovação, contendo os termos assinados do Termo de Confidencialidade, Carta de Conhecimento e Autorização Institucional do IFSul *Campus* Santana do Livramento, Carta de Conhecimento e Autorização Institucional do IFFAR *Campus* Jaguarí, Carta de Apresentação IFFAR e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (CTLE), iniciaram-se as entrevistas semiestruturadas.

3.6 RISCOS DA PESQUISA

Devido aos participantes serem convidados a responderem algumas perguntas que pudessem resgatar algumas lembranças vividas levando-os ao aborrecimento, possibilitando algum desconforto emocional, ou até mesmo algum tipo de constrangimento, a pesquisa pode levar ao ocasionamento de riscos psicológicos, representando assim nos níveis de gradação, riscos mínimos aos participantes. Caso o participante apresentasse ou manifestasse algum desconforto durante a entrevista, poderia interrompê-la a qualquer momento. Se houvesse a necessidade, o participante seria orientado a buscar atendimento especializado no pronto socorro público local ou que fosse de sua escolha.

Convém mencionar que caso houvesse interrupção da entrevista, o entrevistado não teria nenhum prejuízo pessoal, nem a sua Instituição. Seria oferecida possibilidade de novo agendamento para continuação da entrevista, em data e horário mais confortáveis ao entrevistado, caso estivesse de acordo.

3.7 BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Os benefícios pretendidos com a pesquisa, estão no resgate das memórias que contribuíram para a implantação dos Cursos Binacionais no IFSul *Campus* Santana do Livramento, mantendo-as vivas, registrando-as através da História Oral Temática, pesquisas bibliográficas e documental, proporcionando que a comunidade atendida por esta Instituição e demais interessados, tenham conhecimento do trabalho desenvolvido acerca dos fatores e objetivos que influenciaram para implantação dos cursos binacionais que atendem a estudantes de dois países – Brasil e Uruguai. Além disto, acredita-se que este trabalho pode instigar a outros pesquisadores a respeito do Tema.

Após demonstração dos caminhos metodológicos aplicados à pesquisa, será apresentado o capítulo contendo as análises da pesquisa documental e de campo.

4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Neste capítulo apresenta-se as análises e resultados obtidos na pesquisa documental onde foram analisados 13 (treze) documentos, dentre eles Acordos, Leis, Decretos, Portarias, Ata de Entendimentos. Na pesquisa de campo, foram realizadas as entrevistas semiestruturadas com os 5 (cinco) servidores informados na Portaria nº 673/2010, além do Reitor do IFSul no período de implantação dos Cursos Binacionais.

4.1 PESQUISA DOCUMENTAL

A realização da pesquisa documental torna-se indispensável para busca de respostas para atingir o objetivo deste estudo, que voltou-se para análise de Acordos, Decretos, Leis, Portarias e Ata de Entendimento que contemplou Brasil e Uruguai e as Instituições de ensino envolvidas.

Em buscas realizadas, percebe-se que as boas relações entre Brasil e Uruguai remetem à década de 50 do século passado. Mais precisamente em 1956 foi firmado o Convênio Cultural entre os dois países. Posteriormente, em 1975 foi firmado o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica. Em 2002 Brasil e Uruguai firmaram o acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços.

Anos depois, os dois países firmaram um acordo para a criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, em 2005.

O quadro abaixo apresenta o mapeamento realizado pelo pesquisador, dos documentos relacionados aos acordos binacionais desde o ano de 1956 até 2011.

Quadro 1 - mapeamento de Lei sobre a evolução binacional

Nº de Documentos	Ano	Lei/Acordo/Ata	Principais determinações e alterações para EPT
1	1956	Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai	- Intercâmbio Intelectual entre Países; - Concessão aos nacionais do outro país, para especializarem-se em seus institutos técnicos, facilidade para ingresso e estágio em tais estabelecimentos.
2	1975	Decreto Legislativo N°76, de 1975.	Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica assinado 12 de junho de 1975. - Elaboração e execução conjunta de programa e

			projetos de pesquisa científica e técnica; - Organizar seminários e conferências; - Realizar programa de estágio para treinamento de pessoa.
3	1976	Decreto Nº 78.159, de 2 de agosto de 1976.	- Promulga o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai.
4	1979	Lei N.º 6.634/1979.	- Dispõe sobre a faixa da fronteira.
5	1998	Decreto nº 2.689, de 28 de julho 1998.	- Promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico.
6	2002	Acordo entre o Governo Brasileiro e Uruguaio para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaiois	- Permissão aos fronteiriços para frequentar a estabelecimentos de ensinos públicos ou privados.
7	2004	Decreto Nº 5.105 de 14 de junho de 2004.	- Promulga o Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para permissão de residência, estudo e trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaiois, de 21 de agosto de 2002.
8	2005	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços.	- Brasil e Uruguai decidem autorizar o estabelecimento de escolas e/ou institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos na zona de fronteira; - Escolas objetivando qualificação e formação profissional e fortalecimento do processo de integração; - Definição das vagas para os cursos; - Certificados e diplomas reconhecidos.
9	2007	1º Ata de Entendimento – DGETP – UTU e IFSul ainda como CEFET	- Compartilhamento de informações, experiências, conhecimentos científico, cultural e tecnológico; - Criar cursos Binacionais nos setores de agroindústria e industrial; - Fortalecer as regiões fronteiriças, propondo projetos adequados ao contexto sócio-econômico, desenvolvendo a educação técnica e formando profissionais; - Criar um comitê gestor entre as Instituições para coordenar atividades propostas e definir ações conforme as especialidades das áreas envolvidas.
10	2010	Portaria nº 673/2010 de 19 de maio de 2010	- Designa servidores para compor e coordenar um comitê gestor em conjunto com o Comitê Gestor Uruguaio, visando trabalhar na elaboração, operacionalização e avaliação do Projeto Piloto dos Cursos Binacionais após a conclusão de suas primeiras Turmas.
11	2010	2º Ata de Entendimento entre DGETP – UTU e IFSul	- Promover a criação dos Cursos Binacionais nas Regiões de Fronteira nas áreas da educação abordando setores industrial, agro-industrial,

			administração e serviços entre outros; Menção ao projeto piloto e ações específicas: - Desenvolver projeto pedagógico de cursos binacionais; - Definição dos Cursos inicialmente ofertados; - Porcentagem de vagas para brasileiros e uruguaios; - Forma de seleção dos estudantes; - Certificar e reconhecer os diplomas dos cursos binacionais com reconhecimento em ambos países.
12	2011	Início das aulas dos cursos técnicos binacionais	- 28/02/2011 – Início das aulas do Curso Técnico Binacional de Informática para Internet – IFSul; - 14/03/2011 – Início das aulas Curso Técnico Binacional de Controle Ambiental.
13	2011	3º Ata de Entendimento entre IFSUL e DGETP - UTU	- Implantar os Cursos Binacionais de Controle Ambiental pelo <i>Consejo de Educación Técnico Profesional</i> - UTU e Curso Técnico de Informática para Internet pelo IFSul <i>Campus</i> Avançado de Santana do Livramento.

Fonte: dados da pesquisa

O mapeamento dos documentos e suas análises, trouxeram a possibilidade de, a partir de uma linha temporal, iniciar a compreensão de alguns pontos relevantes, direcionando à implantação dos Cursos Técnicos Binacionais entre Brasil e Uruguai.

O primeiro documento analisado, foi o Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai, firmado em 28 de dezembro de 1956, em Montevideu. Neste período o Brasil chamava-se pelo nome dado com a primeira Proclamação da República, de 1891 até 1967, passando para o atual nome oficial, República Federativa do Brasil.

Este convênio buscou afinar as relações culturais, além contribuir com a troca intelectual entre os dois países. No documento fica demonstrado que as ações propostas seriam tratadas entre as “Altas Partes Contratantes” de cada país.

Apesar do Convênio demonstrar certa ênfase às trocas nas artes e cultura, o texto possibilitava que professores de universidades, faculdade e Instituições oficiais de nível secundário primário, realizassem cursos, conferências, intercâmbios nas Instituições do outro país. Neste período da educação brasileira, a educação básica era dividida entre primária e secundária, sendo esta segunda, dividida em ginásial e colegial. No ginásial era ofertado o ensino profissionalizante.

Havia a previsão de bolsas de estudos a cientistas, artistas, literatos, professores e técnicos do outro país, cedido pelas “Altas Parte Contratantes”,

permitindo inclusive, a especialização em Institutos Técnicos.

O Convênio analisado expressa a intenção em incentivar as relações entre os dois países, com trocas e experiências, ficando evidente que tais relações mostravam-se restritas a uma pequeníssima quantidade de pessoas, e que estas não estavam em uma posição de estudantes iniciantes, mas apresentando alguma titulação ou bagagem de estudo.

No dia 12 de julho de 1975, na cidade de Rivera, Uruguai e Brasil firmaram o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica que viria ter sua aprovação em 08 de setembro de 1975 através do Decreto Legislativo nº 76 do mesmo ano. Este Acordo traçou o comprometimento entre os países em elaborar e executar programas e projetos para auxiliar no desenvolvimento científico e técnico em comum acordo.

Além da previsão de elaboração de projetos e execução destes em conjunto, os países propunham a organização de conferências, seminários, treinamento de pessoas a partir de programas de estágios, troca de informações e documentações, e a criação de outras modalidades acordadas entre as partes.

Este acordo previu que comissões de cada país determinariam as áreas para as quais os projetos seriam destinados. Às comissões, cabia analisar, propor ou aprovar os projetos de cooperação científica e técnica, além de avaliar os resultados dos projetos executados.

O Acordo não deixa claro em sua redação, quais tipos de Instituições de ensino estariam envolvidas, mostrando-se restrita, como no convênio assinado em 1956, as pessoas que trabalhavam com algum tipo de pesquisa, ou área definida que fosse envolvida em algum projeto. Não parece que este Acordo serviria para desenvolvimento de estudantes que estariam buscando uma formação técnica inicial.

No Ano seguinte, o Decreto nº 78.159 de 2 de agosto de 1976, promulgou o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai. Este Decreto não trouxe nenhuma alteração da redação do Acordo firmado em 12 de junho de 1975.

Ao analisar o Convênio de 1956 e o Acordo de 1975 buscando elementos que identifiquem ou proponham, mesmo que substancialmente, relação com alguns conceitos aplicados à Educação Profissional e Tecnológica, verificou-se a inexistência de previsão à formação integrada, apesar de o Convênio trazer a possibilidade de estimular a cooperação para criação de eventos e produções

culturais. Estes eventos estão isolados em relação ao que propõe a integração para formação do sujeito, que sugere desenvolvê-lo a partir de conhecimentos gerais e específicos, fundamentados pela mediação entre trabalho, ciência e cultura de forma indissociável (Ramos, 2012).

Quanto ao Acordo, a sua valência fica mais distante ainda para contemplar os princípios e conceitos aplicados a EPT, uma vez que a sua proposta está em cooperação e desenvolvimento de programas e projetos científicos e técnicos pleiteando fins lucrativos, como informado no item 3 do artigo III do Acordo.

Apesar da Lei nº 6.634/1979, mapeada e analisada não dispor sobre assuntos ligados ao ensino binacional, pode ser considerada por trazer a determinação de faixa de fronteira, que conforme seu art. 1º, compreende a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória (Brasil, 1979).

Mesmo não tendo sido considerada para análise, parece ser interessante trazer o conceito de Cidades-gêmeas, ainda que pulando a ordem cronológica dos documentos, trazido pela Portaria nº 125, de 21 de março de 2014, do Ministério da Integração Nacional, que é aplicado à Sant'Ana do Livramento e Rivera.

Art. 1º - Serão considerados cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania. (Brasil, 2014, p 1)

Estas duas legislações ajudam a situar inicialmente, que as cidades de Sant'Ana do Livramento e Rivera, além de estarem dentro do limite previsto pela Lei, apresentam uma característica direcionada a poucas cidades posicionadas nas faixas de fronteira, considerando a grande extensão da fronteira brasileira.

Em 1998, foi promulgado o Decreto nº 2.689, de 28 de julho referente ao Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado na capital do Paraguai em 28 de julho de 1995, contemplando Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

As revalidações permitiam a atuação profissional nos países membros do protocolo, além de possibilitar a continuidade dos estudos em Nível Médio Técnico, desde que fossem atendidos critérios expressos em uma tabela com as

equivalências de estudos de nível médio técnico.

Diferentemente das legislações anteriores, o Decreto permite, além de reconhecer o estudo realizado no país de origem do estudante ou trabalhador, a possibilidade de ingressar em cursos de nível médio técnico, permitindo a continuidade dos estudos a toda pessoa que assim desejar e se enquadrar aos critérios determinados.

Neste momento estava em vigor no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases de dezembro de 1996, alterada pelo Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997, que determinava a separação do ensino técnico do ensino médio, tornando-os independentes (Brasil, 2007). Com tal segregação das formas do ensino, fica evidente que o Decreto nº 2.689 não estava inserido em um contexto que possibilitaria à Formação integral do estudante, pois a dualidade estava mantida.

No ano de 2002, Brasil e Uruguai assinam o Acordo de Permissão para Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, considerando a integração da população da fronteira, trouxe além da possibilidade de transitar livremente nas cidades listadas no anexo do Acordo, as oportunidades objeto deste documento.

Na educação, destaca-se a permissão aos fronteiriços para frequentar aos estabelecimentos de ensinos públicos ou privados. Este Acordo demonstra que a possibilidade de ingressar em uma instituição de ensino por fronteiriços e que estejam nas cidades citadas nele, não dependem da ação ou projetos realizados por órgão ou alto escalão de cada Governo envolvido. Porém, destaca-se que ainda não se fala em cursos ou instituição de ensino binacional.

Dois anos após assinatura do Acordo de 21 de agosto de 2002 em Montevideu, o Governo Brasileiro através Decreto Nº 5.105 de 14 de junho de 2004, promulga o Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para permissão de residência, estudo e trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios. O decreto de 2004 não alterou a redação do documento de 2002, mantendo assim, suas determinações.

No ano de firmamento do Acordo de 21 de agosto, ainda estava em vigor a LDB de 1996, alterada pelo Decreto de 1997, visto anteriormente. Porém com sua promulgação em 2004, mesmo ano do novo Decreto que regulamenta as novas diretrizes para educação, surgiu a possibilidade ao estudante fronteiriço de ter o ensino profissional técnico de nível médio integrado ou concomitante ao ensino

médio (Brasil, 2004).

Legalmente, percebe-se que desde o primeiro convênio entre Brasil e Uruguai, assinado em 1956, a possibilidade dos residentes fronteiriços terem acesso ao ensino binacional e uma formação integrada, foi possível em 2004.

Em 2005 a relação fraterna e de amizade sempre mencionada em acordos e convênios firmados entre os dois países, demonstrou-se intensificada com a assinatura do Acordo para a criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços.

Mais do que a simples possibilidade de estudar em uma instituição de outro país, possibilitar cooperações técnicas e científicas, este documento sela a boa relação entre os dois países, permitindo a criação de estabelecimentos de ensino na zona de fronteira a partir do Acordo de Permissão para Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios.

O acordado traçava os objetivos das escolas e instituições, como qualificar e prover a formação profissional, possibilitar a inclusão social fronteiriça, fortalecendo a integração pela educação (Brasil, 2015).

Definiu-se que em cada curso, seria disponibilizada 50% das vagas a brasileiro e 50% a uruguaios. Que cada escola, de cada país, definiria sua forma de seleção dos estudantes entre outros encaminhamentos, como cursos bilíngues, que possibilitava ao professor dar sua aula na sua língua materna.

A redação trazida no Acordo para criação de cursos técnicos binacionais fronteiriços deixa clara preocupação em propor atendimento as necessidades educacionais da população da fronteira, mesmo que de forma controversa sob a ótica dos princípios ligados a EPT, atendendo às demandas do mercado a partir da formação profissional.

O atendimento ao “mercado de trabalho” significa dizer que, conforme (Frigotto, 2005, p. 63) a formação profissional seria responsável em habilitar os trabalhadores para venderem sua força de trabalho como mercadoria, servindo às necessidades econômicas do mercado.

O trabalho como princípio educativo na EPT, traz consigo a ciência e a cultura para o desenvolvendo do ser humano integralmente, preparando-o não apenas para atividades laborais, mas para inseri-lo à vida social e ao o mundo do trabalho.

A escola e os sistemas de ensino precisam ter uma visão crítica do mercado

de trabalho e construir o processo formativo no qual, ao tempo em que proporcionam acesso aos conhecimentos, contribuam para que o sujeito se insira no mundo do trabalho e também questione a lógica desse mesmo mercado. (Ramos, 2008, p. 28)

Em 2006, possivelmente viabilizada pelo Acordo de 2005, realizou-se na Embaixada brasileira em Montevideu, a reunião composta por representantes do Ministério das Relações Exteriores, da SETEC-MEC, do então CEFET-RS, da Direção de Cooperação Internacional do Uruguai e o CETP-UTU, para viabilizar projetos de cooperação técnica (Amorin, 2021).

A parceria entre CEFET de Pelotas e CETP – UTU foi selada em Montevideu no dia 08 de novembro de 2007 com a Ata de Entendimento que previa o desenvolvimento das relações de cooperação. Este documento previa a Criação de Cursos Binacionais nos setores de agroindústria e industrial;

Fortalecer as regiões fronteiriças, propondo projetos adequados ao contexto socioeconômico, desenvolvendo a educação técnica e formando profissionais; Criar um comitê gestor entre as Instituições para coordenar atividades propostas e definir ações conforme as especialidades das áreas envolvidas.

Para alguns setores como arrozeiro, conservação de recursos naturais, mineração, meio ambiente, indústria, serviços e tecnologias para o setor agrário, havia a previsão de capacitação e formação. Capacitar docentes nas Instituições a fim de qualificar a educação.

A Ata propôs como o seu primeiro tema, o compartilhamento de informações, “conhecimentos, experiências, resultados e dificuldades no âmbito cultural, científico e tecnológico que conduza ao aprimoramento da Educação Tecnológica em todos os níveis na região” (CONSELHO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, 2007. p1). O fragmento citado diretamente parece demonstrar um certo alinhamento a alguns princípios basilares aplicados à EPT, como aprimorar a educação tecnológica nos demais níveis. Isto vem ao encontro com verticalização do ensino, dada aos CEFETs em 2004 (Pacheco, 2010).

O documento assinado entre CEPT – UTU e CEFET traz um termo no mínimo intrigante ao referir-se aos estudantes como “recursos humanos”. Este termo sugere que as pessoas capacitadas ou formadas, assim seriam, para atender a uma demanda específica do mercado, como força de trabalho.

Um dos temas sugeridos na Ata assinada em 2007, saiu do papel através da Portaria nº 673/2010 de 19 de maio de 2010, designando servidores para comporem

e coordenarem um comitê gestor em conjunto com o Comitê Gestor Uruguaio, visando trabalhar na elaboração, operacionalização e avaliação do Projeto Piloto dos Cursos Binacionais após a conclusão de suas primeiras Turmas.

Neste mesmo ano foi acordado com outra Ata de Entendimento na cidade de Rivera no Uruguai, no dia 20 de outubro entre CETP-UTU e agora IFSul, propostas para realização conjunta de cursos e programas de desenvolvimento nas áreas de cada Instituição parceira.

Algumas medidas propostas na Ata anterior foram mantidas, mas houve a inclusão ou alteração de outras, como na criação dos cursos binacionais, acrescentou-se a previsão de cursos em Administração entre outros, abrindo a possibilidade de inserção de mais cursos.

Algumas ações foram propostas para especificar o projeto piloto, ofertando cursos binacionais e desenvolvimento de projetos pedagógicos binacionais em conjunto; Ofertar inicialmente os cursos binacionais de Informática para Internet pelo IFSul e Terciário de Controle Ambiental pela CETP – UTU; A oferta de metade das vagas para ambos estudantes brasileiros e uruguaios; Definição do modo de seleção dos estudantes por cada Instituição; Definição dos documentos para matrícula; Certificação dos estudantes; Reconhecimento dos diplomas dos cursos binacionais por ambos países.

Esta segunda Ata de Entendimento foi assinada com o IFSul tendo definida sua Missão como Instituição, que versa sobre:

[...] implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, 2012, p. 23)

A missão foi criada contemplando os conceitos aplicados à Educação Profissional e Tecnológica, porém torna-se cabível verificar se a Ata de Entendimento prevê as definições expressas na Missão, que seguem:

- Quanto a gratuidade dos Cursos, o acordo não fez referência, porém sabe-se que os Institutos Federais de Educação foram criados com a premissa de oferecer educação gratuita.
- Quanto a pesquisa e extensão, o acordo prevê a pesquisa e extensão para contribuir para desenvolvimento local, porém para formar “recursos humanos” em

área que contemplem às necessidades. Mais uma vez, fica a impressão que o termo entre aspas destoa dos propósitos explícitos da EPT.

- A formação integral, parece ter sido contemplada no parágrafo “a” do acordo, porém não quanto ao conhecimento humanístico.
- A inclusão e desenvolvimento social não está prevista de forma explícita no acordo, porém alguns elementos implícitos denotam a intenção em atender a estes propósitos.

Percebeu-se que muitas ações previstas neste acordo, seguiram o firmado no Acordo entre Brasil e Uruguai, de 2005.

As aulas do curso técnico binacional de Informática para Internet tiveram início em 28 de fevereiro de 2011, ofertado pelo IFSul *Campus Avançado* de Santana do Livramento em um espaço cedido pela Escola Estadual Professor Chaves. E o curso binacional de Controle Ambiental oferecido pela CETP – UTU, teve início no dia 14 de março de 2011 (Dinis; Mello, 2015).

Após o início das aulas, houve mais um encontro entre representantes do IFSul e CETP – UTU, para assinatura de mais uma Ata de Entendimento, na data de 12 de setembro de 2011 na cidade de Montevidéu.

Nesta Ata foi formalizada a implantação dos Cursos Binacionais entre IFSul e CETP – UTU, porém como demonstrado nos dois parágrafos anteriores, o início das aulas destes cursos foram pretéritos a esta Ata de Entendimento.

As ações específicas prevista nesta terceira Ata, trouxeram as mesmas da Ata anterior, porém algumas não foram mantidas, muito provável por já terem sido atendidas com o início dos cursos, como por exemplo, a oferta de vagas, critérios de seleção e a definição dos cursos ofertados por cada Instituição, etc.

A realização da análise documental permitiu mostrar a trajetória histórica e política das relações entre Brasil e Uruguai no que se refere à cooperação educacional. Os documentos examinados, que datam desde o Convênio Cultural de 1956 até as Atas de Entendimento da década de 2010, revelam um processo gradual de aproximação institucional, com ênfase crescente na integração educacional e na formação de residentes fronteiriços. Destaca-se que residente fronteiriço é determinado pela Lei de migração nº 13.445/2017, como sendo a “pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho” (Brasil, 2017, cap. 1, seção I p. 1).

Observou-se que inicialmente, o convênio e o Acordo firmados traziam um

sentido mais restrito, voltado a docentes, pesquisadores e técnicos com formação prévia. No entanto, com o passar dos anos, principalmente a partir dos anos 2000, verifica-se uma ampliação no perfil do público beneficiado, com a consolidação de políticas mais inclusivas, como a criação de cursos técnicos binacionais. Estes visam não apenas à formação profissional, mas também à integração sociocultural, fortalecendo as relações fronteiriças.

A análise dos documentos analisados mostrou que diversos aspectos centrais foram mantidos e aprimorados ao longo do tempo, como a busca pela cooperação, troca de saberes e inclusão social nas regiões fronteiriças.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, assim como os demais foram criados envoltos por conceitos determinantes que os caracterizam, como a formação humana integral e com o propósito de superação da divisão social do trabalho (Ramos, 2014). Muitos dos documentos consultados e analisados, não possibilitaram identificar o atendimento à formação integral dos residentes fronteiriços.

A segunda Ata de Entendimento entre CETP - UTU e IFSul, trouxe alguns elementos que se aproximaram da compreensão para formação humana, possibilitando o conhecimento da cultura, da ciência e Tecnologia. Segundo Ramos (2014), o trabalho, a ciência e cultura contribuem para formação omnilateral dos sujeitos.

Quanto a politecnia, não foram encontrados elementos que remetessem a este conceito aplicado à EPT, que conforme (Saviani, 2007, p.161) “[...] significa, aqui, especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna”.

A pesquisa documental permitiu aferir os dados levantados, possibilitando à compreensão de que os marcos legais e institucionais contribuíram para a constituição de uma proposta educacional inovadora e cooperativa entre os dois países. A criação de cursos técnicos binacionais, sua estrutura curricular e os critérios de acesso estabelecidos refletem os avanços nas relações diplomáticas e na compreensão de que a fronteira pode ser espaço de desenvolvimento conjunto.

Conceber um Instituto Federal em zona fronteiriça, disponibilizando cursos que atendem estudantes de dois países, parece estar de acordo com que (Pacheco, 2011) fala sobre os arranjos locais procurarem desenvolver e revigorar a organização sociocultural local, identificando oportunidades e disponibilizando meios educativos

para tal.

O levantamento e análise documental das Leis, Decretos, Acordos e Atas de Entendimento, permitiu identificar que desde primeiro convênio entre Brasil e Uruguai de 1956, até assinatura da 3º Ata acordada, houve mudanças relevantes que possibilitaram a criação de cursos binacionais nas cidades-gêmeas de Sant’Ana do Livramento e Rivera, contribuindo para o fortalecimento das relações diplomáticas.

Por fim, destaca-se que o trabalho desenvolvido constitui uma base interessante para reflexões futuras, tanto no campo das políticas públicas educacionais quanto na análise das práticas institucionais voltadas à integração fronteiriça.

Na seção seguinte são apresentadas as análises e resultados das entrevistas semiestruturadas.

4.2 PESQUISA DE CAMPO

A seção anterior apresentou dados e análises referentes a pesquisa documental. Nesta serão apresentados os dados e análises das histórias orais temáticas dos cinco servidores que compuseram o Comitê Gestor criado pela Portaria nº 673/2010², além do Reitor que ocupava o cargo no período da implantação dos cursos binacionais, obtidas através de entrevistas semiestruturadas durante os meses de setembro a novembro de 2025.

As transcrições das entrevistas mantiveram a literalidade das falas dos entrevistados, mantendo inclusive seus vícios de linguagem falada.

Para o tratamento e análises dos dados foi aplicada a metodologia de Análise de Conteúdo de Bardin (2011), criando-se as seguintes categorias de análise: 1 - Composição do Comitê Gestor, 2 - Expectativas e afinidades com a implantação dos cursos binacionais, 3 - O processo de criação dos cursos binacionais e 4 - Objetivos e perspectivas dos cursos binacionais.

O quadro 3 apresenta a organização das categorias, bem como as questões da entrevista que as deram origem.

² A Portaria nº 673/2010 que criou o Comitê Gestor está disponível no site do IFSul, na opção “intranet”, sendo acessado apenas por usuários que possuem *login* e senha. Apesar do interesse da comunidade, somente a partir de 2016 as portarias tornaram-se públicas, com acesso irrestrito.

Quadro 2 - Categorias e questões norteadoras

Número	Categoria	Questões das entrevistas
1	Composição do Comitê Gestor	1
2	Expectativas e afinidades com a implantação dos cursos binacionais	2
3	O processo de criação dos cursos binacionais	3, 4, 5, 6, 8
4	Objetivos e perspectivas dos cursos binacionais	7, 9, 10

Fonte: Elaborado pelo autor

4.2.1 Categoria 1: Composição do Comitê Gestor

A categoria 1 reúne dados das entrevistas, suscitadas basicamente pela questão 1, trazendo as memórias de como os participantes do Comitê Gestor foram convidados a participar desta comissão. Este primeiro ponto é muito importante para entendermos a atuação institucional de cada entrevistado.

O Comitê Gestor segundo o Entrevistado 4, foi organizado e criado por ele próprio. “Esse Comitê foi eu que criei, eu que dei a ideia [...]”, que conforme em outra passagem da entrevista, o comitê seria responsável por “[...] estudar a possibilidade de se fazer algo na fronteira que pudesse envolver os dois países, a UTU e o IFSUL [...]” (Entrevistado 4, 2025).

A Entrevistada 1 por sua vez, menciona que estava no grupo que criou o Comitê Gestor Binacional por estar atuando diretamente em projeto iniciado em 2006 com a UTU, incentivado pela Agência Brasileira de Cooperação ligada ao Ministério da Relações Exteriores. A Entrevistada 1, em 2008, era assessora de Assuntos Internacionais e passou mais tarde a ser Diretora de Assuntos Internacionais, mencionando que acompanhou, além de fazer e criou o “[...] Comitê de Gestor Binacional, e a ideia era que tivesse então tanto o reitor e pró-reitores, e diretor de *Campus* junto nesse comitê, do Brasil, quanto os seus correlatos do lado uruguaio” (Entrevistada 1, 2025).

O Entrevistado 3 compôs o Comitê Gestor pois estava à frente da Direção do *Campus Avançado* Santana do Livramento, indo ao encontro do que a Entrevistada 1 destacou quanto a ideia de participantes desse Comitê. Segundo o Entrevistado 3:

[...] o comitê gestor acabou sendo formado depois, porque acabava que esse envolvimento com o *Campus* Santana Livramento, por ser um projeto muito especial, ele acabava envolvendo pessoas de diversas Pró-reitorias, principalmente a Pró-Reitoria de Ensino. (Entrevistado 3, 2025)

Corroborando com as informações dos demais entrevistados, o Entrevistado 2 (2025) cita que “[...] comitê foi pensado para ter um olhar, assim, múltiplo de vários setores do Instituto, para que as visões desses diversos setores estivessem presentes”. Desta forma ele havia sido indicado para o Comitê como representante da Pró-Reitoria de Extensão.

O Entrevistado 6 designado na Portaria que criou o Comitê Gestor, representava a Pró-Reitoria de Ensino e em suas palavras menciona que “na Pró-Reitoria eu era quem mais tinha contato com os cursos binacionais, até pela forma como eles começaram” (Entrevistado 6, 2025). Segundo ele a demanda ligada aos cursos binacionais “era um tema muito sensível” e que o afetava bastante.

Já o Entrevistado 5, relata que no momento da criação da Portaria nº 673/2010, estava atuando na Comissão de Implantação do *Campus* Bagé. Porém segundo o próprio, a portaria “só formaliza os nomes de quem vinha trabalhando nessa história do *Campus*” (Entrevistado 5, 2025). Sua atuação nos assuntos binacionais iniciou em 2007 como Coordenador do curso Superior de Saneamento Ambiental, participando de “[...] uma reunião do projeto de fortalecimento do ensino técnico na região de fronteira” (Entrevistado 5, 2025).

Nesta categoria, em primeiro momento, verifica-se que todos participantes do Comitê Gestor designados através da portaria 673/2010, eram servidores do IFSul e com exceção do Entrevistado 3, já vinham participando ativamente em projetos de cooperação entre o então CEFET de Pelotas e a Universidade do Trabalho do Uruguai.

O primeiro projeto entre UTU e o CEFET, foi conforme o Entrevistado 6 (2025) “[...] um convênio que previa a formação de professores do Uruguai [...]”. As formações eram feitas na área de automação, meio ambiente e mecânica.

Em consulta ao site da ABC (abc.gov.br), constatou-se a contribuição “[...] para o desenvolvimento tecnológico da região de fronteira através da capacitação e atualização de professores uruguaios na área de mecânica industrial” (ABC, 2012).

Em segundo momento verificou-se que, com a exceção do Entrevistado 3, além da atuação desses servidores em projetos de cooperação com a UTU, representavam sabiamente cargos estratégicos para as tratativas à implantação dos Cursos Binacionais. O Comitê Gestor criado pela Portaria nº 673/2010 foi representado pela Diretora de Assuntos Binacionais, Diretor do *Campus* Avançado

Santana do Livramento, representante da Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitor de Ensino, Diretora de Assistência Estudantil (não podendo ser entrevistada) e por um membro da Comissão de implantação do *Campus* Bagé.

A atuação pretérita à portaria que cria o Comitê, de quase todos entrevistados é notória, desta forma com a evolução da convivência entre as duas instituições pode-se verificar as expectativas e afinidades dos atores do Comitê, com a criação dos Cursos Binacionais, na categoria seguinte.

4.2.2 Categoria 2: Expectativas e afinidades com a implantação dos cursos binacionais

A categoria 2 apresenta as memórias referentes a afinidade com a implantação de cursos binacionais e as suas expectativas quanto à implantação.

Neste sentido, para a Entrevistada 1, participar da criação dos cursos binacionais foi participar de um momento histórico incentivado pelo Governo Federal, e a expectativa inicial era de que a partir de uma vontade Governamental, pudesse ser criada uma escola binacional.

A expectativa do governo era de ter uma escola binacional, no sentido de prédio, de professores, tudo binacional dentro de um mesmo local, e nós, então, criamos essa expectativa também, só que a gente não conseguiu desenhar tal e qual se gostaria, mas aí se foi, então, nesse comitê pensante, para essa linha aí de ter um *campus* na fronteira, já que tínhamos o *campus* centenário do lado uruguaio de Rivera. (Entrevistada 1, 2025)

Mesmo que não tenha sido possível criar um *Campus* Binacional, a Entrevistada reconhece que a expectativa não foi frustrada pelo fato de que “[...] as pessoas do local é que traziam as melhores, digamos, soluções para isso né, quando não era possível criar essa escola única que se queria” (Entrevistada 1, 2025).

Conforme já verificado na análise documental, o Acordo firmado entre Brasil e Uruguai possibilitando a criação de escolas binacionais em zonas fronteiriças, dava suporte para o desejo do Governo Federal para estabelecer um Instituto Binacional.

O Entrevistado 6 destacou que quanto à expectativa, era de “[...] construir uma coisa, um projeto educacional diferenciado, assim, que valorizasse as pessoas, que valorizasse a fronteira” (Entrevistado 6, 2025). Segundo o Entrevistado, criar um projeto tão grandioso, soa quase como utópico. Além disso, ele expressou de maneira similar à Entrevistada 1, que a implantação dos cursos binacionais, “[...] veio

se consolidando coletivamente, a partir das pessoas do território” (Entrevistado 6, 2025).

O pioneirismo da criação dos cursos binacionais, é atribuído pelo Entrevistado 2 às expectativas, que segundo ele, “[...] dentro da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica era singular, e era vista pelo MEC também dessa forma, na época, como um projeto estratégico, integração da Fronteira Sul [...]” (Entrevistado 2, 2025).

Por se tratar de um projeto de vanguarda, o Entrevistado 2 menciona que não possuía afinidade com implantação dos cursos binacionais uma vez que nenhum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia possuía “[...] nem a rede tinha essa afinidade com a implantação de cursos internacionais, era uma questão totalmente nova [...]” (Entrevistado 2, 2025).

As expectativas iniciais trazidas pelo Entrevistado 4, eram de que a partir de experiências que já vinham acontecendo através da Cooperação Técnica com a UTU – Uruguai “[...] alguma coisa precisava ser solidificada, implantado na fronteira, que desse vazão a uma relação binacional, mas eu não sabia bem como isso ia acontecer” (Entrevistado 4, 2025).

Segundo o Entrevistado 4, à medida que as relações com a UTU foram melhorando, tomando corpo, reuniões de debates foram acontecendo, criou-se uma “expectativa meio empírica” a partir das vivências, que de acordo com a Entrevistado 4, (2025) “a expectativa primeira era de fazer um *Campus* que pudesse atender os dois lados”.

O Entrevistado 5, por ter participado mais ativamente nos assuntos ligados à Cooperação entre CEFET Pelotas e UTU, que segundo ele, operou a construção dos cursos na pré-história desta relação, a partir de assuntos ligados ao meio ambiente, e sua expectativa após já uma longa relação com a UTU, boa cooperação entre as Instituições, era de implantar um Escola Binacional, que em suas palavras exteriorizou, (Entrevistado 5, 2025) “[...] *i have a dream*, eu tenho um sonho, meu sonho é construir aqui uma escola binacional [...]” porém essa escola apenas trabalharia assuntos ligados ao bioma pampa, para estudar este bioma.

Na entrevista, o Entrevistado deixa claro que essa escola era uma vontade dele e que a medida que as relações para um projeto binacional foram estreitando-se, as pessoas envolvidas foram “descobrimo outras coisas, que não era bem assim” criar uma escola binacional com professor e técnicos dos dois países como

Entrevistado 5 desejava.

Já o Entrevistado 3 por não ter tido um primeiro contato com assuntos binacionais anteriormente à portaria de criação do Comitê Gestor, disse que não havia expectativa: “[...] minha expectativa era...zero, não tinha a mínima ideia do que era isso, não tinha ideia do que podia ser isso. E se eu tinha alguma afinidade com a temática da implantação?! Também não” (Entrevistado 3, 2025).

Segundo o Entrevistado, recebeu o convite para implantar um novo *Campus*, achando a proposta interessante, porém exclamou “[...] pô, mas é uma coisa... Falaram que era um projeto Binacional” (Entrevistado 3, 2025). Apesar do aceite, o Entrevistado 3 destacou mais uma vez, que por ser um projeto diferente, “[...] não tinha a mínima ideia do que ia acontecer”.

Nesta categoria percebeu-se que os atuantes do Comitê Gestor possuíam expectativas distintas, e/ou nenhuma expectativa. Estas inicialmente, passam por uma demanda governamental de criação de um *Campus* Binacional, que acabou não acontecendo segundo a Entrevistada 1; desejo pessoal de criação de um *Campus* binacional que atuasse voltado ao Bioma Pampa; ou mesmo apenas construir um *Campus* que atuaria em prol da comunidade Santanense e Riverense. Mas todos sabiam da importância da implantação de algo que houvesse a participação de Brasil e Uruguai, contribuindo com a população da fronteira.

Todos inclusive tinham a plena consciência de que, o que fosse criado unindo os dois países, seria singular entre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, confirmando o que o Ministério da Educação publicou em seu Portal no dia 21 de outubro 2010, referindo ao IFSul o lançamento dos primeiros cursos técnico binacionais do país.

Quanto à afinidade com criação de Cursos Binacionais, os entrevistados entenderam que não tinham essa experiência com a criação destes, com estas características, porém se for considerada a atuação que quase todos tiveram no projeto de cooperação técnica, anterior à criação dos Cursos Binacionais, e o conceito criado por Dorneles (2022)³, é possível afirmar que com a exceção do Entrevistado 3, todos teriam afinidade com tais cursos.

³ “o desenvolvimento de um sistema de ensino, reconhecido pelos países envolvidos e promovido por instituições de educação em regiões de fronteiras ou cidades gêmeas fronteiriças, fomentando a interculturalidade, a integração social, educacional a partir de políticas e legislações comuns” (Dorneles, 2022, p 110).

4.2.3 Categoria 3: O processo de criação dos cursos binacionais

Para descobrir como foi o processo de criação dos Curso Binacionais, analisou-se as respostas dos entrevistados às perguntas que propuseram a busca pelas lembranças tanto individuais ligadas as suas atividades no Comitê, quanto ações coletivas do Comitê. Nesta categoria foram consideradas as perguntas 3, 4, 5, 6 e 8.

Inicialmente foi questionado aos entrevistados, com pergunta 3, se o Comitê tinha conhecimento de algum estudo ou dado que identificasse a demanda ou necessidade de criação de Cursos Binacionais na Fronteira.

De acordo com a Entrevistada 1, o Governo Federal Brasileiro a partir do Ministério da Integração Nacional disponibilizou um material muito rico mapeando a fronteira brasileira com dados socioeconômicos e geográficos direcionados à integração fronteiriça com todo o Brasil.

Então, ele nos subsidiou com muitos dados ali para fazer a audiência pública, para a gente discutir o que, que poderia ser feito em termos de cursos binacionais com o gestor, com o comitê gestor, mas o próprio MEC, à época, identificou a necessidade de fazer um novo mapeamento né, tanto que futuramente eles foram fazer um mapeamento, eles percorreram toda a fronteira, depois que nós instituímos ali o primeiro curso binacional ali de Santana e Rivera. (Entrevistada 1, 2025)

Porém a entrevistada destacou que apesar dos dados disponibilizados contribuírem com o Comitê Gestor, não havia uma demanda específica, mapeada, para criação de Cursos Binacionais. Conforme a Entrevistada 1:

[...] havia uma demanda, mas eu sempre entendi que isso fazia parte, faz parte, de uma política macro, que é a integração latino-americana. E, como o Brasil e o Uruguai sempre foram exemplo de relação diplomática tranquila e pacífica, eles começaram pelo Uruguai. (Entrevistada 1, 2025)

Este trecho trazido pela Entrevistada 1, vai ao encontro do que já havia sido identificado durante a análise documental, que dentre muitos aspectos verificados, percebeu-se que as boas relações entre os dois países foi um facilitador possibilitando os Cursos Binacionais.

O Entrevistado 2 ratificou a Entrevistada 1 além de trazer mais um elemento, o movimento demográfico existente na região da fronteira.

Não existia um estudo especificamente sobre a implantação dos cursos binacionais e sobre a necessidade da implantação, mas o que a gente tinha acesso a dados era muito sobre o que eu falei antes, da questão do movimento demográfico que existe nas regiões de fronteira de saída de pessoas jovens e depois, de não retorno de pessoas com um grau de instrução maior para essas regiões, e que esse ciclo acabava fazendo com

que essas regiões de fronteira não tivessem bons índices, tanto do desenvolvimento econômico quanto em relação aos índices sociais dessas regiões. (Entrevistado 2, 2025)

Foram feitas pesquisas para identificar possíveis estudos e dados referentes à implantação de curso binacionais tanto no Observatório do Trabalho e no atual Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme citado pela Entrevistada 1. No Observatório não são disponibilizados estudos e análises anteriores a 2025, apenas dados totais a partir de 2010 na opção “perfis dos territórios”, mas que não sugerem medidas a serem tomadas tanto para educação quanto para questão socioeconômica na cidade de Sant’Ana do Livramento ou região Fronteira Oeste. Em buscas no site do MIDR também não foram encontrados estudo ou dados referentes a necessidade de criação de Cursos Binacionais.

Porém foi encontrado um estudo chamado Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, feito pelo Grupo de Trabalho Federativo de Integração Fronteiriça, de 2010, que cita o seguinte:

De fato, a baixa densidade populacional e a distância dos centros decisórios favorecem a ausência de iniciativas políticas de maior complexidade. Uma das causas apontadas como entrave ao desenvolvimento na faixa de fronteira é a ausência de políticas públicas que levem em conta as demandas das populações locais permeadas por cidadãos de países vizinhos, com reflexos diretos nas áreas de segurança, saúde, educação e assistência. (BRASIL 2010, P. 34)

Não pode-se afirmar que o Comitê tenha se baseado neste estudo, mas de certa forma ele aponta algumas carências nas zonas fronteiriças que possivelmente sugeriria à inclusão da fronteira entre Sant’Ana do Livramento/BR e Rivera/UY.

Quando o Entrevistado 4, foi questionado sobre o estudo ou demanda pelos Cursos Binacionais, e a resposta foi “sim”, porém fez a seguinte ponderação: “Eu não te diria que havia um estudo mais aprofundado ou que houvesse uma sinalização que precisaria de cursos binacionais” (Entrevistado 4, 2025).

Segundo o Entrevistado, percebeu-se uma demanda da fronteira pela necessidade de ofertar um ensino técnico, ou “uma instituição que trabalhasse com a educação profissional” (Entrevistado 4, 2025), detectada a partir do projeto Escola de Fábrica, criado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 com a finalidade de:

[...] prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda que atendam aos requisitos previstos no art. 2º desta Lei, mediante cursos ministrados em espaços educativos específicos, instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos ou rurais. (Brasil, 2005)

Convém destacar que este projeto tinha o intuito de formação profissional para

atender às necessidades locais e regionais de trabalho identificadas, que conforme reportagem da Revista do Binacional do IFSul, o CEFET-RS “passou a oferecer formação profissional para a fase C da Usina de Candiota” (fazer a citação correta). Várias cidades receberam este projeto e dentre elas a cidade de Sant’Ana do Livramento. Segundo a reportagem da revista e o Entrevistado 4, este projeto contribuiu para mais adianta, ser criado o IFSul - *Campus Avançado* de Santana do Livramento.

Com objetivo de suprir às necessidades locais e regionais está explícito no projeto Escola de Fábrica⁴, preparando o indivíduo para uma atividade específica, como um treinamento para necessidades do mercado. Nos dias atuais, os conceitos aplicados na educação profissional e tecnológica, buscam à preparação do estudante para o Mundo do Trabalho a partir de uma formação humana integral, articulando cultura, bases científicas e politécnicas, conforme cita Frigotto (2005).

Para o Entrevistado 6, quando perguntado respondeu que “sim”. Segundo ele, “existia um anseio cultural daquela comunidade de que a gente pudesse construir coisas mais integradas” (Entrevistado 6, 2025). O Entrevistado mencionou que havia base legal prevendo para as regiões de fronteira, processos diferentes aplicados à educação.

Então, a rigor, esse é o sonho, que seria um instituto binacional. Como não era possível construir, porque isso depende de estruturas, enfim, isso é uma instituição complexa, a gente quase meio que desistiu. (Entrevistado 6, 2025)

Possivelmente o Entrevistado 6 referia-se ao Acordo de 2005 assinado pelos Governos do Brasil e Uruguai, para a criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, analisada anteriormente.

O Entrevistado 5 respondeu que não tinha conhecimento de estudo ou dado demonstrando a necessidade de criação de cursos binacionais - “[...] não tenho noção, não tenho ideia desse estudo” (Entrevistado 5, 2025).

O Entrevistado 3 respondeu que não sabia se existia estudo mapeando e apontando à criação de cursos binacionais, porém mencionou que o possível “dado”,

4 O projeto Chão de Fábrica previa na Lei nº 11.180/2005 que “§1º Os cursos serão orientados por projetos pedagógicos e planos de trabalho focados na articulação entre as necessidades educativas e produtivas da educação profissional, definidas a partir da identificação de necessidades locais e regionais de trabalho, de acordo com a legislação vigente para a educação profissional” (Brasil 2005). Os cursos teriam duração mínima de seis meses e máxima de 12 meses.

foi a relação e boa experiência tida entre o CEFET e UTU com o Projeto de Cooperação.

Então, essa parte realmente eu não sei responder, mas eu imagino que se essa relação deu certo capacitando professores, por que estando aí na fronteira colado um do lado do outro, não existia essa possibilidade de tornar regular e formar estudantes conjuntamente nesse espaço? (Entrevistado 3, 2025)

O Entrevistado 3 (2025) mencionou que “existiam documentos que falavam de educação binacional, o governo acho que tinha escrito, eu não me lembro agora de cabeça [...]”, possivelmente também referia-se ao Acordo de 2005 entre Brasil e Uruguai.

Na pergunta 4, foi questionado aos participantes do Comitê Gestor, onde eram as reuniões do Comitê e o que cada um lembra das reuniões.

A Entrevistada 1 mencionou que as reuniões do Comitê eram realizadas na fronteira. “Elas nunca foram em Pelotas, na Reitoria ou em Montevideú. Em Montevideú, aconteciam reuniões, mas dos reitores tá” (Entrevistada 1, 2025). Segunda ela, aconteceram reuniões em Rio Branco/UY, Jaguarão, Rivera/Sant’Ana do Livramento, Bagé, Chuy/UY, fazendo com que o Comitê circulasse nos espaços fronteiriços. A Entrevistada não mencionou o que lembrava das reuniões.

Em oposição à resposta da Entrevistada 1, conforme o Entrevistado 2 (2025) “na época, a maioria das reuniões eram realizadas na reitoria do Instituto. Ela ficava não no prédio atual, era um outro prédio, era onde ficava o gabinete do reitor”. Nesta mesma linha, o Entrevistado 2 relatou que o Comitê participou de reunião em Montevideú. Porém também confirmou que reuniões foram feitas em Sant’Ana do Livramento, Quaraí, além de cidades no Uruguai.

O Entrevistado 2 disse que conforme as ideias iam se desenvolvendo, tomando forma, “[...] começou a haver participação do pessoal da Universidade do Trabalho do Uruguai também. Eles vinham para o Brasil participar de reuniões conosco. Nós íamos até lá encontrá-los, geralmente em Rivera [...]” (Entrevistado 2, 2025).

Quanto a lembranças das reuniões do Comitê, o Entrevistado ressalta a questão do pioneirismo dos cursos binacionais citando que:

A gente começou do zero, praticamente, pensando dentro do nosso comitê, na nossa realidade, dos nossos cursos, estudando como era a realidade da educação profissional tecnológica no Uruguai também. (Entrevistado 2, 2025)

O Entrevistado disse que após ajuda da UTU para entender como funcionava e educação profissional e tecnológica no Uruguai, perceberam que no Brasil, a EPT é muito diferente da uruguaia. As lembranças das reuniões trazidas pelo Entrevistado estavam nas questões de “[...] tentar encontrar um meio termo entre essa visão dos Institutos e a visão que era desenvolvida na Universidade do Trabalho do Uruguai [...]” (Entrevistado 2, 2025).

Já o Entrevistado 3, destacou que as reuniões do Comitê aconteciam em sua maioria, na UTU porque o IFSul ainda não possuía sua escola. Disse também que ocorreram em “[...] um espaço da UFPEL, que era o Centro de Estudos Fronteiriços, que era um espaço da UFPEL. Eram salas que eles tinham ali. Então, eles nos emprestavam alguma sala para alguma reunião, para a gente não ficar só no Uruguai” (Entrevistado 3, 2025).

Em grande parte, as reuniões ocorriam na fronteira segundo o Entrevistado 3, mas também algumas foram em Montevideú, como já trazido também pelo Entrevistado 2. De acordo com o Entrevistado 3, as reuniões não eram frequentes em Pelotas/RS.

O Entrevistado 3 lembra que nas reuniões do Comitê tentavam abordar assuntos com os pares do lado uruguaio, ou seja, o representante do ensino do IFSul com o representante do ensino da UTU, o da extensão do IFSul com o cargo equivalente da UTU e assim por diante, para tratar dos assuntos relativos as suas áreas afins, estudando.

Quando a gente criou o nosso comitê, de certa forma, a gente queria forçar que o outro lado tivesse outra coisa, para tentar definir pessoas para ficar do outro lado. Como era na UTU, automaticamente, a diretora da escola ali de Rivera também estava. (Entrevistado 3, 2025)

De outra forma, o Entrevistado 4 relatou que as reuniões do Comitê Gestor aconteciam na Unipampa de Sant’Ana do Livramento.

O Professor Ricardo Sainz, ele era o... eu acho que era coordenador que chamava da Unipampa, aí em Santana de Livramento. Então, ele nos cedeu espaços lá onde nós fazíamos as reuniões do comitê. Essas reuniões, elas eram muito propositivas, muito propositivas. (Entrevistado 4, 2025)

O Entrevistado 4 lembra que além das reuniões terem características propositivas, se discutia o processo de criação dos Cursos Binacionais, ressaltando que “nem sempre estavam todos, mas sempre alguns, dependendo da pauta, né? Que a reunião exigia” (Entrevistado 4, 2025).

Ele recorda que todos os mais variados assuntos ligados a criação dos Cursos

Binacionais, eram tratados nestas reuniões: “[...] que tipo de curso, qual curso, qual a sistemática, como vai ser a avaliação, qual o dinheiro que precisa para implantar, tudo isso aí era discutido na reunião de comitê, junto com o Uruguai [...]” (Entrevistado 4, 2025).

Por sua vez, o Entrevistado 5 (2025) disse que: “nunca participei de uma reunião oficial desse Comitê Gestor”. Reforçando que o Comitê criado a partir da Portaria, serviu para oficializar a atuação de pessoas que já vinham trabalhando no Projeto com a UTU e passaram a trabalhar no projeto dos Cursos Binacionais.

O Entrevistado 5 ressaltou que participou de algumas reuniões em Montevideú, porém pelo Projeto de Cooperação com a UTU, antes da Portaria que estabeleceu o Comitê. “[...] as reuniões que eu participava, e tiveram até o encerramento do projeto do Uruguai, a gente se reunia em Montevideú, a maior parte das vezes em Montevideú” (Entrevistado 5, 2025).

O Entrevistado 6 disse que as reuniões eram na UTU porque o IFSul ainda não possuía a sua escola.

Então, nesse período que eu participei do Comitê Gestor, as reuniões certamente eram na Escola da UTU, a gente fazia reuniões normalmente na Escola da UTU, porque a gente não tinha um prédio no lado de cada fronteira. (Entrevistado 6, 2025)

Conforme o Entrevistado 6, as reuniões tinham o objetivo de buscar soluções para questões que deveriam ser resolvidas. Como exemplo, o Entrevistado 6 (2025) menciona: “Então, vamos supor, eu tenho o problema da matrícula dos estudantes, quais são os documentos que eu preciso da matrícula”?

Essas questões deveriam ser definidas para possibilitar que os estudantes uruguaios pudessem estar legalmente matriculados no IFSul e da mesma forma, os estudantes brasileiros estarem legalmente matriculados na UTU.

Outro ponto importante abordado pelo Entrevistado foi em relação aos estágios:

A dificuldade para os estágios, como é que os estudantes vão fazer estágio, porque a legislação de estágio é diferente de um país ou outro. Discussões sobre legislação de trabalho. Então, essas questões vinham sempre à tona e a gente ia arredondando isso. (Entrevistado 6, 2025)

Outra pergunta feita e incluída nesta categoria 3, foi quais fatores eram levantados a favor ou contra a implantação dos cursos binacionais.

A Entrevistada 1, respondeu que havia vários fatores a favor, como a vontade da população residente na fronteira que conforme Entrevistada 1 (2025) “um fator

que motivava e que fazia as pessoas assim, torcer a favor desse projeto é a relação local da fronteira, onde as pessoas têm uma relação, é de convivência natural”.

Outro ponto que favoreceu a implantação dos cursos binacionais, foi o conhecimento de algumas pessoas a respeito dos acordos realizados entre países do Mercosul, destacando a importância das relações com os países que fazem fronteira com o Brasil. “Isso, automaticamente, as pessoas conseguiam enxergar como algo assim, impactante, algo importante né, essa integração (Entrevistada 1, 2025).

Como fatores considerados contrários, a Entrevistada destacou questões trazidas por professores, relacionadas aos projetos pedagógicos (PPCs). “Isso era um desafio, a dificuldade de quebrar paradigmas com relação as nossas, aos nossos regulamentos. Não era nem legislação, legislação a gente sempre observa” (Entrevistada 1, 2025).

A questão cultura é abordada como um fator contra pela Entrevistada, dando destaque ao idioma. “Não sei se até hoje é assim, mas existe discussão sobre isso, de ser a favor ou contra o uso de uma língua ou de outra, como é que vai fazer” (Entrevistada 1, 2025). Segundo ela a questão cultural é mais latente quando participam pessoas que vem de longe, que não estão habituadas com os costumes da fronteira entre Brasil e Uruguai.

O Entrevistado 2 considerou como fator favorável à implantação, “[...] a necessidade de desenvolvimento da região da fronteira, a necessidade de integração, de entender que a região da fronteira, ela existe dos dois lados [...]” (Entrevistado 2, 2025). Ele argumentou que não adiantaria pensar em desenvolvimento em apenas um dos lados pois “[...] é uma região que tem uma integração às vezes maior entre o lado brasileiro e o lado uruguaio do que o lado brasileiro tem com regiões distantes do Brasil, até a capital do Rio Grande do Sul, por exemplo” (Entrevistado 2, 2025).

Contra a implantação ele considerou as diferentes realidades das Instituições (IFSul e UTU), destacado a busca por alternativas para superação das desigualdades.

[...] como receber alunos vindos do Uruguai em um curso ministrado no Brasil, de acordo com a legislação brasileira e com a nossa cultura dos Institutos Federais, e ao mesmo tempo alunos brasileiros estarem lá no Uruguai, e como validar essa formação deles nos dois países para que fossem reconhecidos. (Entrevistado 2, 2025)

O Entrevistado 3 destacou a vontade de todos os envolvidos, principalmente das pessoas da fronteira em realizar o projeto da implantação dos Cursos Binacionais. “Pelo lado do Brasil, o que se via é que... Eles queriam uma escola técnica em Santana do Livramento. Uma escola técnica pública em Santana do Livramento” (Entrevistado 3, 2025).

Quanto ao lado uruguaio, o Entrevistado 3 mencionou que eles tinham muito interesse em nosso país. “Seja em aprender com o Brasil, seja na possibilidade de poder trabalhar no Brasil também” (Entrevistado 3, 2025). E isso seria possibilitado mais facilmente pela diplomação válida nos dois países.

Cabe destacar aqui, que não seria a única forma de um uruguaio utilizar seu diploma para exercer sua profissão no Brasil, como analisado no Decreto nº 2.689, de 28 de julho 1998, que possibilitava a revalidação de diplomas, certificados, títulos e de reconhecimento de estudo de nível médio técnico.

Contra a implantação dos Cursos, o Entrevistado 3 enfatizou que as Legislações conspiraram contra. “As legislações são feitas pensando, digamos, no país, pensando no seu centro” (Entrevistado 3, 2025). Ele disse que em alguns momentos tinham que ir a Brasília/DF tentar alguma mudança de legislação.

A questão da certificação foi um dos casos que segundo o Entrevistado 3 (2025) relembrou que “[...] começou o curso sem saber como seria a certificação, por exemplo”. O Entrevistado 3 disse que se cogitou a possibilidade em ser feita uma reválida automática dos diplomas pela instituição parceira, ao aluno estrangeiro. Essa possibilidade chegou a ser aprovada nos conselhos superiores de ambas Instituições.

Foi aprovado nos conselhos dos dois lados. Então, esse curso é o curso mais reconhecido, é um curso montado junto. Então, quando a UTU emitiu um diploma de técnico, a gente carimba atrás que ele está revalidado no Brasil e vice-versa. (Entrevistado 3, 2025)

Posteriormente, a certificação em dois idiomas e assinado pelas autoridades máximas do IFSul e UTU, foi definida, de acordo com o Entrevistado 3 (2025) “exatamente no meio do andamento do primeiro curso”.

O Entrevistado 6 também destacou como fator negativa à implantação dos Cursos Binacionais, as questões legais.

Para mim, o movimento é o desejo de fazer avançar uma política educacional diferenciada, achando as possibilidades legais para fazer isso no meio de um conjunto de normativas que nem sempre, que muitas não eram e ainda não são favoráveis para esse tipo de curso, existem dificuldades que permanecem até hoje. (Entrevistado 6, 2025)

Como dificuldade existente até hoje, o Entrevistado 6 destaca o trânsito de veículos oficiais de um lugar ao outro, pois são procedimentos que para haver alteração e livre circulação no país vizinho, depende de ajustes entre os Ministérios de cada País. Ele destaca que “tem questões que são muito difíceis de resolver, que não envolvem os atores locais” (Entrevistado 6, 2025).

Porém, da mesma forma que os Entrevistados 1 e 3, o Entrevistado 6 considera como fator favorável, a vontade das pessoas envolvidas, em concretizar a implantação dos Cursos Binacionais entre IFSul e UTU.

Então, para mim, o que fez acontecer foi o envolvimento das pessoas que estavam lá naquele contexto, naquele território, imbuídos de fazer uma coisa diferente, com vontade de fazer acontecer, como, para mim, eu penso, isso é a posição política que acontece até hoje por conta disso, por conta dos atores que estão lá no território. (Entrevistado 6, 2025)

Assim como a Entrevistada 1, o Entrevistado 5 enfatizou como fator contra, a questão do idioma, que apesar das pessoas da fronteira Sant’Ana do Livramento e Rivera terem uma comunicação compreensivamente fácil, isso dificultaria aos vindo de fora. Conforme o Entrevistado 5 (2025) “o idioma nunca foi problema. Mas, de repente, é problema. De repente, para um cara que vem de Jaguarí, chegar ali, o idioma espanhol não é uma coisa que parece fluir muito”.

Como fator a favor, o Entrevistado 5 destacou que eram todos, considerando a possibilidade de um estudante uruguaio ter um diploma técnico no Brasil.

Mas isso, dizer contra e a favor, todo mundo era a favor, eram mais vagas, era um curso técnico, uma instituição federal do ensino chegando em Santana, imagina se alguém vai ser contra, não interessa que os caras façam. (Entrevistado 5, 2025)

O Entrevistado 4 trouxe alguns elementos interessantes como sendo favoráveis à implantação, como a possibilidade de atender ao artigo 42 do Estatuto das Relações do Mercosul e a demanda de estudante observada na região e “a possibilidade de se formatar de uma forma inédita, assim, um curso que desse dupla certificação [...]” (Entrevistado 4, 2025).

Muitas pesquisas e buscas foram feitas para identificar o conteúdo do referido artigo 42, porém verificou-se que o “Estatuto das Relações do Mercosul” não se trata de um documento único, e sim tratados, protocolos, resoluções, acordos e demais documentos que legitimam e estabelecem as relações entre os países membros do Mercosul.

Um desses documentos é o Plano Trienal e Metas do Setor Educacional,

referente aos anos 1998 a 2000. Esse documento é um plano de ação que elenca diretrizes estratégicas, princípios orientadores e resultados esperados guiados pelo Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) para desenvolver políticas educacionais regionais.

Neste plano são destacadas área prioritárias para desenvolvimento de atividades do SEM, como desenvolver identidade regional estimulando o conhecimento recíproco e a integração cultural; promover políticas regionais para capacitar recursos humanos melhorando a qualidade da educação.

O documento traz algumas estratégias de ação como incentivar a cooperação horizontal entre países e instituições regionais e com outras regiões, além de estabelecer redes institucionais de educação na região para trocas de informações, tecnologias, capacitação e atualização de dirigentes, docentes e alunos da educação técnico-profissional.

Foi destacado este Plano Trienal do SEM para ilustrar que haviam elementos em documentos do MERCOSUL que direcionavam a colaboração entre Instituições de ensino dos países membros do bloco, para implantação de projetos entre estes países, favorecendo a criação de Cursos Binacionais.

O Entrevistado também destacou como fator contribuinte, o fato de não haver, segundo ele, “[...] a estruturação de um *Campus*, de uma região até então que não tinha nenhum tipo de serviço a oferecer na área da educação profissional federalizada, gratuita” (Entrevistado 4, 2025).

De acordo com o Entrevistado 4, não houve nada contra. Relatou que houve alguma dificuldade “[...] sentido burocrático um pouco, de conseguir convencer as pessoas, de explicar o que era, e principalmente convencer os uruguaios, que seria uma boa fazer isso em conjunto, para também (Entrevistado 4, 2025).

O Entrevistado disse que nem sempre eram as mesmas pessoas que participavam das reuniões por parte da UTU e isso gerava um certo desgaste no sentido de ter que deixar essa pessoa iniciante a par dos assuntos já tratados e decididos. “E a dificuldade eu noto mais assim no aspecto burocrático e mais nessa relação um pouco menos célere que o Uruguai tinha para decidir” (Entrevistado 4, 2025).

Mais uma vez, o Entrevistado 4 (2025) enfatizou que “[...] contra, nunca ninguém se levantou, jamais teve uma, digamos assim, uma propositura contrária. Ao contrário, sempre muito favorável, a cidade ficou bastante sensibilizada”.

Na sequência das perguntas feitas na entrevista e incluída na Categoria 3, foi questionado aos membros do Comitê Gestor se no entendimento deles a criação dos cursos binacionais influenciou na alteração de legislação no âmbito educacional.

Em resposta a Entrevistada 1 foi incisiva em dizer que os Cursos Binacionais não influenciaram em alterações de Leis.

Embora eu acho que todos gostariam de que chegasse em alguma alteração, porque até hoje nós usamos o estatuto, que não é uma lei, o estatuto de fronteira, de certa forma, ajuda a proteger um pouco as pessoas, mas isso é muito anterior. (Entrevistada 1, 2025)

Possivelmente o Estatuto que a Entrevistada 1 se refere, seja o Acordo entre o Governo Brasileiro e Uruguaio para permissão de residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios, assinado em 2002. Este Acordo permitia aos fronteiriços frequentarem estabelecimentos de ensino públicos e privados. Ou seja, estudante santanense estudar em Rivera e do contrário o mesmo.

A Entrevistada também destacou que buscaram amparo para implantar os Cursos, no Acordo entre Brasil e Uruguai para a criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços.

Foi dado um destaque em sua resposta, à questão da autonomia administrativa, pedagógica e financeira que o IFSul possui para ter concretizado tais Cursos Binacionais, que finalizando evidenciou que “se nós não tivéssemos essa autonomia, nós não estaríamos fazendo hoje nenhum tipo de curso binacional, mas nós não temos alteração da legislação ainda” (Entrevistada 1, 2025).

Já o Entrevistado 2 respondeu que “Sim!”, trazendo que ocorreu uma reunião em Montevideu, destacando como temática principal, a busca pela integração da legislação em diversos pontos.

[...] foi falado em relação às zonas de fronteira, como os países deveriam integrar a segurança, a saúde, a educação, então diversos pontos e grupos temáticos se reuniram, e nesse encontro, inclusive na parte da educação, foi apresentado esse caso das tentativas que estavam sendo feitas entre Brasil e Uruguai, para que os cursos binacionais fossem implantados. (Entrevistado 2, 2025)

Apesar da resposta positiva para alteração da legislação, o Entrevistado 2 não mencionou qual legislação foi alterada.

Em resposta, o Entrevistado 3 disse não ter conhecimento de que alguma legislação foi alterada em função dos Cursos Binacionais e destacou que: “a gente tinha que lutar é com o que tinha no momento, tentar achar as brechas que tinha no

momento e ir forçando outras” (Entrevistado 3, 2025).

Ao contrário dos Entrevistados 3 e 1 e indo ao encontro ao Entrevistado 2, o Entrevistado 4 acredita que os Cursos Binacionais proporcionaram alteração de legislação, porém não elencou que legislação foi alterada. O Entrevistado 4 destacou que a certificação registrada e válida (diploma), no Brasil e Uruguai, foi um marco legal que representa o resultado efetivo dos Cursos Binacionais.

Foram realizadas pesquisas com os entrevistados e na rede mundial de computadores, quanto a existência de algum documento que formalizasse a criação, ou decisão de certificar o aluno concluinte com um único diploma binacional, aceito nos dois países, porém não foi encontrado. Os entrevistados não souberam dizer se foi assinado algo em conjunto, ou até mesmo registrado em Ata de Reunião entre as duas instituições.

Já o Entrevistado 5, que já mencionou não ter participado ativamente do Comitê Gestor após sua criação pela Portaria 673/2010, destacou que: “Olha, na parte que eu tratei, que era a parte reválida, sim!” (Entrevistado 5, 2025). Assim como os demais entrevistados que consideraram que houve alteração de legislação em função dos Cursos Binacionais, não mencionou qual legislação foi alterada.

Em consulta à Legislação, verificou-se que Decreto nº 2.689 que permite a revalidação de diplomas, certificados, títulos e de reconhecimentos de estudo de nível médio técnico é de 1998, sendo assim muito anterior à criação dos Cursos Binacionais.

Da mesma forma que a Entrevistada 1, o Entrevistado 6 (2025) foi direto em sua resposta: “Acho que não, certo? Acho que não ainda”. Segundo ele, diferentemente do ensino superior, foi possível a implantação dos Cursos Binacionais criando “[...] estratégias de fazer funcionar por dentro da legislação vigente, do ponto de vista educacional, sem necessidade de grandes alterações [...]” (Entrevistado 6, 2025).

Em um trecho da resposta à pergunta 6, o Entrevistado 6 destacou que o diploma binacional pode ter sido regulado devida a autonomia do IFSul em se tratando de Ensino Médio e que com o Ensino Superior não seria possível sem mudança na legislação.

Chegando a oitava e última pergunta da Categoria 3, foi questionado quais foram os maiores entraves encontrados na implantação dos cursos técnicos binacionais e como o grupo buscava a solução para a superação desses entraves.

A Entrevistada 1 enfatizou que um entrave era a necessidade de adequar alguma ideia ou posição definida sobre um determinado assunto ligado a implantação dos Cursos e adequá-los às legislações vigentes, além de chegar a um consenso com a UTU. Ela cita eles da “[...] questão documental de como fazer matrícula, a questão do CPF, de assistência estudantil e a questão do ingresso” (Entrevistada 1, 2025). Ressaltando que a questão do ingresso do estudante nas Instituições é uma discussão muito forte.

Outro entrave trazido pela Entrevistada 1, expondo entendimento de outras pessoas, e que persiste até os dias atuais, é a não possibilidade de “[...] livre circulação dos professores, dos servidores, entre as duas instituições, considerando que a gente vive em um raio de três, quatro quilômetros” (Entrevistada 1, 2025).

Mas segundo ela esse assunto foi bastante debatido em reuniões e “[...] que a gente não deve entender como entrave, mas sim como um entendimento de que os governos, eles protegem essas questões, até para proteger o cidadão” (Entrevistada 1, 2025).

A Entrevistada abordou entraves de outras ordens que deveriam ser solucionadas em âmbito governamental, como alteração de legislação que segundo ela acabam impedindo o avanço em outras áreas.

Quando a gente tem um projeto de governo que se transforma em programa, é uma grande vitória. Quando tu tem um projeto local que nem ficou projeto no governo registrado, e muito menos programa, isso eu acho complicado, porque nós não temos isso nem como projeto. (Entrevistada 1, 2025)

O Entrevistado 2 também trouxe a questão da legislação como um entrave, buscando adequações das duas Instituições a elas. Conforme o Entrevistado 2 (2025) se “[...] fazia o processo de reconhecimento mútuo [...]” das legislações de cada país.

Ele destacou que as soluções para entraves que diziam respeito ao IFSul e a UTU, eram tratados em conjunto com os membros representantes da UTU. Mas as questões que eram em relação ao Brasil, as situações ligadas aos nossos estudantes no Brasil, um representante do Comitê levava até à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O Entrevistado 3 considerou um entrave a questão da certificação dos estudantes dos Cursos binacionais. “Como não tinha uma legislação que facilitasse isso. Então, a gente tinha que ir se resolvendo. Essas soluções eram criativas”

(Entrevistado 3, 2025).

Outo entrave trazido pelo Entrevistado 3, foi a forma de comprovação de documentação para o aluno uruguaio ingressar no IFSul e o brasileiro ingressar na UTU. Devidos aos documentos exigidos dos estudantes, serem diferentes em ambas instituições, O Entrevistado 3 (2025) sugere que “[...] em algum momento, nós tivemos alunos uruguaios ilegais no Brasil, porque a gente aceitou o aluno estar aqui, só que ele não tinha condição oficial da justiça, da polícia, para estar no Brasil”. Segundo ele foram feitas reuniões até com a Polícia Federal do Brasil para ajustar a situação destes estudantes, tornando-os regulares no país, através da carteira de fronteira.

Já o Entrevistado 4, respondeu a esta pergunta considerando uma abordagem parecida com a resposta ao item 5:

[...] eu não diria que foram entraves, assim, não tivemos entraves, mas nós tivemos talvez mais dificuldade nas relações de convencimento com a UTU, exatamente por aquilo que eu te falei. Eles queriam, eles tinham boa vontade, eles apresentavam também boas sugestões, mas eles tinham muita dificuldade de tomar decisões. (Entrevistado 4, 2025)

O Entrevistado enfatiza que os representantes da UTU não possuíam autonomia para tomar as decisões, devendo serem reportadas a nível governamental, em Montevideu. O Entrevistado não vê a palavra entrave a partir de sua conotação negativa, eles expressa que apenas existiam “[...] as dificuldades, muitas vezes, de concatenar as duas estruturas no mesmo tempo de decisão. Acho que isso aí resume bem o processo” (Entrevistado 4, 2025).

Diferentemente dos demais entrevistados, o Entrevistado 5 (2025) destacou que “[...] lá no início o maior entrave, o grande entrave foi o prédio, foi o prédio [...]”. Ele destaca a busca por uma estrutura que pudesse contemplar o IFSul em Sant’Ana do Livramento.

Por sua vez, o Entrevistado 6 menciona os entraves com as legislações, assim como os Entrevistados 1, 2, 3, também destacou “os entraves culturais das próprias instituições, de fazerem as coisas de determinado jeito, daqui a um pouco terem que fazer diferente, entende?” (Entrevistado 6, 2025).

Conforme o Entrevistado 6, os entraves são sempre ligados a situações que as legislações não as contemplam devido a especificidade deste projeto, “[...] o tempo inteiro e vai criando narrativas para resolver baseado no conceito que é aquele espaço de estudo lá, enfim, que são cursos binacionais, que os estudantes

são dos dois países, que é uma atividade integrada.

Esta terceira categoria por englobar um número maior perguntas em relação as duas primeiras, necessitou um olhar ainda mais atento para buscar conclusões que sintetizassem as respostas de cada pergunta realizada.

Quanto a pergunta 3, a análise das respostas revela que a criação dos cursos binacionais não foi precedida por estudos estatísticos ou mapeamentos técnicos específicos de demanda local, mas sim impulsionada por uma vontade política macro de integração entre o Brasil e demais países e pela percepção empírica de carências na fronteira. Enquanto alguns entrevistados mencionam o subsídio de dados geográficos gerais do Ministério da Integração Nacional e do projeto "Escola de Fábrica", outros admitem desconhecer tais bases, evidenciando que o "dado" motivador foi, essencialmente, o anseio cultural da comunidade e o sucesso de experiências anteriores de cooperação prática entre o CEFET e a UTU

Para a pergunta 4, observou-se divergências entre os relatos sobre o local principal das reuniões, sugerindo que o Comitê possuía uma dinâmica itinerante ou que os membros vivenciaram diferentes etapas da construção dos Cursos.

Alguns membros recordam encontros centrados na Reitoria em Pelotas ou em Montevideu, enquanto outros enfatizam a circulação pelas cidades da fronteira e o uso frequente das dependências da UTU devido à ausência de sede própria do IFSul na época.

Quanto às lembranças das reuniões, os entrevistados convergem para a imagem de reuniões intensamente propositivas e pioneiras, marcadas pelo desafio de "começar do zero" e encontrar pontos convergentes nas diferenças entre os sistemas educativos do Brasil e do Uruguai em aspectos curriculares e burocráticos.

Para as recordações do conteúdo das reuniões, os entrevistados dirigem-se a um ponto em comum, para um ambiente propostas e de aprendizado mútuo. Os entrevistados recordam discussões sobre o caráter pioneiro do projeto, buscando alinhar as diferentes realidades da Educação sugerida pelo IFSul e a UTU. Nestas reuniões buscava-se soluções para questões operacionais essenciais, como currículos, sistemas de avaliação, financiamento e a burocracia necessária para permitir a matrícula legal de estudantes de ambos os países.

Quanto a pergunta 5, o principal fator favorável citado foi a forte vontade política e o engajamento dos atores locais e da população fronteiriça, que já possuía uma convivência natural e desejava a integração. Além disso, a necessidade de

desenvolvimento socioeconômico da região e a possibilidade inédita de oferecer dupla certificação técnica gratuita foram vistos como grandes motivadores. A favor também foi citado o atendimento a documentos do Mercosul, onde foi encontrado elementos incentivando as relações entre países do bloco.

Em contrapartida, os fatores contrários ou dificultadores foram majoritariamente de ordem burocrática, legal e cultural. As legislações nacionais, desenhadas para os grandes centros e não para as especificidades da fronteira, foram apontadas como o maior entrave. Outros desafios citados incluíram as diferenças do idioma, principalmente para quem vinha de fora da fronteira e a desigualdade de autonomia decisória entre o IFSul e a UTU, sendo que esta última dependia frequentemente de autorizações vindas de Montevideu.

Quanto as respostas da pergunta 6, não chegou-se há um consenso entre os entrevistados se a criação dos cursos binacionais de fato alteraram a legislação educacional brasileira a partir das entrevistas. A Entrevistada 1 e o Entrevistado 6 acreditam que não houve mudança nas leis, mas sim o uso da autonomia pedagógica, administrativa financeira do IFSul para criar estratégias que funcionassem dentro das normas já vigentes. Fruto da autonomia, pode ser dedicada a criação do diploma binacional. Eles ressaltam que, embora o projeto tenha avançado, ele ainda carece de um marco legal definitivo que o transforme de um projeto local em um programa de governo permanente.

Com respostas contrárias os Entrevistados 2 e 4 acreditam que houve influência e alterações, embora não tenham conseguido nomear leis específicas que foram modificadas. O Entrevista 5 acredita que houve mudança, porém foi verificado que a revalidação de diploma foi determinada em decreto de 1998.

Esta pergunta havia ficado sem uma conclusão, a partir das entrevistas e buscas por legislações, até que no dia 13 de fevereiro de 2026 o Ministério da Educação publicou a Portaria MEC nº 157/2026, que regulamenta os fluxos relativos ao trânsito vicinal fronteiriço eventual de servidores do Ministério da Educação e entidades vinculadas entre cidades-gêmeas do Brasil e países limítrofes. Com Portaria, é possível afirmar que os Cursos Binacionais influenciaram na alteração de legislação, visto que a trafegabilidade de servidores públicos, à serviço, entre Sant'Ana do Livramento e Rivera, era uma reivindicação do IFSul.

Quanto à pergunta 8, a maioria destacou os entraves burocrático-legais relacionadas desde a documentação para matricular os estudantes, como a falta de

CPF para estrangeiros, assistência estudantil e a validação de documentos; certificação dos estudantes, falta de autonomia local do parceiro uruguaio para tomar as decisões, além dos entraves ligados às práticas de cada instituição fornecer sua educação.

Para superar esses problemas, o grupo recorria a "soluções criativas" e ao diálogo entre os pares. As decisões eram tomadas em conjunto com a UTU para harmonizar processos, e as questões que dependiam do nível federal eram levadas pelos representantes do Comitê à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) em Brasília.

Para a categoria 3 foi possível concluir que: a criação dos Cursos Binacionais foram propostos em nível governamental, mas que se não fossem os envolvidos diretamente na implantação e o apoio da comunidade fronteiriça, não seriam concretizados; as reuniões do Comitê aconteceram em diferentes cidades, mas principalmente nas cidades de fronteira; nas reuniões buscava-se solução para questões tanto às questões essenciais que atingiam aos estudantes quanto à questões burocráticas legais da própria criação dos Cursos Binacionais; a vontade política e a vontade da população da fronteira foram muito favoráveis a criação dos Cursos, mas que viam as dificuldades legais dificultarem a sua implantação; a partir das entrevistas não havia ficado claro se a criação dos Cursos Binacionais havia contribuído para alteração de lei na educação brasileira, porém com a publicação da Portaria MEC nº 157/2026 que regulamentou o fluxo vicinal de servidores da educação entre cidades gêmeas de países limítrofes ao Brasil, verificou-se que houve está contribuição; e por fim, as questões burocráticas e legais representaram alguns entraves para implantação dos Cursos Binacionais.

4.2.4 Categoria 4: Objetivos e perspectivas dos cursos binacionais

A quarta e última categoria considerou as perguntas 7, 9 e 10 com a finalidade de buscar esclarecer quais os objetivos e perspectivas dos cursos binacionais a partir das respostas dos participantes do Comitê Gestor. Na pergunta 7 foi questionado se as representações dos dois países possuíam a mesma mobilização para a implantação dos cursos ou havia disparidade? Quem eram os maiores interessados em implantar os cursos técnicos binacionais e se havia a perspectiva de impacto social e econômico na fronteira?

Inicialmente, a Entrevistada 1 informou que havia uma maior mobilização dos do Governo e do IFSul. “Como eu disse, a vontade política ela existia, tanto do nível federal do governo quanto do nível institucional” (Entrevistada 1, 2025). Segundo ela, havia muita disparidade, destacando o tempo de atuação das Instituições envolvidas e suas regiões inseridas.

Mas havia disparidade pela questão histórica. Embora os institutos eram CEFETS, escolas técnicas com 100 anos no Brasil, nós não tínhamos nada em Santana do Livramento e nem em Jaguarão, e nem em Bagé, que eram locais fronteiriços, onde eles tinham escolas centenárias da UTU, escolas técnicas da UTU. (Entrevistada 1, 2025)

A necessidade de entender como era a educação profissional já consolidada no Uruguai e ainda possibilitar à compreensão dos Uruguaios de como era o recente formato da EPT no Brasil destacado pela Entrevistada 1, complementando a discrepância entre as Instituições e suas formas de trabalhar.

Então, quando a gente chega com a nossa legislação, que já era um projeto inovador para o Brasil, de 2008, e aí dois anos depois chega, numa fronteira, um projeto inovador que o Brasil ainda está tentando entender e ainda chega com esse caráter de binacionalidade, houve muita disparidade. (Entrevistada 1, 2025)

A dificuldade em entender e fazer entender como cada instituição efetiva o seu ensino, parece plausível uma vez que do lado brasileiro, a Lei nº 11.892/2008 além de instituir a Rede Federal de EPT e criar os IFs, representou uma desruptura na forma que vinha sendo ofertada a educação profissional no Brasil, incorporando conceitos balizadores e necessários para este rompimento.

Como maiores interessados na implantação dos Cursos Binacionais, a Entrevistada 1 citou que:

Sem dúvida nenhuma, era o governo, o governo federal e o Instituto Federal pela Reitoria e a UTU pela diretoria deles. Existia um consenso entre os chefes, tanto os chefes de Estado, na época, quanto os chefes das duas instituições, as maiores ali, o IFSUL e a UTU. (Entrevistada 1, 2025)

Na citação a cima observa-se não apenas o interesse do IFSul e da UTU, mas a vontade governamental de ambos países na criação dos Cursos Binacionais. Além Acordos de Cooperação entre eles, destaca-se que desde 2006, início da capacitação técnica entre IFSul (ainda CEFET-RS), e UTU, Brasil e Uruguai foram governados por presidentes com afinidades políticas até o ano de criação dos Cursos Binacionais.

E quanto a perspectiva de impacto social, a Entrevistada 1 disse que havia muita. Segunda ela, em reuniões realizadas na fronteira demonstravam a

preocupação dos pais de jovens, com a partida dos filhos em busca de oportunidades. “Então, nós ouvíamos muito a frase assim, olha, a gente não quer mais ter que levar os nossos filhos para a rodoviária com 16 anos para eles irem embora daqui e não voltar mais. Então, essa frase ficou marcada” (Entrevistada 1, 2025).

O Entrevistado 2 respondeu que a mobilização de ambos lados, eram parecidas, porém ele percebia os uruguaios mais entusiasmados por considerara representatividade de cada cidade – Rivera e Sant’Ana do Livramento, para seus respectivos países.

Para eles, assim como para nós, aquela região de fronteira era uma região que precisava de atenção e de desenvolvimento econômico e social. Só que, para eles, aquela região, em relação ao território do país, é muito mais significativa. (Entrevistado 2, 2025)

Ele também mencionou que devido ao tamanho do Brasil em relação ao Uruguai, tanto em território como economicamente, cativava à criação dos Cursos Binacionais, sugerindo um maior interesse pelo lado uruguaio.

Com relação à perspectiva, o Entrevistado disse que a intensão em criar cursos nos moldes efetivados:

[...] era de tanto levar o pessoal qualificado, que seriam os professores, os servidores, para trabalhar na fronteira, fazer com que os estudantes da região tivessem uma instituição qualificada lá, e dos dois lados da fronteira, e que isso fizesse a região se desenvolver economicamente também. (Entrevistado 2, 2025)

Já o Entrevistado 3 considerou que havia mobilização pela implantação, as pessoas queriam que os Cursos fossem criados, porém ressaltou que havia uma disparidade entre IFSul e UTU, devida a situação econômica que cada país vivia naquele momento.

Então, quando a gente montou o *Campus* Santana do Livramento, nós tínhamos uma situação muito boa, uma situação que a gente tinha recurso para a implantação do *campus*. E, pelo lado do Uruguai, eles estavam, digamos, na sua normalidade, na sua condição que eles tinham naquele momento. Então, tentar fazer as coisas exatamente iguais, a gente sabia que era difícil. (Entrevistado 3, 2025)

O Entrevistado 3 mencionou que havia um interesse grande dos uruguaios em investir na formação tecnológica, em se modernizar. Mas que o IFSul não poderia deixar de realizar este projeto, “não poderia fazer diferente”.

Então, o interesse nosso também era de poder fazer esse projeto e nos diferenciar, já que cada IF tem a sua particularidade de estar atendendo uma região, nós estamos numa região de fronteira especial [...]. (Entrevistado 3, 2025)

Quanto ao impacto social e econômico, o Entrevistado 3 imagina que haverá um impacto positivo. “Então, em algum momento, vai acontecer isso aí. Alguns vão sair capacitados, muito bem capacitados, formados, e talvez voltem. Se não voltar, de alguma forma, deve contribuir com a sua família” (Entrevistado 3, 2025).

O Entrevistado 5 parece ir ao encontro ao que o Entrevistado 3 mencionou sobre o momento econômico que viviam os países, reconhecendo o esforço feito pela UTU “[...]porque para eles não é tão fácil, o dinheiro não flui tão facilmente, o nosso dinheiro também não flui fácil, mas o deles é complexo, é uma coisa difícil para eles (Entrevistado 5, 2025).

Ele ressaltou que apesar das estruturas das Instituições serem diferentes, não havia disparidade, havia preocupação pela paridade entre IFSul e UTU inclusive em assuntos pedagógicos. Como maiores interessados em implantar os Cursos Binacionais, o Entrevistado 5 foi pontual: “Nós. O Brasil”. Ele considerou que o Brasil como maior interessado pois a UTU já dispunha de uma estrutura em Rivera e Sant’Ana do Livramento ainda não tinha um IF. O Entrevistado 5 (2025) respondeu que “[...] havia total perspectiva disso, havia e há, há uma perspectiva [...]”, referindo aos impactos sociais e econômicos na fronteira.

Na sequência das entrevistas, o Entrevistado 6 respondeu que não encontrou diferenças na mobilização, considerando que já havia uma relação de anos entre as instituições construída segundo ele, em 2007. Destaca-se que essa relação é um pouco mais velha, pois a capacitação e atualização de professores uruguaios na área de mecânica industrial entre CETP-UTU e CEFET-RS iniciou em 2006. “O comitê foi uma necessidade de formalização daquilo que vinha acontecendo. Então, eu não vejo diferença de... Acho que, assim, nem teria ocorrido se as pessoas estivessem desmobilizadas” (Entrevistado 6, 2025).

O Entrevistado 6 comentou que não havia um lado mais interessado que o outro em implantar os Cursos Binacionais. “Acho que foi uma construção coletiva com pessoas diferentes, de diferentes perspectivas de mundo, mas comprometidas com o mesmo objetivo” (Entrevistado 6, 2025).

Assim como os demais Entrevistados até aqui, o Entrevistado 6 considerou que havia perspectiva de impacto social e econômico na fronteira com a criação dos Cursos Binacionais.

Então, a perspectiva de criar possibilidades na fronteira para os fronteiriços, de criar possibilidades econômicas, culturais, enfim, de oferecer uma

educação que pudesse fazer diferença na vida das pessoas, na trajetória de vida das pessoas, do jeito que as pessoas se inserem no mundo. (Entrevistado 6, 2025)

O Entrevistado 4 respondeu que os dois (IFSul e UTU), estavam mobilizados igualmente para criarem os Cursos Binacionais. “O diferencial é que nós, caso eles não viessem a trabalhar nesse processo, nós iríamos abrir o *Campus* igual. Entende?! Teríamos um Campus em Santana do Livramento. Ponto final!” (Entrevistado 4, 2025).

Ele destacou que o interesse em implantar os Cursos era mútuo, porém destacou mais uma vez que devido as decisões maiores serem centralizadas em Montevideú, dificultava um pouco em algumas definições. No lado do IFSul as decisões eram tomadas em âmbito institucional, destacando a total autonomia como autarquia.

Quanto ao impacto social e econômico, o Entrevistado 4 mencionou inicialmente que o fato de implantar um IF em uma cidade, inicialmente já representa um pequeno impacto social e econômico, por vários motivos segundo ele, como o aumento do consumo, criação de postos de serviços etc. Segundo o Entrevistado 4 (2025) “[...] efetivamente, a introdução e a chegada dos *Campus*, elas significativamente mexeram com a estrutura social e econômica das cidades onde foram implantadas, e a tendência é melhorar”.

Após examinar as respostas dos entrevistados para a pergunta 7, seguir-se-á para pergunta 9, sendo questionado qual era o público a ser beneficiado direta ou indiretamente com a implantação dos cursos técnicos binacionais.

Como resposta, a Entrevistada 1 argumentou inicialmente que seriam os jovens do ensino médio, recebendo formação integral, binacional e possibilitando a permanência desse público na região, possibilitando desenvolvimento socioeconômico. Chama atenção na resposta da Entrevista, a menção à formação integral, demonstrando o alinhamento dos conceitos norteadores da EPT à implantação dos Cursos Binacionais.

A Entrevistada 1 também referenciou os jovens como público diretamente beneficiado, por considerar o processo de verticalização da educação profissional e tecnológica, dizendo: “[...] eu penso então que o público-alvo sempre é o jovem, tanto do ensino médio, quanto agora do ensino superior, que quer cursar, seria o público principal (Entrevistada 1, 2025).

Pensou-se nos jovens como os primeiros beneficiados dos Cursos Binacionais, mas a Entrevistada indicou que a população em geral da fronteira deve ser beneficiada, sendo atingida através de projetos de extensão.

[...] aí tu tem uma outra gama de faixa etária e de nível, então tu tem ali, tu atinge pessoas, tu atinge jovens, adolescentes, até as pessoas mais idosas, diria 60 mais, que hoje inclusive é um público bem interessante, mas penso que, eu olhando hoje, eu acho que extensão na fronteira, ela é tão importante quanto o curso técnico. (Entrevistada 1, 2025)

As atividades de extensão estão dentro dos objetivos dos Institutos Federais, expressos na Lei nº 11892/2008 e busca de acordo com os princípios e finalidades da EP, atingir os segmentos sociais (Brasil, 2008).

Seguindo o pensamento semelhante ao da Entrevistada 1, o Entrevistado 2 também mencionou que os Cursos Binacionais deveriam atingir toda a população da fronteira, não atingindo apenas as pessoas que vem estudar na instituição.

Os Institutos têm como missão também promover a extensão, e aí era a parte que eu representava dentro do comitê, e a extensão tem esse poder de influenciar toda a região, de levar o Instituto a toda a comunidade. (Entrevistado 2, 2025)

No decorrer de sua fala, o Entrevistado 2 mencionou que o grupo pensava que a integração com a comunidade seria muito importante para implantação de um IF na fronteira.

Da mesma forma que os entrevistados anteriores, o Entrevistado 3 falou que os jovens adolescentes estudantes de ensino médio seriam os beneficiados com a implantação, porém frisou que devido o primeiro Curso Binacional ser criado na modalidade subsequente, atenderiam uma gama maior da população da fronteira.

Obviamente, o público principal beneficiado são os estudantes, as pessoas que estão em fase de estudo, sejam os adolescentes, como também o fato de ter cursos subsequentes, para quem já teve o ensino médio e os próprios cursos superiores, vai beneficiar a população local com toda certeza, e qualquer lugar que abrir a escola vai ter isso. (Entrevistado 3, 2025)

Já o Entrevistado 4 respondeu que os estudantes de nível médio seriam os beneficiados com os Cursos Binacionais.

O nosso público-alvo, insisto, é o aluno egresso do ensino fundamental, mas o ideal é que fosse aquele aluno que realmente tem menos condições financeiras e que tenha uma vontade de prosseguir numa carreira que possa levar ele ao mundo do trabalho. (Entrevistado 4, 2025)

Apesar da legislação que cria os Institutos não trazer explicitamente o atendimento às pessoas com “menos condições financeiras”, ela traz em sua redação a possibilidade qualquer pessoal, independentemente da situação

financeira, terem acesso aos “[...] processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional” (Brasil, 2008).

O Entrevistado 6 de certa forma generalizou em sua resposta, que os beneficiados seriam os estudantes da região da fronteira, não direcionando a uma posição social, faixa etária ou nível de escolaridade, destacando que o IFSul apresenta “[...] até hoje é uma proposta educacional muito diferenciada, oferecer essa possibilidade para os estudantes que estão lá numa região, num território lá do interior, do interior do Brasil, do interior do Uruguai” (Entrevistado 6, 2025).

Já o Entrevistado 5 respondeu que “a gurizada” seria beneficiada, complementando que a “gurizada fronteira” seria o público-alvo.

Na pergunta de número 10 foi questionado aos participantes do Comitê Gestor se os princípios da educação profissional e tecnológica brasileira eram dialogados com a UTU.

Respondendo a Entrevistada 1 comentou que os princípios eram dialogados com os representantes da UTU, ressaltando que os uruguaios “[...] tinham muito interesse em conhecer esse modelo de ensino médio né, que tem essa proposta de emancipação, de formação integral, embora a gente também tenha aprendido bastante com o Uruguai [...]” (Entrevistada 1, 2025).

A Entrevistada considerou que a troca de conhecimentos acerca dos princípios que regem tanto à EPT no Brasil quanto a educação profissional no Uruguai, foram muito ricas. Mencionou que a UTU tinha uma visão parecida na forma de conduzir a educação profissional.

[...] a gente discutiu bastante isso e foi uma das discussões mais ricas que nós tivemos foi essa, quando os professores tentavam fazer um comparativo dos dois níveis, e colocando ali os nomes dos cursos, então isso para mim foi um dos momentos mais ricos que a gente teve no comitê gestor, não foi uma reunião, deve ter sido umas 10 ou 15, falando dessas diferenças e das semelhanças e tentando fazer esse comparativo aí. (Entrevistada 1, 2025)

O Entrevistado 2 confirmou que os princípios da EPT eram conversados com a UTU, ressaltando que havia diferenças em relação à educação profissional e tecnológica entre as instituições. Ele complementou dizendo que a educação profissional uruguaia “[...] era muito mais similar ao Sistema S aqui no Brasil, o SESI, SENAI, do que aos Institutos” (Entrevistado 2, 2025). Ele frisou que a troca de informações quanto aos princípios da EPT, foi a principal questão dialogada.

Ao contrário dos dois primeiros entrevistados, o Terceiro respondeu que

“diretamente, a gente não discutia isso, de falar exatamente isso” (Entrevistado 3, 2025). Ele considerou o fato de que as pessoas envolvidas no projeto vivenciam a educação profissional e tecnológica diariamente, deste modo os princípios não eram tratados.

Perguntado ao Entrevistado 4, respondeu que os princípios eram dialogados: “Sim, essas questões foram sempre levantadas, discutidas, só que por vezes, a forma que, digamos assim, nós enxergávamos não era a mesma deles [...]” (Entrevistado 4, 2025).

O Entrevistado 5 (2025) destacou que além dos os princípios serem dialogados, exclamou:

Olha, eu costumo dizer que a gente aprendeu com eles”. Seguindo neste mesmo raciocínio ele complementou: “Mas aí a primeira vez que eu ouvi falar do trabalho como princípio educativo e participar de discussões sérias, boas, embasadas, sobre isso, foi lá nesse prédio da UTU. Na sede da UTU, lá em Montevideo. (Entrevistado 5, 2025)

Ele também destacou que a primeira vez que ouviu falar em formação Omnilateral.

O trabalho como princípio educativo e formação Omnilateral, são conceitos que norteiam a forma que a educação profissional e tecnológica é ou deveria ser trabalhada nas instituições de ensino que fornecem a EPT no Brasil.

O Sexto e último Entrevistado comentou que eram feitos diálogos a respeito da EPT e fez uma fala no muito interessante, sob olhar de quem teve um contato muito direto nas discussões, que cabe citar diretamente aqui:

[...] eu acho que eles têm uma prática educacional que nos ensina muito, que é inclusiva, enfim, que tem uma potência, que é muito antiga, uma valorização da escola pública como princípio de Estado, e a gente tem bons textos, enfim, tem bons princípios, mas eu acho que no nosso processo educacional, esses princípios estão mais em disputa, eles estão tão assim, tão consolidados, eles não fazem parte tão do nosso cotidiano quanto a gente gostaria que fosse, e aí eu acho que a prática deles nos ensina bastante nesse sentido. (Entrevistado 6, 2025)

Da mesma forma que categoria anterior, a categoria 4 também considerou mais de uma pergunta, direcionando a uma análise mais atenciosa a fim de fazer as devidas conclusões.

Referente à pergunta 7, conclui-se que a análise das respostas indica que, embora houvesse uma forte vontade política tanto em nível federal quanto institucional, e uma mobilização igualitária, foram consideradas disparidades históricas de atuação de cada instituição na fronteira e quanto a situação econômica

vivida naquele momento por cada país. Os maiores interessados eram os governos e as próprias instituições, motivados pela perspectiva de oferecer uma alternativa gratuita de qualificação em uma região carente de oportunidades. Porém cabe o destaque que um *Campus* em Sant'Ana do Livramento seria criado, com ou sem Cursos Binacionais.

Quanto ao impacto, os entrevistados convergiram para a ideia de que os cursos possibilitariam o desenvolvimento socioeconômico e inclusão para as comunidades fronteiriças.

De acordos com as respostas à pergunta 9, os entrevistados foram unânimes considerando que os jovens estudantes de nível médio seriam beneficiados diretamente, mas também foi destacado a outras faixas etárias de estudantes também seriam beneficiados com cursos subsequentes, que inclusive foi desta forma que surgiu o primeiro Curso Binacional de Informática para internet. Foi também indicado que a partir de projetos de extensão, toda população da fronteira poderia ser beneficiada.

Quanto às respostas dos entrevistados referentes à pergunta 10, verificou-se que os princípios da educação profissional e tecnológica brasileira eram dialogados com os parceiros da UTU. Os diálogos foram necessários inclusive para entender como funcionava o ensino profissional no Uruguai, que já possuíam uma tradição consolidada de valorização da escola pública, mencionado pelo Entrevistado 5 que eles tinham domínio sobre alguns conceitos aplicado à EPT no Brasil.

Pode-se concluir que na Categoria 4, havia mobilização dos dois Países das Instituições envolvidas, também algumas disparidades. Houve interesse tanto do IFSul quanto da UTU para implantar os Cursos tendo ciência de impacto positivo no desenvolvimento pessoal do estudante e socioeconômico da regional. Os Cursos atenderiam toda a população da fronteira, porém com o foco nos estudantes de nível médio. Além disso, pode-se concluir que a construção dos cursos binacionais a partir dos princípios dialogados, permitiu uma síntese pedagógica sugerindo que a técnica não é isolada da formação humana integral, reafirmando o compromisso com uma educação que prepara o sujeito tanto para o mundo do trabalho quanto para a vida social plena.

No próximo capítulo será demonstrada a validação do produto educacional desenvolvido.

5. O PRODUTO EDUCACIONAL

O desenvolvimento de um produto educacional no mestrado ProfEPT, representa um objetivo específico do programa, sendo sua elaboração indispensável para conclusão e obtenção do título de mestre. Neste sentido, foi elaborado junto à dissertação, diante da necessidade acadêmica, um Material didático/instrucional em formato de Guia Digital, intitulado “Guia Digital das Bases Legais de Criação dos Cursos Binacionais – IFSul/BR e UTU/UY, trazendo dados referentes aos achados da pesquisa documental.

Material didático, conforme CAPES (2019, p. 43), é o “produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais”. O produto desenvolvido surgiu a partir das análises de documentos que contribuíram para criação dos Cursos Binacionais, e outros que colaboram para as relações de cooperação na educação entre países do Mercosul, com a proposta de oferecer um instrumento de consulta rápida a pesquisadores, gestores, docentes e estudantes, referente ao tema pesquisado.

O Guia viabiliza a consulta aos marcos jurídicos fundamentais que sustentam a parceria binacional entre IFSul e UTU, de maneira rápida e simples. Cada página do Guia apresenta um resumo do conteúdo do documento. Para ter acesso à íntegra do conteúdo de cada documento, basta apontar a câmera do celular para o QR Code que será direcionado ao site ou drive que hospeda o documento.

Para a avaliação do produto educacional, junto à comunidade acadêmica, foi enviado um *e-mail* com o Guia Digital em formato PDF e um *link* direcionando a um formulário criado no *Google Forms*, para os segmentos de: estudantes, técnicos administrativos em educação, docentes e representantes da gestão atuantes no IFSul - *Campus* Santana do Livramento, por um tempo determinado, dos quais obteve-se doze respostas, externando avaliação e sugestões.

Os dados da avaliação e as sugestões feitas, podem ser apreciadas a seguir.

5.1 DADOS DA AVALIAÇÃO

O produto educacional foi avaliado a partir da criação de um formulário no *Google Forms* composto por sete perguntas, fechadas em uma aberta, visando

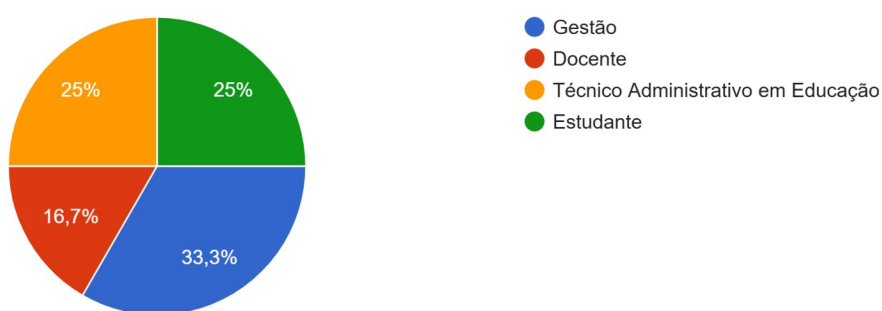
coletar sugestões de melhorias.

O gráfico 1 demonstra o percentual participação dos diferentes segmentos na avaliação do produto educacional, sendo 25% estudantes, 25% técnicos administrativos em educação, 16,7% docentes e 33,3% gestores. Convém destacar que todos avaliadores pertencem à comunidade acadêmica do IFSul - *Campus* Santa do Livramento.

Gráfico 1 – Segmento dos avaliadores do Guia Digital

Segmento que você representa:

12 respostas



Fonte: dados da pesquisa (2026)

Quanto a primeira questão, 91,7% dos avaliadores consideraram que o Guia Digital contribuiu para o acesso às legislações as quais proporcionaram à institucionalização da Educação Profissional e Tecnológica Binacional entre IFSul e UTU. E 8,3% que houve contribuição em partes.

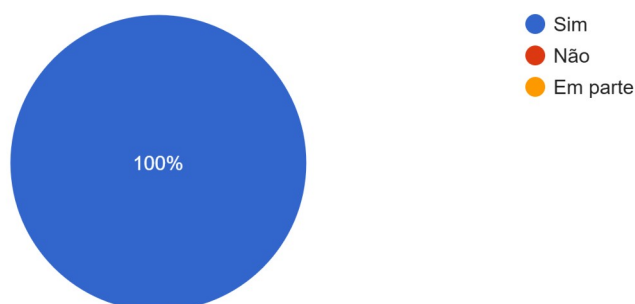
Na segunda questão, 100% dos avaliadores consideraram que o produto contribuiu para compreensão das legislações que contribuíram para institucionalização da EPT binacional entre IFSul e UTU.

Da mesma forma que na pergunta anterior, 100% avaliaram na terceira questão, que o Guia Digital é relevante à comunidade acadêmica do IFSul *Campus* Santana do Livramento.

Gráfico 2 - Relevância do Guia à comunidade do IFSul *Campus* Santana do Livramento

3 - Você considera o conteúdo do guia digital relevante para a comunidade acadêmica do IFSUL Campus Santana do Livramento?

12 respostas



Fonte: dados da pesquisa (2026)

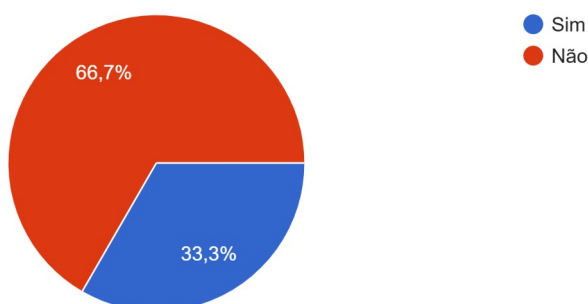
Quando perguntados, 100% responderam na quarta questão, que o Guia Digital utilizou linguagem clara e acessível. E ainda 83,3% avaliaram que o Guia apresenta um formato atraente considerando a disponibilização dos textos, links e imagens, mas 16,7% considerou “em parte”.

Quanto a sugestões de melhorias do Produto na questão seis, 66,7% não sugeriram, 33,3% fizeram sugestões.

Gráfico 3 – Percentual de sugestões de melhoria do Guia Digital

6 - Você sugere que o guia digital seja melhorado em algum aspecto?

12 respostas



Fonte: dados da pesquisa (2026)

Abaixo segue o quadro com as sugestões feitas pelos avaliadores, com propostas de melhorias ao Produto:

Quadro 3 – Sugestões de melhorias ao Guia Digital

Nº	Sugestões de melhorias
1	Seria ainda melhor, se tivesse uma versão em espanhol, pois não só brasileiros necessitam obter essas informações, além disso, ao meu ver (como uma crítica construtiva), ajustar o sumário, está um pouco desalinhada a numeração das páginas (ajuste fino).
2	Para fins de contribuição para a melhoria do material, sugiro uma revisão gramatical pontual. O trabalho é relevante e, com certeza, de grande utilidade para a comunidade acadêmica e para o trabalho de gestão binacional.
3	Apenas como sugestão verificar a atual sigla da UTU, no guia está CETP UTU. Quando fiz a pesquisa tive que trocar para a nova sigla DGETP-UTU, não sei se ainda permanece esta. Se for intencional usar CETP UTU, então ok, para deixar atualizado seria importante usar a sigla atual. Rever a escrita tem palavras repetidas, ou que falta alguma ligação entre as palavras. No sumário item 3. Esta escrito: Decreto promulgou o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica Sugiro: Decreto de promulgação do Acordo Básico de cooperação científica e técnica. ou inserir o que - Decreto que promulgou. (sugestão para soar melhor o texto, formal). Parabéns pelo trabalho e pela contribuição com o guia, facilitará a busca pela documentação.
4	Inserir fotografias da região enfatizando a binacionalidade .

Fonte: dados da pesquisa (2026)

Quanto às sugestões de melhorias ao produto educacional número 1, foram realizadas na íntegra, gerando um novo Guia Digital, porém com informações referentes aos documentos, em espanhol. Também foi ajustada a numeração do sumário, ficando visualmente mais agradável.

Conforme sugestão 2, foi feita releitura e correções pontuais informadas pelo (a) avaliador(a).

Quanto a correção da sigla sugerida, foi atualizado o nome do “Conselho de Educação Técnico Profissional – Universidade do Trabalho do Uruguai”, para “Direção Geral de Educação Técnico Profissional - Universidade do Trabalho do Uruguai”. Optou-se utilizar neste documento, fazendo referência à Universidade uruguaia, apenas a sigla UTU, para evitar qualquer tipo de confusão. É necessário destacar que na pesquisa que originou este Guia, até o momento da criação dos Cursos Binacionais a UTU mantinha seu nome anterior.

Ainda na sugestão 3, foram corrigidas as palavras repetidas, além de ter corrigido o item 3 no sumário.

Quanto a sugestão número 4, de incluir fotos que enfatizassem a binacionalidade, o autor do Guia Digital preferiu manter um *Layout* mais limpo, mantendo uma certa padronização. Além disso, foi determinante para não inclusão de mais fotos, o fato do autor do produto não possuir em seu arquivo pessoal,

imagens em boa qualidade, ou que ilustrassem de forma plena a binacionalidade. Mas nem por isso deixou-se de atualizar o Guia com uma imagem que para muitos, expressa a materialização da criação dos Cursos Binacionais – “O Diploma Binacional”.

E como sétima e última pergunta, 100% dos avaliadores consideraram recomendar o Guia Digital a outras pessoas que tiverem interesse no tema binacional.

As avaliações realizadas além das sugestões feitas, foram de extrema importância para o aperfeiçoamento deste material didático. O olhar apurado trazido pelos avaliadores demonstra a seriedade e comprometimento destas pessoas, as quais fica registrado o reconhecimento e agradecimento por parte do autor do produto.

Pode-se se concluir a partir das avaliações, que o Guia Digital atendeu plenamente ao propósito pelo qual foi criado. Tal conclusão pode ser afirmada a partir da consideração de que não houve nenhuma resposta negativa nas avaliações. Mas nem por isso, o material deve ser considerado finalizado, pois os Acordos, as legislações e demais dispositivos que proporcionam as relações de cooperação e binacionalidade, constantemente modificam-se.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral, investigar os fatores e objetivos que influenciaram à implantação dos Cursos Binacionais junto ao IFSul - Campus Santana do Livramento, a partir de uma abordagem qualitativa, elaborada utilizando estudo de caso e desenvolvendo-se através de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, realizando entrevistas semiestruturadas, registrando a história oral dos participantes do Comitê Gestor de implantação dos Cursos Binacionais na Instituição, além do Reitor em atuação na época.

Com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo geral foi alcançado, identificando-se que a criação dos Cursos Binacionais foi alavancada por uma vontade política em nível federal proposta por legislações (Decretos, Acordos, Convênios etc), por um histórico de relação entre IFSul e UTU, seguida pela compreensão empírica das carências de ensino na fronteira e o empenho dos atores institucionais e locais, objetivando o fortalecimento das relações na fronteira e o desenvolvimento social e econômico das pessoas fronteiriças.

Ao concluir este trabalho, é possível apresentar as considerações que respondem ao problema central desta pesquisa partindo pela constatação de que há um vazio científico a respeito do tema, na educação. O estado do conhecimento revelou que embora o Brasil possua uma vasta faixa de fronteira, a produção acadêmica sobre educação binacional é escassa, onde assuntos binacionais são tratados por temas econômicos ou ambientais.

Tal achado confere a esta pesquisa um caráter de relevância e originalidade, pois preenche uma lacuna sobre a identidade institucional dos Institutos Federais e demais instituições de ensino em zonas de fronteira, demonstrando que a educação binacional é um campo fértil e ainda pouco explorado no Brasil.

Por outro lado, a análise documental que mapeou um conjunto de dispositivos legais e normativos entre Brasil e Uruguai e IFSul e UTU, em um íterim de 1956 a 2011, identificou que as relações entre os países e posteriormente entre instituições, nos anos 2000, estreitaram-se contemplando uma gama maior de pessoas atendidas com os acordos firmados permitindo a cooperação, compartilhamento de conhecimentos e inclusão social fronteiriça.

As legislações demonstraram a progressão para consolidação de fundamentos

que tornaram possível a implantação dos Cursos Binacionais, sinalizando a expansão da EPT.

A análise documental também permitiu fincar um olhar aos documentos a partir de conceitos aplicados à EPT, concluindo que em quase sua totalidade, os materiais analisados não contemplavam uma formação humana integral.

As entrevistas realizadas com os servidores brasileiros do Comitê Gestor, além do Reitor do IFSul da época, permitiu o resgate das memórias individuais e coletivas dos participantes que contribuíram conjuntamente aos processos decisórios.

As memórias evidenciaram que a parceria entre as instituições ocorria anteriormente a criação dos cursos atendendo a uma demanda em nível federal, além da percepção das necessidades de ensino na fronteira, a peculiaridade dos cursos propostos, a vontade das partes, tanto das instituições quanto das pessoas locais, foram essenciais para concretização dos Cursos Binacionais.

Com as entrevistas verificou-se também, que muitos obstáculos tiveram que ser superados, principalmente quanto as legislações que orientavam desde a forma de ingresso dos estudantes, documentações exigidas, certificação desses estudantes concluintes dos cursos, além de questões burocráticas de cada instituição envolvida. A estas dificuldades, buscavam-se soluções articuladas entre as Instituições a partir de construções coletivas para possibilitar a formação dos estudantes.

O produto educacional desenvolvido em formato de Guia Digital sobre as bases legais de criação dos Cursos Binacionais entre IFSul e UTU, representando outro objetivo específico da pesquisa, mostrou-se útil e aplicável como suporte, atendendo fins propostos de sua criação . As sugestões feitas nas avaliações contribuíram para o seu melhoramento.

Esta pesquisa contribuiu para o campo da Educação Profissional e Tecnológica, apresentando elementos que proporcionaram a implantação de uma experiência institucional específica, até então singular entre os Institutos Federais de Educação, ciência e Tecnologia.

Articulando a análise documental, produções acadêmicas e as memórias registradas, a pesquisa oferece subsídios para compreensão da implantação da educação binacional. Os resultados podem oferecer à demais gestores, pesquisadores e criadores de políticas públicas, alguns elementos para iniciativas de propostas de educação binacional na EPT em outras regiões de fronteira.

A contribuição também está presente para os registros históricos da instituição

referente a implantação dos Cursos binacionais, preservando as memórias, demonstrando o quanto relevante é a história oral temática como abordagem metodológica para as pesquisas.

Quanto às limitações da pesquisa, a busca por respostas apenas do lado brasileiro, entrevistando servidores do IFSul e não os da UTU e pesquisando bibliografias de publicações em plataformas brasileiras, pode-se sugerir que não está presente neste trabalho a totalidade das experiências e percepções envolvidas no processo de implantação do Cursos Binacionais.

Além disso, o intervalo de tempo da documentação analisada, mesmo que necessário, sugere que desdobramentos das políticas, legislações e da atual situação dos Cursos Binacionais não fossem investigados.

Nas entrevistas realizadas, os participantes citaram nomes de outras pessoas que participaram ativamente nos assuntos entre o IFSul e UTU, principalmente no período anterior à portaria que criou o Comitê Gestor, que não foram entrevistados.

Acredita-se que outra possível limitação na pesquisa pode ser considerada a partir de restrição de referências de base em alguns tópicos do referencial teórico.

É importante destacar que esses resultados não são conclusivos. Sugere-se, portanto que sejam desenvolvidas pesquisa utilizando amostras maiores, contemplando inclusive atores uruguaios que participaram da implantação dos Cursos Binacionais.

Surge a proposta de novas pesquisas voltadas para análise dos impactos das formações dos estudantes nos Cursos Binacionais em suas vidas sociais, profissionais, além da verificação da contribuição cultural, social e econômica dos cursos para a fronteira.

Fica também como sugestão, analisar como são trabalhados os conceitos aplicados a Educação Profissional e Tecnológica no Uruguai, fazendo um comparativo e investigando se as Instituições envolvidas fazem uso de tais conceitos.

Sugere-se ainda o desenvolvimento de estudos que auxiliem em medidas que transformem o projeto-piloto desenvolvido entre IFSul e UTU, em uma política de Estado permanente, auxiliando nas questões legais (administrativas, pedagógicas), burocráticas e econômicas das Instituições, permitindo a criação de novas parcerias binacionais na educação, na vasta fronteira do Brasil.

Por fim, como sugestão para futuras pesquisas, a investigação de como a

certificação binacional dos egressos desses cursos, pode ter influenciado na sua vida laboral, cultural, social e ainda na continuidade dos estudos, pode ser relevante para possíveis avaliações quanto a efetividade destes Cursos Binacionais.

Como fechamento, destaca-se que esta foi uma pesquisa de mestrado, desenvolvida em dois anos, que buscou contribuir com as questões propostas nos objetivos, mas que outras pesquisas não só podem, como devem aprofundar tal assunto, verificando inclusive se os objetivos propostos para criação dos Cursos Binacionais, foram ou estão sendo atingidos.

REFERÊNCIAS

AMORIN, Márcio Estrela de. **Cooperação na fronteira entre Brasil e Uruguai: O caso dos Cursos Técnicos Binacionais**. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: Geral e do Brasil**. 1º ed. São Paulo: Moderna, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Plataforma Nilo Peçanha**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWM1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDNmZiJ9>. Acesso em: 18 ago. 2024.

BRASIL. **Os Presidentes e a Ditadura Militar**. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-1/Ospresidenteseaditaduramilitar.pdf>. Acesso em: 20 de ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Brasil e Uruguai implantarão escola técnica na fronteira**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/escola-tecnica-binacional>. Acesso em: 20 de ago. 2024.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Comitê de Ética na Pesquisa – CEP**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/comit%C3%AAs-conselhos-e-comiss%C3%B5es/comit%C3%AA-de-%C3%A9tica-em-pesquisa>. Acesso em 06 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria nas capitais dos Estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro, 1909. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai**. Montevideu, 28 dez. 1956. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/1129>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**. Produção técnica: relatório de grupo de trabalho. Brasília: CAPES, 2019. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>. Acesso em: 13 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 76, de 8 de setembro de 1975**. Aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 09 set. 1975. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-76-8-setembro-1975-365053-norma-pl.html>. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 78.159, de 2 de agosto de 1976.** Promulga o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 1976.

BRASIL. **Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.** Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 maio 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6634.htm. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 abr. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%202.208%2C%20DE%2017%20DE%20ABRIL%20DE%201997.&text=Regulamenta%20o%20%C2%A7%202%20%C2%BA,%2C%20inciso%20IV%2C%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%2C. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998.** Promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jul. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2689.htm. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004.** Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteirizos Brasileiros e Uruguaios, de 21 de agosto de 2002. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm#:~:text=Considerando%20que%20o%20Governo%20da,Nacionais%20Fronteiri%C3%A7os%20Brasileiros%20e%20Uruguaios. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 13 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio:** documento base. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. [Lei nº 11.892 (2008)]. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 23 jul. 2024.

BRASIL, Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Um novo modelo em educação profissional e tecnológica. Concepções e diretrizes, 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Portaria nº 125, de 21 de março de 2014. Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 mar. 2014. Disponível em: <https://diariofiscal.com.br/ZpNbw3dk20XgIKXVGacL5NS8haloH5PqbJKZaawfaDwCm/legislacao/federal/portaria/2014/mi125.htm#:~:text=1%C2%BA%20%2D%20Ser%C3%A3o%20considerados%20cidades%2Dg%C3%Aameas.com%20uma%20localidade%20do%20pa%C3%Ads>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2015. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília, em 1º de abril de 2005. Brasília, 2015. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8455.htm#:~:text=Promulga%20o%20Acordo%20entre%20o,1%C2%BA%20de%20abril%20de%202005. Acesso em: 20 de ago. 2024.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 do IF Sul.** Disponível em <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/34-plano-de-desenv-institucional>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Portaria GM/MEC nº 157, de 13 de fevereiro de 2026. Regulamenta os fluxos relativos ao trânsito vicinal fronteiro eventual de servidores do Ministério da Educação e entidades vinculadas entre cidades-gêmeas do Brasil e países limítrofes. Disponível em: <https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/8650> Acesso em: 18 de Fev. 2026.

CASTRO, C., PLÁCIDO, R. L., MEDEIROS, I. **Educação Tecnológica no Brasil: A Geopolítica e a Geografia Política do processo histórico**. Metodologias e Aprendizado v. 6, 2023, p.516-533. Disponível em:

<https://191.52.0.34/index.php/metapre/article/view/3983>. Acesso em: 27 jun. 2024.

CETP. CONSELHO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL. **Ata de entendimento entre o Conselho de Educação Técnico Profissional (CETP-UTU) e o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-RS)**. Montevideu, 08 nov. 2007.

CETP. *CONSEJO DE EDUCACIÓN TÉCNICO PROFESIONAL*. **Ata de entendimento entre o Consejo de Educación Tecnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSulRS)**. Rivera, 20 out. 2010.

CETP. *CONSEJO DE EDUCACIÓN TÉCNICO PROFESIONAL*. **Ata de entendimento entre o Consejo de Educación Tecnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSulRS)**. Rivera, 12 set. 2011.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral e narrativa: tempo, memória e identidades**. *História oral*, v. 6, p. 9-25, 2003.

DINIS, Miguel Ângelo Pereira; MELLO, Luciano Moura de. **Cursos Binacionais: Relatos de uma experiência inovadora**. Santana do Livramento: Ed.Cia do Ebook, 2015.

DORNELES, Graciele Mello. **O (des)caminho da binacionalização do ensino: a experiência do Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Sant'Ana do Livramento**. Orientador: Prof. Dr. Sebastião A. R. Cerqueira-Adão. 2022. 123 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Pampa. Sant'Ana do Livramento, 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012, cap. 3, p.83-106.

GOOGLE. **Google Maps**. Instituto Federal Sul-Rio-Grandense/Sant'Ana do Livramento e Universidade do Trabalho do Uruguai/Rivera. Disponível em: <https://maps.app.goo.gl/Jee9dLJvE1SWUe6e6>. Acesso em: 02 fev. 2026

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. Tradução de Laurent Léon Shaffter. 2 ed. São Paulo: Vértice, 1990.

HOUAISS, Antônio. **Pequeno dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Portaria nº 673/2010, de 19 de maio de 2010**. Designa servidores para comporem um comitê gestor, com objetivo de trabalhar na elaboração, operacionalização e avaliação do Projeto Piloto do Cursos Binacionais. Pelotas, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. Pelotas, 2012. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/85-pdi>. Acesso em: 12 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025–2029. Pelotas: IFSul, 2025. Aprovado pela Resolução CONSUP/IFSUL nº 593, de 27 de março de 2025.

KNIGHT, Jane. **Internacionalização da educação superior**: conceitos, tendências e desafios. 2. ed.; e-book. São Leopoldo: Oikos, 2020.

LE GOFF, Jaques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MARTINS, Vinícius et al. (orgs.). IFSUL: nossa história - experiência de gestão. Vol. I. Pelotas: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, 2021. *E-Book*. Disponível em: <http://omp.ifsul.edu.br/index.php/portaleditoraifsul/catalog/book/192>. Acesso em: 20

jul. 2024.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História Oral: Como fazer, como pensar**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015.

MEIRELES, Céres Mari da Silva. **Das artes e ofícios à educação Tecnológica: 90 anos de história**. Pelotas: Editora e Gráfica Universitária PREC-UFPeL, 2007.

POSTEIRO. **CEFET-RS pode se transformar em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. *O Posteiro: Informativo da Assessoria de Comunicação Social do CEFET-RS*. Pelotas: Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, nov. 2007.

OTTE, J.; ARAUJO, J.J.; PACHALSKI, L. Cooperação IFSul e CETP UTU na faixa de fronteira: o empoderamento discursivo de atores locais na construção de uma política internacional com relevante impacto social. **RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, V. 04, ed. especial, n. 731, fev.2018.Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/731>. Acesso em: 25 ago. 2024.

PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: Editora IFRN, 2010.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília: Moderna, 2011.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-2012.

POSTEIRO: publicação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas. Pelotas: CEFET-RS, nov. 2007.

PISNKY, Carla Bassanezi; BACELLAR, Carlos; GRESPAN, Jorge; NAPOLITANO, Marcos; JANOTTI, Maria de Lourdes; FUNARI, Pedro Paulo; LUCA, Tania Regina; BORGES, Vavy Pacheco; ALBERTI Verena. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2011.

RAMOS, M. **Concepção do Ensino Médio Integrado**. Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias, v. 8, 2008.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da Educação profissional. 1 ed. Coleção Formação Pedagógica**. Volume V. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SAVIANI, Demerval. **Sobre a Concepção de Politecnia**. Rio de Janeiro: FIOGRUZ. Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio,1989.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.

SOARES, Magda Becker; MACIEL, Francisca. **Série Estado do Conhecimento nº 1**: Alfabetização. Brasília: MEC/Ineo/Comped, 2000.

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: CURSOS TÉCNICOS BINACIONAIS: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO BINACIONAL ENTRE BRASIL E URUGUAI

Pesquisador: MARCELO SIMBORSKI DORNELES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 84854024.5.0000.5574

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.269.105

Apresentação do Projeto:

O projeto intitulado "Cursos Técnicos Binacionais: Caminhos para uma Educação Binacional entre Brasil e Uruguai" é uma pesquisa qualitativa vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Jaguarí. A pesquisa se insere na linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e busca investigar os fatores e objetivos que influenciaram a implantação dos cursos técnicos binacionais no IFSul Campus Santana do Livramento.

O estudo adota uma abordagem qualitativa e será realizado como um estudo de caso, combinando análise documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas. Serão entrevistados membros do comitê gestor que participou da implantação dos cursos binacionais e o reitor da instituição na época, utilizando a história oral temática para resgatar memórias sobre o processo. A análise de conteúdo será utilizada para interpretar os dados coletados.

Entre os potenciais benefícios da pesquisa estão a preservação da memória histórica do campus e a produção de um vídeo instrucional como produto educacional, visando documentar o processo de implantação dos cursos binacionais. Esta pesquisa não apenas contribui para o fortalecimento da identidade institucional do campus, mas também oferece subsídios para futuras investigações na área de educação binacional.

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195

Bairro: Nossa Sra. das Dores

CEP: 97.050-685

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3218-9800

E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

Continuação do Parecer: 7.269.105

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Investigar os fatores e objetivos que influenciaram para implantação dos Cursos Binacionais junto ao IFSul, Campus Santana do Livramento.

Objetivos secundários:

¿ Realizar pesquisa bibliográfica em forma do estado do conhecimento, investigando publicações que versam sobre memórias de cursos binacionais.

¿ Realizar análise documental referente a criação dos Cursos Binacionais do IFSul, Campus Santana do Livramento, dentro de um recorte temporal de 2009 a 2013, mapeando todas as Leis que direcionaram à implantação dos Cursos Binacionais no IFSul Campus Santana do Livramento.

¿ Realizar entrevistas resgatando as memórias dos participantes brasileiros do comitê gestor para implantação do Projeto Piloto dos Cursos Binacionais (portaria nº 673/2010), e do reitor da Instituição na época da implantação, através da exploração da história oral temática seguindo um roteiro semiestruturado.

¿ Construir um vídeo Instrucional sobre a implantação dos Cursos Binacionais do IFSul Campus Santana do Livramento.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Devido aos participantes serem convidados a responderem algumas perguntas que poderão resgatar algumas lembranças vividas levando-os ao aborrecimento, possibilitar algum desconforto emocional, ou até mesmo algum tipo de constrangimento, a pesquisa poderá levar ao ocasionamento de riscos psicológicos, representando assim nos níveis de gradação, riscos mínimos aos participantes. Se algum participante

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195

Bairro: Nossa Sra. das Dores

CEP: 97.050-685

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3218-9800

E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

Continuação do Parecer: 7.269.105

apresentar ou manifestar algum desconforto durante a entrevista, poderá interrompê-la a qualquer momento. Caso haja necessidade, o participante será orientado a buscar atendimento especializado no pronto socorro público local ou que seja de sua escolha. Convém mencionar que caso haja interrupção da entrevista, o entrevistado não terá nenhum prejuízo pessoal, nem a sua Instituição. Será oferecida possibilidade de novo agendamento para continuação da entrevista, em data e horário mais confortáveis ao entrevistado, caso este esteja de acordo.

Benefícios:

Os benefícios pretendidos com a pesquisa, estão no resgate das memórias que contribuíram para a implantação dos Cursos Binacionais no IFSul Campus Santana do Livramento, mantendo-as vivas, registrando-as através da História Oral Temática, pesquisas bibliográficas e documental, proporcionando que a comunidade atendida por esta Instituição e demais interessados, tenham conhecimento do trabalho desenvolvido acerca dos fatores e objetivos que influenciaram para implantação dos cursos binacionais que atendem a estudantes de dois países – Brasil e Uruguai. Além disto, acredita-se que este trabalho poderá instigar a outros pesquisadores a respeito do Tema. Como o resultado da pesquisa, será desenvolvido um produto educacional que, através dos dados levantados, possibilite a preservação da memória coletiva a respeito da implantação dos Cursos Binacionais.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Protocolo Original em 2ª versão;

Número de Participantes: 7;

Início do contato com os participantes de pesquisa: 07/10/2025;

Fim do contato com os participantes de pesquisa: 11/10/2025.

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195

Bairro: Nossa Sra. das Dores

CEP: 97.050-685

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3218-9800

E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA -
IFFAR



Continuação do Parecer: 7.269.105

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações"

Recomendações:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações"

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto "CURSOS TÉCNICOS BINACIONAIS: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO BINACIONAL ENTRE BRASIL E URUGUAI" possuía uma pendência ética no parecer consubstanciado n.º 7.248.141 e, após informações apresentadas na carta respostas enviada 29/11/2024 não foram encontrados novos óbices éticos.

1. O TCLE apresenta uma frase solta escrita "O Comitê de Ética na Pesquisa".

Solicitou-se a retirada do trecho e a inserção da descrição do CEP no corpo do texto ao invés de nota de rodapé.

AÇÃO: os pesquisadores atenderam a solicitação e modificaram o texto.

RESULTADO: pendência sanada.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2425130.pdf	29/11/2024 09:12:02		Aceito
Outros	CARTARESPPOSTAPARECER7248141assinado.pdf	29/11/2024 09:04:29	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEAnexo_1_28_11_24_assinado.pdf	29/11/2024 08:55:43	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISAMARCELO28_11_24.pdf	29/11/2024 08:53:45	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP_03_11_2024_assinado.pdf	03/11/2024 16:52:00	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	LISTA_CHECAGEM_SUBMISSAO_CEP_IFFAR_assinado.pdf	03/11/2024 15:38:01	MARCELO SIMBORSKI	Aceito

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195

Bairro: Nossa Sra. das Dores

CEP: 97.050-685

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3218-9800

E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA -
IFFAR



Continuação do Parecer: 7.269.105

Outros	LISTA_CHECAGEM_SUBMISSAO_CEP_IFFARassinado.pdf	03/11/2024 15:38:01	DORNELES	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMAANEXO8assinado.pdf	03/11/2024 15:33:25	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Orçamento	ANEXO_9_ORCAMENTO_02_11_24assinado.pdf	03/11/2024 15:32:28	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	INSTRUMENTOCOLETADEDEDADOSROTEIRODEENTREVISTA.pdf	23/09/2024 11:28:24	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	CARTEDECONHECIMENTOIFSUL.pdf	23/09/2024 11:22:46	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	TERMODECONFIDENCIALIDADE.pdf	23/09/2024 11:21:14	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	CARTEDEAPRESENTACAO.pdf	23/09/2024 11:17:48	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Outros	Cartadeanuencia.pdf	23/09/2024 11:08:39	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoMARCELOassinado.pdf	23/09/2024 10:27:24	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAODECOMPROMISSOassinado.pdf	20/09/2024 23:40:10	MARCELO SIMBORSKI DORNELES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA MARIA, 04 de Dezembro de 2024

**Assinado por:
Talitha Comaru
(Coordenador(a))**

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195

Bairro: Nossa Sra. das Dores

CEP: 97.050-685

UF: RS

Município: SANTA MARIA

Telefone: (55)3218-9800

E-mail: cep@iffarroupilha.edu.br

Educação Binacional: Uma pesquisa bibliográfica em formato de estado do conhecimento

Binational Education: A bibliographical research in the form of a state of knowledge

Educación Binacional: Una investigación bibliográfica en forma de estado del conocimiento

Recebido: 09/09/2025 | Revisado: 18/09/2025 | Aceitado: 19/09/2025 | Publicado: 23/09/2025

Marcelo Simborski Dorneles

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2087-0945>

Instituto Federal Farroupilha, Brasil

E-mail: marcelo.99007@aluno.iffar.edu.br

Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5825-7648>

Instituto Federal Farroupilha, Brasil

E-mail: vanessa.mariani@iffarroupilha.edu.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo compartilhar informações a partir de uma revisão bibliográfica realizada em três plataformas que hospedam trabalhos científicos/acadêmicos abordando a binacionalidade na educação, a qual investigou pesquisas realizadas e disponibilizadas em três diferentes repositórios referentes a temática da educação binacional. Tal estudo faz parte da pesquisa de mestrado intitulada: Cursos técnicos binacionais: caminhos para uma educação binacional entre Brasil e Uruguai, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - Linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no Instituto Federal Farroupilha. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de cunho bibliográfico, que mapeou dissertações e teses dos repositórios do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), e do Observatório do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Para a efetivação da busca foi utilizado o descritor “binacional”. As buscas diretas indicaram um total de vinte e duas pesquisas relacionadas a esta temática, sendo que após uma análise qualitativa destes, apenas quatro pesquisas apresentaram relação direta com a educação binacional. Através deste mapeamento, verificou-se uma carência de pesquisas abordando assuntos binacionais na educação, que se relaciona diretamente a quantidade de oferta deste tipo de ensino em nosso país, apontando um interessante universo de pesquisa a ser explorado no meio acadêmico.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Pesquisa Qualitativa; Cursos Binacionais; Ensino e Aprendizagem.

Abstract

This article aims to share information from a bibliographic review carried out on three platforms that host scientific/academic work addressing binationality in education, which investigated research carried out and made available in three different repositories related to the theme of binational education. This study is part of the master's research entitled: Binational Technical Courses: Paths for a Binational Education between Brazil and Uruguay, linked to the Postgraduate Program in Professional and Technological Education -Line of Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional and Technological Education -Profept, at the Farroupilha Federal Institute. It is a qualitative, bibliographic approach research, which mapped dissertations and theses of the repositories of the Theses and Dissertations of the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), and the Observatory of the Postgraduate Program in Professional and Technological Education (Propept). For the search for the search, the “binational” descriptor was used. Direct searches indicated a total of twenty-two research related to this theme, and after such a qualitative analysis, only four research presented direct relationship with binational education. Through this mapping, there was a lack of research addressing binational subjects in education, which directly relates to the amount of supply of this type of education in our country, pointing out an interesting research universe to be explored in academia.

Keywords: Professional and Technological Education; Qualitative Research; Binational Courses; Teaching and Learning.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo compartir información de una revisión bibliográfica realizada en tres plataformas que organizan trabajo científico/académico que aborda la binacionalidad en la educación, que investigó la investigación realizada y puesta a disposición en tres repositorios diferentes relacionados con el tema de la educación binacional. Este estudio es parte de la investigación del maestro titulada: Cursos técnicos binacionales: Caminos para una educación binacional entre Brasil y Uruguay, vinculado al programa de posgrado en educación profesional y tecnológica de la organización y recuerdos de espacios pedagógicos en educación profesional y tecnológica, Propepto, en el Instituto Federal de Froupilha. Es una investigación de enfoque bibliográfico cualitativo, que mapeó las disertaciones y tesis de los repositorios de las tesis y disertaciones de la coordinación de la mejora del personal de educación superior (CAPES), la Biblioteca Digital Brasileña de Teses y Dissciones (BDTD) y el Observatorio del Programa Postgrado en Educación Profesional y Tecnológica (Propepto). Para la búsqueda de la búsqueda, se utilizó el descriptor "binacional". Las búsquedas directas indicaron un total de veintidós investigaciones relacionadas con este tema, y después de un análisis tan cualitativo, solo cuatro investigaciones presentaron una relación directa con la educación binacional. A través de este mapeo, hubo una falta de investigación que abordara las materias binacionales en la educación, que se relaciona directamente con la cantidad de suministro de este tipo de educación en nuestro país, señalando un interesante universo de investigación que se explorará en la academia.

Palabras clave: Educación Profesional y Tecnológica; Investigación Cualitativa; Cursos Binacionales; Enseñanza y Aprendizaje.

1. Introdução

Este artigo foi motivado pela necessidade em buscar referências teóricas, em pesquisas acadêmicas já concluídas, para nutrir o desenvolvimento da pesquisa de mestrado intitulada: Cursos técnicos binacionais: caminhos para uma educação binacional entre Brasil e Uruguai, vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica.

Cabe contextualizar que os Institutos Federais foram criados através da Lei nº 11.892/2008 propondo uma rede de instituições com uma proposta inovadora e integrada entre si, embasada em princípios de formação integral dos sujeitos e desenvolvimento regional das localidades nas quais estão situados, abrangendo espaços territoriais diversos e distantes dos grandes centros de desenvolvimento, incorporando os antigos CEFETs e criando ao mesmo tempo novas instituições. Tais instituições exploram a modalidade da Educação Profissional e Tecnológica em nível médio e superior através de uma proposta de verticalização do saber dentro de diferentes eixos tecnológicos.

Assim como boa parte dos Institutos Federais de Educação, o IFSul – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Sul-rio-grande, surgiu da transformação de um CEFET, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas. Este CEFET com longa dada de atuação na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, vivenciou os muitos caminhos que a educação brasileira, ligada ao ensino técnico, trilhou até chegar aos IFs.

Surgiu em 1917 a Escola de Artes e Ofícios, a partir de uma assembleia realizada pela Bibliotheca Pública Pelotense, porém apenas em 1930, após a Escola ser doada ao município de Pelotas, é que as aulas iniciaram. Nesse momento passou a se chamar Escola Technico Profissional. Mais tarde, em 1933 trocou de nome para Instituto Profissional Técnico, funcionando assim até 1940 até passar a ser Escola Técnica de Pelotas. Durante a ditadura militar, em 1965, a ETP passou a ser Escola Técnica Federal de Pelotas por 33 anos, até 1998, anos que tornou-se CEFET. Até o momento de ser tornar IFSul, em 2008, o CEFET contava com três unidades de ensino descentralizadas (UNED), estando elas nas cidades de Charqueadas, Passo Fundo e Sapucaia do Sul. Todas no Estado do Rio Grande do Sul (MEIRELES, 2007).

Então o IFSul foi criado, tendo na cidade de Pelotas a sua reitoria e composta por quatorze *campi* espalhados por diversas regiões do Rio Grande do Sul. Um deles, o IFSul *campus* Santana do Livramento da cidade de Sant'Ana do Livramento foi criado no ano de 2010 e deste 2013 está localizado em um prédio próprio a poucos metros da linha divisória com a cidade de Rivera no Uruguai.

Este *campus* não se tornou tão peculiar apenas por estar tão a cerca de outro país, mas também por ofertar cursos tanto para estudantes brasileiros quanto uruguaios. Destinando assim, cinquenta por cento das vagas de cada curso para estes estudantes. Esta característica de possuir e ofertar cursos binacionais, inclusive sendo o primeiro com esta característica entre os Institutos Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, segundo informações do MEC, faz com a singularidade deste Instituto chame tanta atenção (BRASIL, 2015).

A binacionalidade abordada de forma muito simplista e com o sentido literal aqui, diz respeito a duas nações ou que tem duas nacionalidades, segundo o dicionário Houaiss (2015). O IFSul *campus* Santana do Livramento carrega no embrião de seus cursos, a concepção de envolver os dois países, abraçando estudantes de outra nacionalidade mediante acordo realizado inicialmente, firmado por representantes políticos dos dois países e consequentemente os representantes das Instituições envolvidas.

No parágrafo anterior foram mencionadas “instituições envolvidas” porque da mesma forma que o IFSul destina cinquenta por cento das vagas a estudantes uruguaios, o *Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad Del Trabajo Del Uruguay* (CETP-UTU), destina também cinquenta por cento das vagas para estudantes brasileiros em seus cursos. A possibilidade de oferecer cursos binacionais surgiu com um acordo entre as duas Instituições de ensino, IFSul e CETP-UTU.

No dia 21 de dezembro de 2010 o Congresso Nacional Brasileiro aprovou através do Decreto Legislativo nº 804 de 2010, o texto do Acordo entre o Governo Brasileiro e Uruguio, que já havia sido firmado em 1º de abril de 2005, no Distrito Federal, para criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços.

O Documento referente ao Acordo realizado em 2005 entre os dois países, traz em seus quinze artigos, a forma de constituição das escolas/instituições, seus objetivos, distribuição das vagas, processo seletivo de ingresso, entre outros temas que orientam sua criação e funcionamento.

No ano seguinte à assinatura do acordo, reuniram-se na embaixada do Brasil em Montevideo, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Ministério do Desenvolvimento do Uruguai, Ministério da Educação Brasileiro, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, representantes do então Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-RS) e representantes da CETP-UTU, para debaterem ações de intercâmbios entre os dois países. Com este encontro, foi aprovado um projeto pela ABC, entre CETP-UTU e CEFET-RS, para o fortalecimento destes Instituições.

A partir deste encontro os laços entre as duas instituições de ensino aumentavam à medida que a cooperação entre eles seguia. Neste mesmo ano, foi assinada em Montevideo uma Ata de Entendimento, que dentre os itens propostos, estava a criação de Cursos Binacionais em Regiões de Fronteira.

As ações de cooperação não deixaram de existir mesmo com a transformação do CEFET em IFSul. Tanto que em 2010, foram designados servidores através da Portaria nº 673/2010, para comporem um comitê gestor, para junto a um comitê gestor uruguio, trabalharem na elaboração, operacionalização e avaliação do Projeto Piloto para criação dos Cursos Binacionais.

Então no dia 20 de outubro de 2010, foi assinada a segunda Ata de Entendimento entre agora, Instituto Federal Sul-Rio-Grandense e a *Universidad Del Trabajo Del Uruguay*, na cidade de Rivera/UY, firmando o Acordo para implantação de um projeto piloto de criação de Cursos Binacionais em Regiões de Fronteira.

A Ata de Entendimento assinada pelo então Reitor do IFSul, Sr. Antônio Carlos Barum Brod e o Diretor-geral da CETP – UTU, Sr. Wilson Netto Marturet, trazia a intenção de realizar, conjuntamente, cursos, planos e programas de desenvolvimento nas áreas específicas de atuação da UTU e do IFSul. Este documento definiu algumas ações e critérios para

viabilizar a criação dos cursos binacionais já definidos nele – Técnico em Informática para internet oferecido pelo IFSul e curso Técnico Terciário de controle Ambiental pela UTU.

Ano seguinte à assinatura, as aulas do Curso Técnico Binacional de Informática para Internet pela IFSul e o Curso Técnico Binacional em Controle Ambiental pela UTU iniciaram, tornando realidade a oferta de cursos que contemplasse em uma mesma sala de aula, alunos de dois países.

Este artigo organiza-se em formato de estado do conhecimento, seguindo um padrão de outros artigos já publicados, os quais apresentaram revisões sistemáticas integrativas desenvolvidos por: Consentino e Mariani (2024), Almeida e Mariani(2024), Leal e Mariani (2024), Lena e Ahmad (2024), Griesang e Ahmad (2025), Seré e Mariani (2025) e apresentam um panorama interessante a ser considerado no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica os quais contribuem para um mapeamento de teses e dissertações que abordaram este campo educativo.

Com base no exposto, a fim de elaborar o estado do conhecimento que será utilizado na pesquisa de mestrado tendo como tema “Cursos técnicos binacionais: caminhos para uma educação binacional entre Brasil e Uruguai”, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do *Campus* Jaguari, na linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, este artigo tem como objetivo compartilhar informações a partir de uma revisão bibliográfica realizada em três plataformas que hospedam trabalhos científicos/acadêmicos abordando a binacionalidade na educação.

2. Metodologia

A pesquisa desenvolveu-se a partir de uma abordagem qualitativa em relação às discussões realizadas sobre os estudos selecionados e quantitativa em relação aos 4 (quatro) artigos selecionados e, expressa em forma de pesquisa bibliográfica integrativa (Snyder, 2019) a qual foi realizada junto a três repositórios bibliográficos que comportam teses e dissertações, sendo eles: o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a plataforma de pesquisa da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Observatório do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), buscou-se realizar uma revisão do estado do conhecimento.

Conforme Gil (2008), a pesquisa qualitativa se caracteriza em compreender o fenômeno de forma mais aprofundada em seu contexto a partir de análise interpretativa. Ela se distingue da pesquisa quantitativa principalmente pelo foco nas subjetividades, na compreensão dos significados e nas percepções dos sujeitos envolvidos na pesquisa. O pesquisador analisa os dados coletados considerando o seu estilo e capacidade, não havendo fórmulas ou receitas que o oriente.

Ainda, segundo Gil (2002, p. 44) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. O autor considera que a pesquisa bibliográfica apresenta como fundamental característica, a investigação de um conjunto maior de fenômenos que as pesquisas diretas não poderiam contemplar.

O estado do conhecimento visa no meio acadêmico, segundo Morosini; Nascimento; Nez (2021) o conhecimento, sistematização e análise das produções científicas a respeito de um certo tema, contribuindo para pesquisas de dissertações e teses em educação, direcionando às metodologias mais adequadas para o enriquecimento do texto trabalhado.

As pesquisas nos repositórios já mencionados, foram realizadas no dia 05 de janeiro de 2025, tendo como guia a seguinte pergunta geradora: Quais pesquisas foram realizadas nos últimos 5 (cinco) anos relacionadas a temática da educação binacional? Para a efetivação das buscas foi utilizado o descritor “binacional”, nas três plataformas já nominadas.

Ao realizar a pesquisa no Catálogo da CAPES, foi utilizado além do descritor e filtro temporal, um segundo filtro disponibilizado na plataforma, denominado como área do conhecimento – “multidisciplinar e humanas”. Na Plataforma da

BDTD, foi adicionado ao descritor, o filtro referente a área do conhecimento “ciências humanas” e após, o filtro temporal, também disponibilizado pela Biblioteca. Já no Observatório do ProfEPT, devido a plataforma não disponibilizar um filtro de área do conhecimento, como as plataformas anteriores, foram utilizados na pesquisa, apenas o descritor e o filtro temporal. Quanto a este filtro, convém destacar que não foi possível consultar trabalhos determinando um espaço de tempo maior que um ano, como por exemplo, de 2020 a 2024. A pesquisa com este filtro foi realizada ano a ano.

Através da aplicação direta do descritor e dos filtros, chegou-se ao montante de vinte e duas pesquisas, as quais, em um segundo momento, passaram por uma análise qualitativa. Os resultados são apresentados e discutidos na seção seguinte.

3. Resultados e Discussão

A aplicação do descritor junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)), resultou em um total de 19 pesquisas, sendo 17 dissertações e 02 teses. Já na plataforma da BDTD, a busca resultou em um total de 02 pesquisas, todas dissertações. No observatório do ProfEPT, o resultado da consulta totalizou em apenas 01 pesquisa em formato de dissertação.

Convém ressaltar que ao aplicar apenas o descritor “binacional” nas plataformas, foram gerados 211 trabalhos no Catálogo da CAPES, 288 na plataforma da BDTD e 01 trabalho no Observatório do ProfEPT.

As Tabelas 1, 2 e 3 demonstram a aplicação do descritor “binacional” para as plataformas consultadas. Na Tabela 1, em consulta a CAPES, o filtro 1 representa o temporal. No filtro 2 da consulta, foi utilizada a opção por área do conhecimento - “multidisciplinar e humanas”.

O resultado da pesquisa à BDTD está representado pela Tabela 2, demonstrando que foi considerado como filtro 1, a área do conhecimento - “ciências humanas”, e como filtro 2, o temporal. No Observatório do ProfEPT, o resultado da pesquisa representado pela Tabela 3, utilizou-se apenas o filtro 1 - temporal, ano por ano, referente aos últimos 05 anos.

Tabela 1 - Quantitativo de pesquisas junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Descritor	Total	Filtro 1 (temporal)	Filtro 2 (área do conhecimento)	Total	Trabalhos vinculados ao tema abordado nesta pesquisa
Binacional	211	32	19	19	04

Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa realizada junto ao catálogo CAPES, resultou inicialmente em 211 trabalhos. Após aplicação do primeiro filtro temporal referentes aos últimos 5 anos, foram encontrados 32 trabalhos e após, aplicando o filtro 2, o resultado foi de 19 trabalhos. Em leituras atentas, realizadas nos 19 trabalhos, a partir dos resumos, verificou-se que apenas 4 possuem vínculos com esta pesquisa. Destas, 3 são dissertações e 1 tese de doutorado. O Quadro 1 apresenta as informações gerais a respeito dos quatro trabalhos analisados referentes a esta busca.

Quadro 1 - Trabalhos analisados no catálogo CAPES.

Nº	Título	Autor	Tipo de texto	Instituição	Ano
1	<i>Realidades Transformables</i> : Grupo de alunos uruguaios de um <i>campus</i> binacional	Ribeiro, Martha Fervenza	Dissertação	Instituto Federal Sul-Rio - Grandense – Campus Charqueadas	2020
2	<i>Campus</i> binacional do Oiapoque-AP: uma análise da expansão do ensino superior para a região de fronteira Brasil-França	Saldanha, Rafael Giovani Hansseler	Dissertação	Universidade estadual do Ceará	2020
3	O REUNI e a expansão da educação superior: dilemas e perspectivas no <i>campus</i> binacional – Oiapoque/AP (2000-2022)	Brito, Raimundo de Lima	Dissertação	Universidade Federal do Amapá	2023
4	“Estudar te traz poder”: a presença indígena e a produção de conhecimento acadêmico no <i>campus</i> binacional do Oiapoque	Benvegnú, Vinícius Cosmos	Tese	Universidade Federal do Amazonas	2023

Fonte: Dados da pesquisa.

A dissertação 1, intitulada “*Realidades Transformables*: Grupo de alunos uruguaios de um *campus* binacional”, refere-se a uma pesquisa qualitativa que por meio de entrevistas, rodas de conversas e observação participante com estudantes uruguaios de ensino médio integrado do IFSul *campus* Santana do Livramento (*campus* que possui cursos binacionais), objetivou a construção de um espaço de acolhimento aos alunos uruguaios de ensino médio integrado, possibilitando atendimento e compreensão dos motivos que contribuem para evasão e permanência destes estudantes neste *campus*. A pesquisa apresentou como resultado, que apesar dos alunos uruguaios apresentarem afeto pelo *campus*, acabam evadindo por motivos diferentes, como não ter afinidade com o curso, dificuldades em seguir estudando e a necessidade em encurtar o tempo de estudo, para poderem entrar em uma universidade uruguaia.

A dissertação 2 analisada traz o título “*Campus* binacional do Oiapoque-AP: uma análise da expansão do ensino superior para a região de fronteira Brasil-França”. Com base qualitativa analisou a problemática: “existe cooperação educacional solidária na efetivação do que tem se chamado de *campus* Binacional, em Oiapoque-AP?” Com o objetivo de analisar a realidade do *campus* Binacional, como equipamento de educação projetado pela reitoria da Universidade Federal do Amapá e o Ministério da Educação do Brasil promovendo cooperação internacional solidária, construindo aliança e articulando-se com agentes franceses a partir das relações entre Amapá (Brasil) e Guiana Francesa, propondo políticas públicas em educação. Foi realizada análise documental e para interpretação do objeto, análise de conteúdo de Bardin. O autor constatou na pesquisa, que o *campus* Oiapoqui da UNIFAP é binacional apenas no nome, pois não foram feitos esforços consideráveis para que fosse realizada uma cooperação solidária entre as partes.

Com o título “O REUNI e a expansão da educação superior: dilemas e perspectivas no *campus* binacional – Oiapoque/AP (2000-2022)”, este foi o terceiro trabalho de dissertação analisado e vinculado a esta pesquisa. Apresentou como problema investigar a forma em que realizou-se a expansão do ensino superior na UNIFAP, com o ideário neoliberal para a educação, considerando sua consequência na área de difícil acesso, como o *campus* Binacional. Como objetivo, buscou a compreensão a respeito de como o Estado capitalista e tal modo de produção refletem no REUNI, como política social. A pesquisa considerou uma abordagem qualitativa, Materialismo Histórico Dialético como método epistemológico a partir de um Estudo de Caso, segurado por pesquisa documental, e de campo no *campus* Binacional de Oiapoque/AP, envolvendo Gestor, Técnico-Administrativo, Docente e Discente, com o uso de Roda de Conversa e por *e-mail* devido ao isolamento por conta da

COVID-19. A pesquisa revelou que, embora o REUNI não tenha cumprido totalmente suas metas globais, a UNIFAP, com o *campus* Binacional, cumpriu parcialmente, proporcionando acesso à Educação Superior e novos cursos, para grupos indígenas, à comunidade local e municípios vizinhos. No entanto, a pesquisa também identificou vários problemas não resolvidos pelo REUNI, como a infraestrutura inadequada, falta de recursos, instabilidade na internet, transferências constantes de servidores, acúmulo de funções e a fragilidade na oferta de bolsas estudantis. Esses problemas, além da falta de autonomia financeira, comprometem o desenvolvimento completo do ensino, pesquisa e extensão no *campus*. A pesquisa concluiu que apesar de contribuir para a expansão da Educação Superior, o REUNI não conseguiu garantir condições adequadas para uma formação de qualidade no *campus* Binacional de Oiapoque/AP.

E como quarto trabalho e única tese de doutorado vinculada, dentre as analisadas, “Estudar te traz poder”: a presença indígena e a produção de conhecimento acadêmico no *campus* binacional do Oiapoque, foi desenvolvida pelo pesquisador como o objetivo de produção etnográfica propondo elementos de análise entre povos indígenas do Oiapoque/Amapá. A pesquisa propôs analisar documentos acadêmicos (trabalhos de conclusão de curso), de indígenas no ensino superior e suas consequências a partir da ocupação por estes neste meio, realizado na Universidade Federal do Amapá. O autor, através dos TCCs e conversas com interlocutores indígenas, buscou trazer lembranças para o presente, guardadas nas memórias e que serão registradas. O trabalho também utilizou pesquisa bibliográfica para auxiliar em sua construção e análise dos dados que teve uma abordagem qualitativa. Os dados concretos apresentados revelam como os povos indígenas do Oiapoque registram suas narrativas a partir de suas perspectivas e vivências individuais, além de se apoiarem na memória coletiva de suas comunidades. A tese concluiu que as histórias indígenas não são únicas, mas que em muitas ocasiões, apresentam histórias comuns. O pesquisador considerou que pesquisas antropológicas sobre a presença e a produção do saber acadêmico indígena, bem como suas repercussões nas dinâmicas sociais, à luz dos referenciais da antropologia histórica e política, utilizados por ele, podem contribuir para os debates antropológicos. E ainda, essas investigações ajudam a desconstruir imagens cristalizadas e estereotipadas sobre os povos indígenas, questionar concepções fixas e imutáveis sobre seus modos de vida.

Na sequência, a Tabela 2 apresenta dados do descritor binacional pesquisado, aplicados ao BDTD.

Tabela 2 - Quantitativo de pesquisas junto a BDTD.

Descritor	Total	Filtro 1 (área do conhecimento)	Filtro 2 (temporal)	Total	Trabalhos vinculados ao tema abordado nesta pesquisa
Binacional	288	3	2	2	0

Fonte: Dados da pesquisa.

A pesquisa realizada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), inicialmente, utilizando o descritor “binacional”, gerou um número expressivo de trabalhos entre teses e dissertações. Ao aplicar o primeiro filtro, área do conhecimento – “ciências humanas”, a quantidade de trabalhos caiu drasticamente para número de três. A quantidade de trabalhos ainda foi reduzida para dois, após aplicação do segundo filtro, o temporal, que compreendia os trabalhos publicados na plataforma, nos últimos cinco anos – 2020 a 2024.

Após realizar a leitura dos dois trabalhos restantes, verificou-se que estes não abordavam questões educacionais ligadas ao tema binacional, objeto desta pesquisa. Sendo assim, nenhum trabalho pesquisado na BDTD foi considerado para este artigo.

Em seguida, é demonstrado a Tabela 3, contendo os dados do descritor binacional pesquisado no Observatório ProfEPT.

Tabela 3 - Quantitativo de pesquisas no Observatório do ProfEPT.

Descritor	Total	Filtro 1 (temporal)	Filtro 2 (área do conhecimento)	Total	Trabalhos vinculados ao tema abordado nesta pesquisa
Binacional	1	1	-	1	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Na plataforma de trabalhos acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), utilizando o descritor “binacional”, o resultado foi de apenas uma dissertação de mestrado.

Não sendo possível filtrar por área do conhecimento, pois a plataforma não permite, foi utilizado apenas um único filtro, o temporal. A plataforma não possibilita filtrar mais de um ano ao mesmo tempo. Desta forma o filtro temporal foi utilizado ano a ano, de 2020 a 2024. Assim, foi encontrada a dissertação publicada no ano de 2020.

Após o resultado da consulta ao Observatório, o passo seguinte foi de analisar a única dissertação disponível. A consulta já havia chamado atenção pelo baixo número de publicações abordando o tema binacional e logo, de primeiro momento, na leitura do título do trabalho foi constatado que a mesma dissertação havia sido apreciada na plataforma da CAPES e vinculada a este trabalho.

A dissertação *Realidades Transformables: Grupo de alunos uruguaios de um campus binacional*, que havia sido incluída anteriormente, também foi vinculada à ficha 3, porém não foi analisada aqui para evitar uma redundância desnecessária.

Os trabalhos científicos pesquisados foram vinculados a esta pesquisa partindo inicialmente pela curiosidade em saber se haveria publicações a respeito da binacionalidade abordada a educação e também, pela necessidade de realização desta, por considerar tratar-se de um objetivo específico determinado no projeto de pesquisa que está sendo desenvolvido no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT com intuito de fazer um levantamento bibliográfico, e a partir disto, conhecer e se possível, considerar novos autores que possam contribuir com a pesquisa da pós-graduação.

Os trabalhos científicos descartados, não vinculados a esta pesquisa, abordavam assuntos que contemplavam o “binacional”, mas que não estavam inseridos na educação e sim, como em muitos trabalhos avaliados, aos acordos, construção e gestão binacional da Usina Hidrelétrica de Itaipu por exemplo, que divide Brasil e Paraguai.

Dos quatro trabalhos pesquisados e analisados neste estudo, três foram desenvolvidos considerando o tema binacional ligado ao *campus* Binacional de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá. E apenas um trabalho desenvolvido contemplando o tema binacional em um Instituto Federal de Educação, no caso, o IFSul *campus* Santana do Livramento, que faz fronteira com a cidade de Rivera no Uruguai.

4. Considerações Finais

Este artigo busca compartilhar os achados obtidos através de uma pesquisa em formato de revisão bibliográfica, organizada através de estado do conhecimento, a qual investigou pesquisas realizadas e disponibilizadas em três diferentes repositórios referentes a temática da educação binacional.

Em sua totalidade, foram levantados vinte e dois trabalhos científicos nas três plataformas após aplicação do descritor e filtros. Destes, apenas quatro demonstraram relação com a proposta da pesquisa, sendo vinculadas após análise do seus conteúdos. A vinculação dos trabalhos às fichas e suas análises, considerou o conteúdo binacional das teses e dissertações, contemplando à educação.

Um fato que chamou atenção, é a quantidade considerável de pesquisas científicas nas Plataformas da CAPES e BDTD, abordando o assunto binacional, quando aplicado este descritor. Porém destaca-se que quase a totalidade das pesquisas, foram excluídas por abordarem assuntos alheios ao descritor aplicado a assuntos educacionais.

Como visto, apenas quatro trabalhos acadêmicos foram incluídos nesta pesquisa, após análise referente a plataforma da CAPES, e nenhuma incluída referente a BDTD. Percebeu-se grande quantidade de pesquisas ligadas à Usina Hidrelétrica de Itaipu, abordando assuntos econômicos, ambiental, geográfico, povos indígenas ligados aos territórios abrangidos pela a Usina, entre outros.

Foram encontrados também, porém da mesma forma excluídos pela questão binacional não abordar assuntos educacionais, pesquisa ligadas ao Campus Binacional da Universidade Federal do Amapá da cidade de Oiapoque.

Nota-se com o resultado deste levantamento bibliográfico nessas plataformas, que o esvaziamento das pesquisas ligados ao assunto binacional no campo educacional, da-se por haver pouca oferta de cursos binacionais em nosso país, mesmo considerando a enorme extensão territorial que faz fronteira com quase a totalidade dos países da América do Sul.

Quanto ao Observatório ProfEPT, não chegou a surpreender a quase nulidade de pesquisas abordando o tema Binacional de uma forma geral, uma vez que esta plataforma hospeda pesquisas científicas desenvolvidas por Instituições que estão inseridas e ofertam pós-graduação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

A questão binacional pouco pesquisada disponível no Observatório, pode estar relacionada também, à pequena quantidade de instituições de ensino que disponibilizam curso binacionais em educação profissional, científica e tecnológica, considerando por exemplo, a quantidade de Ifs distribuídos em Estados da Federação, que fazem fronteira com outros países.

A pesquisa atingiu seu objetivo, fazendo um levantamento bibliográfico a partir do estado do conhecimento, mesmo considerando que há poucos trabalhos de teses e dissertações referentes ao assunto binacional ligado ao campo educacional, nas plataformas consultadas.

Com isto, parece ter aqui, um tema ainda pouco explorado e muito fértil que poderá despertar a curiosidade e servir de estímulo para futuras pesquisas a serem desenvolvidas, contribuindo para o aprofundamento do assunto binacional na educação e talvez, quem sabe, levar até a criação e implantação de acordos e cooperações entre Instituições de ensino do Brasil com os demais países limítrofes.

Referências

- Almeida, M. G. de, & Mariani, V. de C. P. (2024). Memórias na educação profissional e tecnológica: o estado do conhecimento sobre pesquisas direcionadas a implementação dos institutos federais. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, 17(4), e6008. doi.org/10.55905/revconv.17n.4-094.]
- Amorin, M. E. (2021). *Cooperação na fronteira entre Brasil e Uruguai: O caso dos Cursos Técnicos Binacionais*. 2021. 275 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.
- Benvegnú, V. C. (2023). *Estudar te traz poder: a presença indígena e a produção de conhecimento acadêmico no Campus Binacional do Oiapoque*. 331 f. Tese (Ciências Humanas) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Amazonas, Manaus. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=14371209.
- Brasil. (2015). *Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2015*. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília, em 1º de abril de 2005. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8455.htm.
- Brasil. (2010). *Decreto Legislativo nº 804, de 21 de dezembro de 2010*. Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005. <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=21/12/2010>.
- Brasil.(2008). *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm.

Brasil.(2024). Ministério da Educação. *Brasil e Uruguai implantarão escola técnica na fronteira*. <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/escola-tecnica-binacional>.

Brito, R. L. (2023). *O REUNI e a expansão da educação superior: dilemas e perspectivas no Campus Binacional - Oiapoque/AP (2000-2022)*. 2023. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Amapá, Macapá. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13777393.

Consentino, J. M. B., & Mariani, V. de C. P. (2024). Memórias agroecológicas na educação profissional e tecnológica: uma construção do estado do conhecimento. *Cuadernos De Educación Y Desarrollo*, 16(8), e5260 . <https://doi.org/10.55905/cuadv16n8-120>.

Citolin, C. B. (2013). *Eu falo, Tu hablas, Vos hablás, nós ensinamos e aprendemos juntos: Aulas de línguas em cursos binacionais*. 193 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

Dinis, M. A. P., Mello, L. M. de.(2015). Cursos Binacionais: Relatos de uma experiência inovadora. In: *Cursos binacionais: relatos de uma experiência inovadora*. Santana do Livramento: Ed. Cia do Ebook. https://www.researchgate.net/publication/283644603_Cursos_binacionais_relatos_de_uma_experiencia_inovadora_livro.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4ed). Editora Atlas.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. (6ed). Editora Atlas.

Griesang, F. J. & Ahmad, L. A. S. (2025). Uma revisão sobre o estado da arte para Computação no Ensino Médio Integrado: Limites e possibilidades do componente curricular de Informática em cursos Técnicos não vinculados à Informática. *Research, Society and Development*, 14(6), e7414649042. <https://doi.org/10.33448/rsd-v14i6.49042>

Houaiss, A.(2015). *Pequeno dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Editora Moderna.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. (2010). *Portaria nº 673, de 19 de maio de 2010*. Compõe comitê gestor para trabalhar no Projeto Piloto dos Cursos Binacionais - Técnico de Controle Ambiental e Técnico de Informática, oferecidos pelo campus avançado de Santana do Livramento e pela CETP-UTU. <https://intranet.ifsul.edu.br/documentos/categoria/27/133>.

Leal, A. S., & Mariani, V. de C. P. (2024). Mulheres negras na educação profissional e tecnológica: uma revisão sobre o estado do conhecimento. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, 17(3), e5832. <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.3-344>.

Lena, L. P., & Ahmad, L. A. S. (2024). A temática emancipação no contexto das dissertações do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, 17(10), e11341. <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.10-086>

Meireles, C. M. S. (2007). *Das artes e ofícios à educação tecnológica: 90 anos de história*. Editora e Gráfica Universitária PREC-UFPeI.

Morisini, M. C., Nascimento, L. M. & Nez, E. (2021). Estado do conhecimento: a metodologia na prática. *Revista Humanidades e Inovação*. 8(55), 69-81. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/issue/view/127>.

Otte, J., Araujo, J. J. & Pachalski, L. (2018).Cooperação IFSul e CETP UTU na faixa de fronteira: o empoderamento discursivo de atores locais na construção de uma política internacional com relevante impacto social. *RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*. (4ed). especial, n. 731. <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/731>.

Pacheco, E. (2011). *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Editora Moderna.

Pereira, A. S., et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [e-book]. Editora UAB/NTE/UFSM.

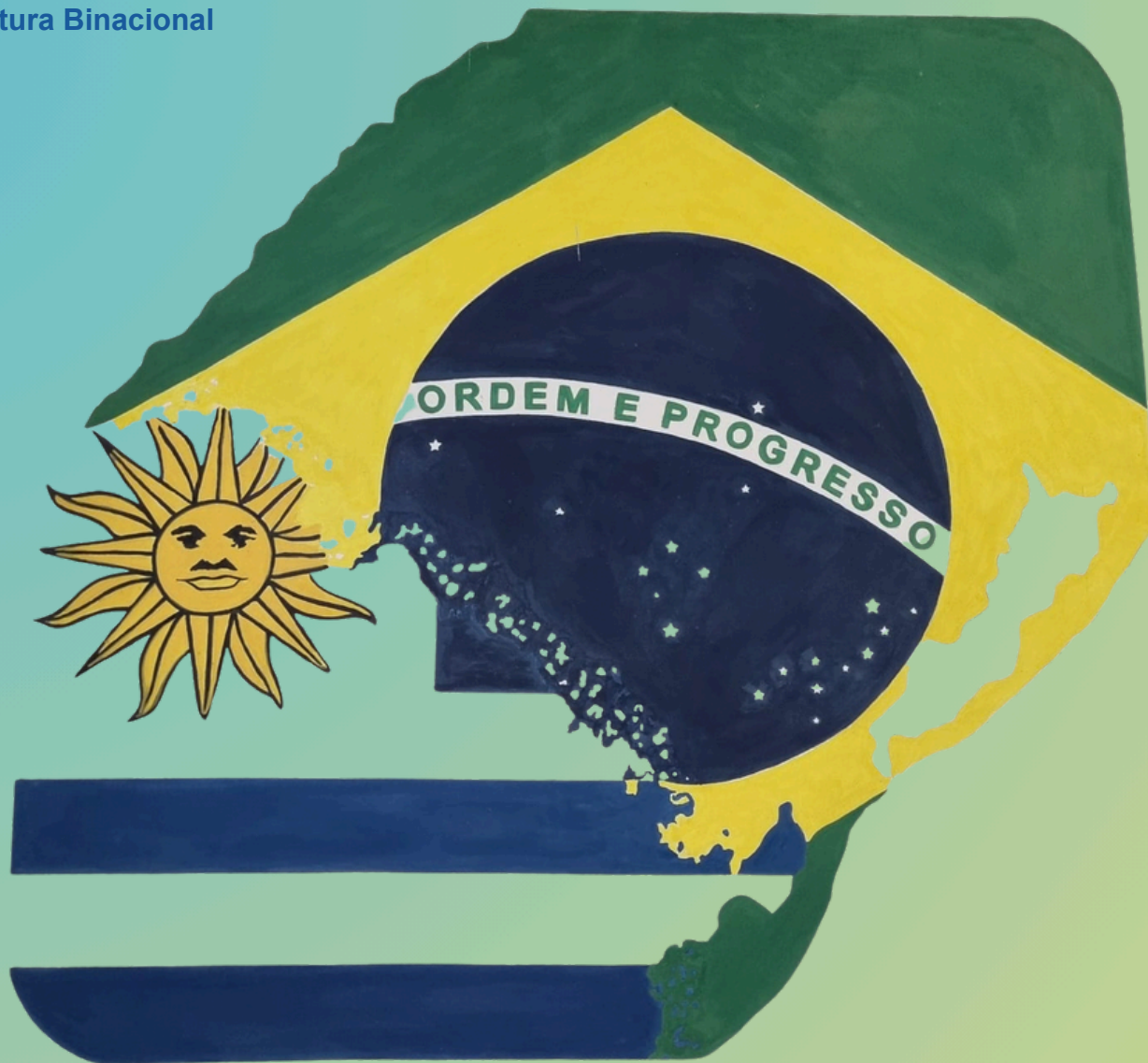
Ribeiro, M. F. (2020). *Realidades transformables: Grupo de alunos uruguaios de um campus binacional*. 38 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, Campus Charqueadas, Charqueadas. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9329750.

Saldanha, R. G. H. (2020). *Campus binacional do Oiapoque-AP: uma análise da expansão do ensino superior para a região de fronteira Brasil-França*. 2020. 81 f. Dissertação (Mestrado Profissional) - Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10346347.

Seré, D. P. & Mariani, V.C.P. (2025). Currículo Integrado na Educação Profissional e Tecnológica no contexto do Ensino Binacional: Um olhar a partir do estado do conhecimento. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 14, n. 9, p. e2714949498, 2025. DOI: 10.33448/rsd-v14i9.49498.

Snyder, H. (2019). Literature review as a research methodology: An overview and guidelines. *Journal of Business Research*. 104: 333-9. doi: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.07.039>.

Figura 1: Pintura Binacional



GUIA DIGITAL DAS BASES LEGAIS DE CRIAÇÃO DOS CURSOS BINACIONAIS - IFSUL/BR E UTU/UY

Versão em Português

Ms.Marcelo Simborski Dorneles
Dra.Vanessa de Cássia Pistóia Mariani



Figura 2: IFSul Campus Santana do Livramento



Fonte: Arquivo pessoal - Luis Miguel Echeverriaga Silva, 2025.

“A criação dos Curso Binacionais entre IFSul e UTU, para além de uma vontade governamental e institucional, foi também um desejo inesgotável de atores locais para desenvolver social e economicamente a fronteira Livramento e Rivera”.

Marcelo Simborski Dorneles

Figura 3: UTU de Rivera

Ficha catalográfica
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D713g Dorneles, Marcelo Simborski
Guia digital das bases legais de criação dos cursos
binacionais - IFSUL/BR e UTU/UY / Marcelo Simborski
Dorneles, Vanessa de Cássia Pistóia Mariani. – Jaguari, 2026.
32 f. il.

Essa obra é um produto educacional desenvolvido no
âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2026.

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Sul-rio-grandense - Campus Santana do Livramento. 2. Ensino
técnico. 3. Documentos oficiais. 4. Intercâmbio educacional.
I. Mariani, Vanessa de Cássia Pistóia. II. Título.

CDU: 377

Elaborada por:
Márcia Della Flora Cortes CRB10/1877



Apresentação

Este Guia Digital é o Produto Educacional desenvolvido junto à pesquisa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, vinculada à linha de pesquisa 2 - Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, Macroprojeto 4 – histórias e memórias no contexto da EPT, entre 2024 e 2025, intitulada: “*Memórias da Implantação dos Cursos Binacionais no IFSul Campus Santana do Livramento: a partir dos relatos do Comitê gestor e dos registros documentais*”, sendo elaborado a partir da análise documental de acordos internacionais, decretos, legislações e atas institucionais que estruturaram a cooperação educacional entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense Campus Santana do Livramento (IFSul) e a Direção Geral de Educação Técnico Profissional – Universidade do Trabalho do Uruguai (DGETP – UTU).

O material apresenta de forma sistematizada e acessível, um mapeamento das bases legais que contribuíram para a institucionalização da educação profissional e tecnológica binacional entre as duas Instituições.

A proposta deste guia digital é oferecer um instrumento de consulta rápida para pesquisadores, gestores, docentes e estudantes interessados na criação da educação profissional e tecnológica binacional, reunindo informações essenciais sobre cada documento analisado, seus principais desdobramentos para a EPT e os caminhos para acesso às fontes oficiais.



Introdução

O mapeamento e análise de documentos legais que datam de 1956 a 2011, representaram o meios legais de construção da cooperação na educação entre Brasil e Uruguai, de forma direta entre eles, além também, de legislações que contemplam os demais países do Mercosul, contribuindo para criação do Cursos Binacionais entre IFSul e UTU.

Os documentos analisados permitiram investigar os fatores e objetivos que influenciaram à implantação dos Cursos Binacionais junto ao IFSul - Campus Santana do Livramento.

A educação profissional e tecnológica na fronteira Brasil–Uruguai insere-se em um processo histórico de cooperação internacional voltado à integração social, educacional e produtiva das regiões limítrofes. A institucionalização de cursos profissionais e tecnológicos binacionais promove formação pessoal e profissional com certificação reconhecida nos dois países.

Alguns dos documentos incluídos neste guia digital, não foram inseridos na pesquisa por não terem uma relação direta com a criação dos Cursos Binacionais entre IFSul e UTU, naquele momento. Porém representam caminhos e expressam a intenção de integração entre os países membros do Mercosul aos assuntos pertinentes à educação.



Sumário

1. <u>Bases legais de sustentação dos Cursos Binacionais e outros documentos que contribuem para relações cooperação entre países do Mercosul</u>	8
2. <u>Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica</u>	9
3. <u>Decreto que promulgou o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica</u>	10
4. <u>Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira</u>	11
5. <u>Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados</u>	12
6. <u>Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios</u>	13
7. <u>Acordo de criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços</u>	14
8. <u>Continuação da criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos</u>	15
9. <u>Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul</u>	16
10. <u>1º Ata de Entendimento</u>	17
11. <u>Sant'Ana do Livramento no Rio Grande do Sul, como cidade símbolo da integração</u>	18



12. <u>Portaria de criação do Comitê Gestor</u>	19
13. <u>2º Ata de Entendimento</u>	20
14. <u>Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português</u>	21
15. <u>3º Ata de Entendimento</u>	22
16. <u>Conceito de cidades-gêmeas</u>	23
17. <u>Lei de migração</u>	24
18. <u>Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul</u>	25
19. <u>Documento para desenvolver Cooperação Técnica</u>	26
20. <u>Portaria que regulamenta o trânsito de servidores</u>	27
21. <u>Considerações Finais</u>	28
22. <u>Referências</u>	29



Bases legais de sustentação dos Cursos Binacionais e outros documentos que contribuem para relações de cooperação entre países do Mercosul

A seguir, estão disponíveis as Leis, Decretos, Portarias, Acordo e Diretrizes consideradas relevantes para sustentar e possibilitar novas relações binacionais entre instituições de ensino.

Em 1956 foi assinado o convênio cultural entre Brasil e Uruguai com a finalidade de contribuir com o intercâmbio intelectual, mantendo e estreitando as relações culturais entre os países.

Este acordo possibilitava que professores de universidades, faculdade e Instituições oficiais de nível secundário primário, realizassem cursos, conferências, intercâmbios nas Instituições do outro país.

Para acessar o Convênio na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo



Decreto Legislativo nº 76 de 1975

O Decreto Legislativo nº 76 de 1975 aprovou o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, assinado em Rivera, a 12 de junho de 1975.

Este Acordo traçou o comprometimento entre os países em elaborar e executar programas e projetos para auxiliar no desenvolvimento científico e técnico em comum acordo.

O Acordo não deixa claro quais tipos de Instituições de ensino estariam envolvidas, mostrando-se restrita, como no convênio assinado em 1956, às pessoas que trabalhavam com algum tipo de pesquisa, ou área definida que fosse envolvida em algum projeto. Não parece que este Acordo serviria para desenvolvimento de estudantes que estariam buscando uma formação técnica inicial.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Decreto nº 78.159, de 2 de agosto de 1976

Este Decreto promulgou o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai. A promulgação não trouxe nenhuma alteração da redação do Acordo firmado em 12 de junho de 1975.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Ao analisar o Convênio de 1956 e o Acordo de 1975 buscando elementos que identifiquem ou proponham, mesmo que substancialmente, relação com alguns conceitos aplicados à Educação Profissional e Tecnológica, verificou-se a inexistência de previsão à formação integrada, apesar de o Convênio trazer a possibilidade de estimular a cooperação para criação de eventos e produções culturais. Estes eventos estão isolados em relação ao que propõe a integração para formação do sujeito, que sugere desenvolvê-lo a partir de conhecimentos gerais e específicos, fundamentados pela mediação entre trabalho, ciência e cultura de forma indissociável (Ramos, 2012).



Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979

Esta Lei dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Este dispositivo legal define o conceito de “faixa de fronteira”, considerada indispensável à segurança nacional. Conforme seu art. 1º, compreende a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória.

Apesar desta Lei, mapeada e analisada na pesquisa indispor sobre assuntos ligados ao ensino binacional, foi considerada para situar as cidades da Sant’Ana do Livramento e Rivera.

**Para acessar a Lei na
íntegra, aponte seu
celular para o QR Code
abaixo.**



Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998

Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998, promulgou o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995.

Diferentemente das legislações anteriores, o Decreto permite, além de reconhecer o estudo realizado no país de origem do estudante ou trabalhador, a possibilidade de ingressar em cursos de nível médio técnico, permitindo a continuidade dos estudos a toda pessoa que assim desejar e se enquadrar aos critérios determinados.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Decreto nº 5.105, de 14 junho de 2004

O referido Decreto promulgou o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, de 21 de agosto de 2002.

O acordo firmado entre Brasil e Uruguai permitiu às pessoas, a possibilidade de estudar, morar e trabalhar de forma livre, sem necessidade de ter algum tipo de autorização, visto, etc.

Está legislação traz também a possibilidade de fornecimento de documento especial de “fronteiriço” às pessoas, qualificando-as como tal.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Legalmente, percebe-se que desde o primeiro convênio entre Brasil e Uruguai, assinado em 1956, a possibilidade dos residentes fronteiriços terem acesso ao ensino binacional e a uma formação integrada, foi possível em 2004.



Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2015

Em 2005 foi assinado o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a criação de Escolas e/ou Instituições Binacionais Fronteiriças Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, sendo promulgado em 2015 pelo Decreto nº 8.455 de 20 de maio.

O acordado possibilitou que:

- As escolas teriam os objetivos de qualificação, formação profissional e fortalecimento do processo de integração e inclusão social na fronteira;
- Definição do número de vagas para os cursos aos estudantes de cada país;
- Certificação de diploma reconhecido, além de outras definições.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



A redação trazida no Acordo, para criação de cursos técnicos binacionais fronteiriços, deixa clara a preocupação em propor atendimento às necessidades educacionais da população da fronteira, mesmo que de forma controversa sob a ótica dos princípios ligados à EPT, atendendo às demandas do mercado a partir da formação profissional.

Figura 4: Diploma Binacional



Fonte:OTTE; ARAUJO; PACHALSKI, 2018, p. 13.



Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005

O Decreto de 2005 promulgou o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul, celebrado em 1999 em assunção no Paraguai.

Este Decreto não foi incluído na análise para criação dos Cursos Binacionais entre IFSul e UTU, porém cabe sua pontuação aqui, trazendo a possibilidade de reconhecimento dos títulos de graduação e pós-graduação, exclusivamente para atuação como docente, entre os países membro do Mercosul.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Primeira Ata de Entendimento entre IFSul e UTU

Em 2007 foi firmada a parceria entre CEFET de Pelotas e UTU em Montevideu no dia 08 de novembro, com assinatura da 1º Ata de Entendimento que previu o desenvolvimento das relações de cooperação entre as Instituições.

A Ata traz alguns objetivos como, a criação de Cursos Binacionais nos setores de agroindústria e industrial; fortalecimento das regiões fronteiriças, propondo projetos adequados ao contexto socioeconômico, desenvolvendo a educação técnica e formando profissionais; criação de um comitê gestor entre as Instituições para coordenar atividades propostas e definir ações conforme as especialidades das áreas envolvidas.

Para acessar a 1º Ata de Entendimento na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



A Lei nº 12.095, de 19 de novembro de 2009

Esta Lei declara a cidade de Sant'Ana do Livramento no Rio Grande do Sul, como cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Este documento não foi analisado durante à pesquisa, por não representar diretamente relação com a educação, porém cabe sua menção por consideração a sua simbologia e importância para integração entre os países membros do bloco.

Para acessar a Lei na
íntegra, aponte seu
celular para o QR Code
abaixo.



Portaria que cria o Comitê Gestor

A Portaria nº 673/2010 de 19 de maio de 2010, designou os servidores para comporem e coordenarem um comitê gestor em conjunto com o Comitê Gestor Uruguaio, visando trabalhar na elaboração, operacionalização e avaliação do Projeto Piloto dos Cursos Binacionais após a conclusão de suas primeiras Turmas.

A portaria contribuiu para definição dos agentes entrevistados durante a pesquisa.

Para acessar a Portaria na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Segunda Ata de Entendimento entre IFSul e UTU

Em 2010, foi assinada a segunda Ata de Entendimento entre o agora IFSul e UTU, propondo algumas medidas como:

- Promover a criação dos Cursos Binacionais nas Regiões de Fronteira nas áreas da educação, abordando setores industrial, agro-industrial, administração e serviços entre outros;

Menção ao projeto piloto e ações específicas:

- Desenvolver projeto pedagógico de cursos binacionais;
- Definição dos Cursos inicialmente ofertados;
- Porcentagem de vagas para brasileiros e uruguaios;
- Forma de seleção dos estudantes;
- Certificar e reconhecer os diplomas dos cursos binacionais com reconhecimento em ambos países.

Para acessar a 2º Ata de Entendimento na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Decreto Legislativo nº 803, de 2010

O Decreto Legislativo nº 803, de 2010 aprovado pelo senado brasileiro, valida o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

Este documento, apesar de não ter sido avaliado durante a investigação dos fatores que contribuíram para criação dos Cursos Binacionais, demonstra mais um mecanismo que permite a interação entre os países pertencentes ao Mercosul, desta forma, abrangendo Brasil e Uruguai.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Terceira Ata de Entendimento entre IFSul e UTU

No dia 12 de setembro de 2011 foi assinada a 3ª Ata de Entendimento entre IFSul e UTU na cidade de Montevidéu. Nesta Ata foi formalizada a implantação dos Cursos Binacionais entre IFSul (Informática para Internet) e UTU (Controle Ambiental), mesmo que posteriormente ao início dos Cursos Binacionais, no dia 28/02/2011.

As ações específicas prevista nesta terceira Ata, trouxeram as mesmas da segunda Ata, porém algumas não foram mantidas, provavelmente por já terem sido atendidas com o início dos Cursos, como por exemplo, a oferta de vagas, critérios de seleção, a definição dos cursos ofertados por cada Instituição, etc.

Para acessar a 3ª Ata de Entendimento na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Portaria nº 125, de 21 de março de 2014

Este Documento do Ministério da Integração Nacional, definiu o conceito de cidades-gêmeas, aplicado à Sant'Ana do Livramento e Rivera.

Por mais que esta Portaria não traga aplicação aos Cursos Binacionais, foi incluída na pesquisa para demonstrar que Livramento e Rivera além de estarem na faixa de fronteira, são cortadas por uma linha de fronteira seca, representando uma característica atribuída a poucas cidades na vasta fronteira brasileira.

Para acessar a Portaria na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017

A Lei de 2017, instituiu a Lei de migração. Nela é determinado o conceito de residente fronteiriço, como sendo a “pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho” (Brasil, 2017, cap. 1, seção I p. 1).

Está Lei foi incluída na pesquisa e consequentemente aqui, não por seu conteúdo ligado à educação, sobre tudo binacional, mas por definir a população que mora na fronteira Livramento/Rivera.

Para acessar a Lei na
íntegra, aponte seu
celular para o QR Code
abaixo.



Decreto nº 10.092 de 6 de novembro de 2019

O Decreto nº 10.092 estabeleceu o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado pela República Federativa do Brasil, em San Juan, em 2 de agosto de 2010.

Os países do Mercosul constituirão a Comissão Técnica Regional com objetivo de determinar os níveis de educação equivalentes entre cada país, e adequar os meios administrativos para facilitar o desenvolvimento do estabelecido.

O artigo VIII chama atenção para os acordos bilaterais já existentes, dando a liberdade para aplicar as disposições já acordadas, ou as deste protocolo conforme o julgamento da vantagem.

Para acessar o Decreto na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Diretrizes para o desenvolvimento da Cooperação técnica Internacional Multilateral e Binacional

O Cursos Binacionais entre IFSul e UTU surgiram também, entre outros motivos, a partir do amadurecimento das boas relações entre as instituições, fruto da Cooperação Técnica.

Por esse motivo, a menção e disponibilização do documento elaborado pela Agência Brasileira de Cooperação, ligada ao Ministério das Relações Exteriores e intitulado “Diretrizes para o desenvolvimento da Cooperação técnica Internacional Multilateral e Binacional, pode contribuir para o entendimento de alguns conceitos aplicados à Cooperação.

Para acessar o
Documento das Diretrizes
na íntegra, aponte seu
celular para o QR Code
abaixo.



Portaria do Ministério da Educação nº 157, de 13 de fevereiro de 2026

Apontada pelos entrevistados como entrave à implantação dos Cursos Binacionais, a impossibilidade de livre trânsito dos servidores entre as cidades sede das instituições parceiras chegou ao fim.

A Portaria de 2026 do Ministério da Educação regulamentou o trânsito vicinal fronteiriço eventual de servidores entre cidades-gêmeas do Brasil e países limítrofes.

A Portaria prevê o deslocamento de servidores federais à cidade-gêmea de outro país por até 12 horas, sem pernoite, para atividades culturais, educacionais e administrativas.

A portaria traz também uma tabela com as cidades-gêmeas na fronteira brasileira.

Para acessar a Portaria na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Considerações Finais

Este Guia Digital, foi proposto a partir do levantamento de documentos analisados durante a pesquisa de mestrado intitulada *“Memórias da Implantação dos Cursos Binacionais no IFSul Campus Santana do Livramento: a partir dos relatos do Comitê gestor e dos registros documentais”*.

Foi idealizado trazendo uma breve síntese das Legislações, portarias, acordos firmados entre os Governos Federais de Brasil e Uruguai, além de legislações aplicadas aos demais países do Mercosul.

A união de todos estes documentos em um único arquivo, podendo serem acessados em sua íntegra a partir da consulta aos QR Code, proporciona eficiência a quem tiver interesse em saber sobre os caminhos possíveis à educação binacional e cooperação técnica.

Com a pesquisa documental, permitiu-se concluir que do primeiro convênio entre Brasil e Uruguai de 1956, até assinatura da 3º Ata acordada, houve mudanças relevantes que possibilitaram a criação de cursos binacionais nas cidades-gêmeas de Sant’Ana do Livramento e Rivera, contribuindo para o fortalecimento das relações diplomáticas, socioeconômicas dos residentes fronteiriços e o fortalecimento das relações na faixa de fronteira.

As legislações demonstraram a progressão para consolidação de fundamentos que tornaram possível a implantação dos Cursos Binacionais, sinalizando a ampliação da expansão da EPT.

A análise documental também permitiu fincar um olhar aos documentos a partir de conceitos aplicados à EPT, concluindo que em quase sua totalidade, os materiais analisados não contemplavam uma formação humana integral.



Referências

BRASIL. Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai. Montevideu, 28 dez. 1956. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/1129>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 76, de 8 de setembro de 1975. Aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 09 set. 1975. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-76-8-setembro-1975-365053-norma-pl.html>. Acesso em 21 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 78.159, de 2 de agosto de 1976. Promulga o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 1976.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 maio 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6634.htm. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998. Promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jul. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2689.htm. Acesso em: 20 jan. 2025.



BRASIL. Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, de 21 de agosto de 2002. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm#:~:text=Considerando%20que%20o%20Governo%20da,Nacionais%20Fronteiri%C3%A7os%20Brasileiros%20e%20Uruguaios.

Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2015. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília, em 1º de abril de 2005. Brasília, 2015. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8455.htm#:~:text=Promulga%20o%20Acordo%20entre%20o,1%C2%BA%20de%20abril%20de%202005.

Acesso em 20 de ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005. Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul. Brasília 2005. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5518.htm.

Acesso em 03 de jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.095, de 19 de novembro de 2009. Declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. Brasília 2009. Disponível em

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12095.htm. Acesso em 05 de jan. 2006.



BRASIL. Decreto Legislativo nº 803, de 2010. Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007. Brasília 2010. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2010/decretolegislativo-803-20-dezembro-2010-609773-publicacaooriginal-131081-pl.html>. Acesso em 05 de jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Portaria nº 125, de 21 de março de 2014. Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 mar. 2014. Disponível em: . Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.092, de 6 de novembro de 2019. Promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado pela República Federativa do Brasil, em San Juan, em 2 de agosto de 2010. Brasília 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10092.htm. Acesso em: 08 de jan. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral. 6. ed. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, 2024. 79 p. Disponível em: https://www.gov.br/abc/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos/manual_cgcm-cgcb-versao_externa_6a_edicao_05jan2024_final.pdf. Acesso em: 15 de jan. 2026.



BRASIL. Portaria GM/MEC nº 157, de 13 de fevereiro de 2026. Regulamenta os fluxos relativos ao trânsito vicinal fronteiriço eventual de servidores do Ministério da Educação e entidades vinculadas entre cidades-gêmeas do Brasil e países limítrofes. Disponível em: <https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/8650>
Acesso em: 18 de Fev. 2026.

CETP. CONSELHO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL. Ata de entendimento entre o Conselho de Educação Técnico Profissional (CETP-UTU) e o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-RS). Montevideú, 08 nov. 2007.

CETP. CONSEJO DE EDUCACIÓN TECNICO PROFESIONAL. Ata de entendimento entre o Consejo de Educación Tecnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul RS). Rivera, 20 out. 2010.

CETP.CONSEJO DE EDUCACIÓN TECNICO PROFESIONAL. Ata de entendimento entre o Consejo de Educación Tecnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul-RS). Rivera, 12 set. 2011.

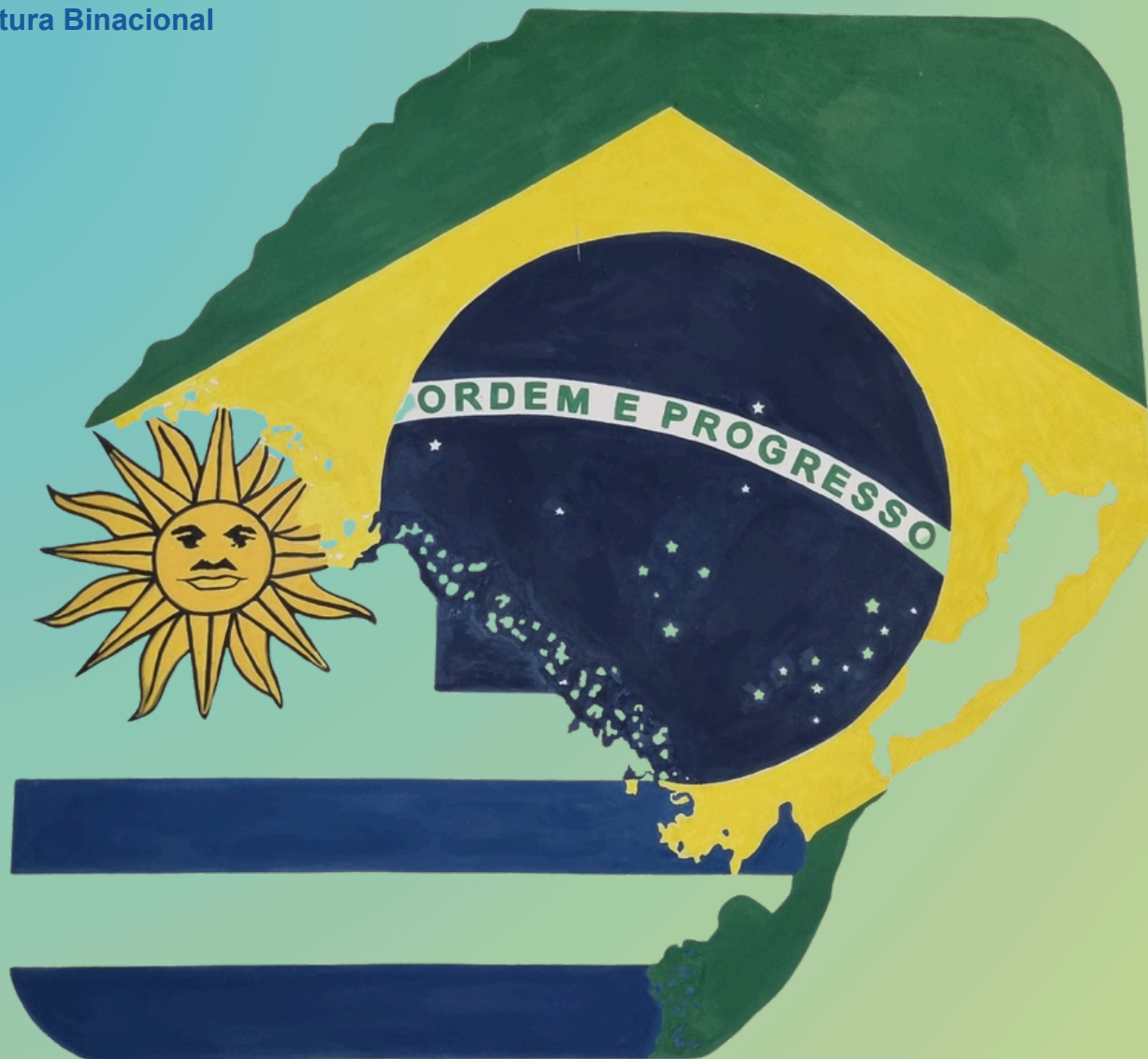
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. Portaria nº 673 de 19 de maio de 2010. Compõe comitê gestor para trabalhar no Projeto Piloto dos Cursos Binacionais - Técnico de Controle Ambiental e Técnico de Informática, oferecidos pelo campus avançado de Santana do Livramento e pela CETP-UTU.

OTTE, Janete; ARAUJO, Jair Jonko; PACHALSKI, Lia. Cooperação IFSul e CETP-UTU na faixa de fronteira: o empoderamento discursivo de atores locais na construção de uma política internacional com relevante impacto social. RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 4, ed. especial, fev. 2018, artigo n. 731.

RAMOS, Marise Nogueira. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. cap. 4, p. 106–127.



Figura 1: Pintura Binacional



GUÍA DIGITAL DE LAS BASES
LEGALES PARA LA CREACIÓN
DE LOS CURSOS
BINACIONALES – IFSUL/BR Y
UTU/UY

Versión en Espanhol

Mg.Marcelo Simborski Dorneles
Dra.Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

Figura 2: IFSul Campus Santana do Livramento



Fonte: Arquivo pessoal - Luis Miguel Echeverriaga Silva, 2025.

La creación de los Cursos Binacionales entre el IFSul y la UTU, además de ser una voluntad gubernamental e institucional, también fue un deseo inagotable de los actores locales para promover el desarrollo social y económico de la frontera Livramento–Rivera”.

Marcelo Simborski Dorneles

Figura 3: UTU de Rivera

Ficha catalográfica
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D713g Dorneles, Marcelo Simborski
Guía digital de las bases legales para la creación de los
Cursos binacionales - IFSUL/BR y UTU/UY / Marcelo Simborski
Dorneles, Vanessa de Cássia Pistóia Mariani. – Jaguari, 2026.
32 f. . il.

Essa obra é um produto educacional desenvolvido no
âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2026.

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Sul-rio-grandense - Campus Santana do Livramento. 2. Ensino
técnico. 3. Documentos oficiais. 4. Intercâmbio educacional.
I. Mariani, Vanessa de Cássia Pistóia. II. Título.

CDU: 377

Elaborada por:
Márcia Della Flora Cortes CRB10/1877



Presentación

Esta Guía Digital es el Producto Educativo desarrollado en el marco de la investigación de la Maestría Profesional en Educación Profesional y Tecnológica, vinculada a la línea de investigación 2 – Organización y Memorias de Espacios Pedagógicos en la Educación Profesional y Tecnológica, Macroproyecto 4 – historias y memorias en el contexto de la EPT, realizada entre 2024 y 2025, titulada: “Memorias de la implantación de los Cursos Binacionales en el IFSul Campus Santana do Livramento: a partir de los relatos del Comité Gestor y de los registros documentales”.

La guía fue elaborada a partir del análisis documental de acuerdos internacionales, decretos, legislaciones y actas institucionales que estructuraron la cooperación educativa entre el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología Sul-rio-grandense Campus Santana do Livramento (IFSul) y la Dirección General de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP-UTU).

El material presenta, de forma sistematizada y accesible, un mapeo de las bases legales que contribuyeron a la institucionalización de la educación profesional y tecnológica binacional entre ambas instituciones.

La propuesta de esta guía digital es ofrecer un instrumento de consulta rápida para investigadores, gestores, docentes y estudiantes interesados en la creación de la educación profesional y tecnológica binacional, reuniendo informaciones esenciales sobre cada documento analizado, sus principales implicancias para la EPT y los caminos para el acceso a las fuentes oficiales.



Introducción

El relevamiento y análisis de documentos legales que datan del período comprendido entre 1956 y 2011 representan los medios jurídicos que posibilitaron la construcción de la cooperación educativa entre Brasil y Uruguay de forma directa entre ambos países, así como también a través de legislaciones que contemplan a los demás países del Mercosur, contribuyendo a la creación de los Cursos Binacionales entre el IFSul y la UTU.

Los documentos analizados permitieron investigar los factores y objetivos que influyeron en la implantación de los Cursos Binacionales en el IFSul – Campus Santana do Livramento.

La educación profesional y tecnológica en la frontera Brasil–Uruguay se inserta en un proceso histórico de cooperación internacional orientado a la integración social, educativa y productiva de las regiones limítrofes. La institucionalización de cursos profesionales y tecnológicos binacionales promueve una formación personal y profesional con certificación reconocida en ambos países.

Algunos de los documentos incluidos en esta guía digital no fueron incorporados a la investigación por no tener, en ese momento, una relación directa con la creación de los Cursos Binacionales entre el IFSul y la UTU. Sin embargo, representan caminos y expresan la intención de integración entre los países miembros del Mercosur en lo que respecta a los asuntos educativos.



Índice

1. Bases legales de sustentación de los Cursos Binacionales y otros documentos que contribuyen a las relaciones de cooperación entre los países del Mercosur	8
2. Acuerdo Básico de Cooperación Científica y Técnica	9
3. Decreto que promulgó el Acuerdo Básico de Cooperación Científica y Técnica	10
4. Ley que dispone sobre la Franja de Frontera	11
5. Protocolo de Integración Educativa, Revalidación de Diplomas y Certificados	12
6. Permiso de Residencia, Estudio y Trabajo para Nacionales Fronterizos Brasileños y Uruguayos	13
7. Acuerdo de creación de Escuelas y/o Instituciones Binacionales Fronterizas Profesionales y/o Técnicas y para la Acreditación de Cursos Técnicos Binacionales Fronterizos	14
8. Continuación de la creación de Escuelas y/o Instituciones Binacionales Fronterizas Profesionales y/o Técnicas	15
9. Acuerdo de Admisión de Títulos y Grados Universitarios para el Ejercicio de Actividades Académicas en los Estados Partes del Mercosur	16
10. 1ª Acta de Entendimiento	17
11. Sant'Ana do Livramento, en Rio Grande do Sul, como ciudad símbolo de la integración	18



12. Ordenanza de creación del Comité Gestor	19
13.2. ^a Acta de Entendimiento	20
14. Acuerdo de Admisión de Títulos, Certificados y Diplomas para el Ejercicio de la Docencia en la Enseñanza del Español y del Portugués	21
15. 3. ^a Acta de Entendimiento	22
16. <u>Concepto de ciudades gemelas</u>	23
17. <u>Ley de Migración</u>	24
18. Reconocimiento de Certificados, Títulos y Estudios de Nivel Primario/Básico/Fundamental y Medio/Secundario entre los Estados Parte del Mercosur	25
19. <u>Documento para desarrollar Cooperación Técnica</u>	26
20. <u>Ordenanza que reglamenta el tránsito de servidores</u>	27
21. <u>Consideraciones finales</u>	28
22. <u>Referencias</u>	29



Bases legales de sustentación de los Cursos Binacionales y otros documentos que contribuyen a las relaciones de cooperación entre los países del Mercosur

A continuación se presentan las leyes, decretos, ordenanzas, acuerdos y directrices consideradas relevantes para sustentar y posibilitar nuevas relaciones binacionales entre instituciones de enseñanza.

En 1956 fue firmado el Convenio Cultural entre Brasil y Uruguay con el objetivo de contribuir al intercambio intelectual, manteniendo y fortaleciendo las relaciones culturales entre ambos países.

Este acuerdo permitía que profesores de universidades, facultades e instituciones oficiales de nivel secundario y primario realizaran cursos, conferencias e intercambios en instituciones del otro país.

Para acceder al Convenio completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo



Decreto Legislativo n.º 76 de 1975

El Decreto Legislativo n.º 76 de 1975 aprobó el texto del Acuerdo Básico de Cooperación Científica y Técnica entre el Gobierno de la República Federativa del Brasil y el Gobierno de la República Oriental del Uruguay, firmado en Rivera el 12 de junio de 1975.

Este acuerdo estableció el compromiso entre ambos países de elaborar y ejecutar programas y proyectos destinados a promover el desarrollo científico y técnico de manera conjunta.

El acuerdo no deja claro qué tipos de instituciones de enseñanza estarían involucradas, mostrándose restringido, al igual que el convenio firmado en 1956, a personas vinculadas a actividades de investigación o a áreas específicas relacionadas con proyectos determinados.

Por lo tanto, no parece que este acuerdo estuviera orientado al desarrollo de estudiantes que buscaban una formación técnica inicial.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Decreto n° 78.159, de 2 de agosto de 1976

Este Decreto promulgó el Acuerdo Básico de Cooperación Científica y Técnica entre la República Federativa del Brasil y la República Oriental del Uruguay. La promulgación no introdujo ninguna modificación en la redacción del Acuerdo firmado el 12 de junio de 1975.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Al analizar el Convenio de 1956 y el Acuerdo de 1975 en busca de elementos que identifiquen o propongan, aunque sea de forma sustancial, alguna relación con ciertos conceptos aplicados a la Educación Profesional y Tecnológica, se constató la inexistencia de previsión de formación integrada, a pesar de que el Convenio contempla la posibilidad de estimular la cooperación para la realización de eventos y producciones culturales. Estos eventos se presentan de forma aislada en relación con lo que propone la integración para la formación del sujeto, la cual sugiere su desarrollo a partir de conocimientos generales y específicos, fundamentados en la mediación entre trabajo, ciencia y cultura de manera indisociable (Ramos, 2012)



Lei n° 6.634, de 2 de mayo de 1979

Esta Ley dispone sobre la Franja de Frontera, modifica el Decreto-ley n.º 1.135, de 3 de diciembre de 1970, y establece otras disposiciones.

Este dispositivo legal define el concepto de “franja de frontera”, considerada indispensable para la seguridad nacional. De acuerdo con su art. 1.º, comprende una franja interna de 150 km de ancho, paralela a la línea divisoria.

Aunque esta Ley, mapeada y analizada en la investigación, no dispone sobre temas vinculados a la enseñanza binacional, fue considerada con el fin de situar a las ciudades de Sant’Ana do Livramento y Rivera.

Para acceder a la Ley en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo



Decreto n° 2.689, de 28 de julio de 1998

El Decreto n.º 2.689, de 28 de julio de 1998, promulgó el Protocolo de Integración Educativa, Revalidación de Diplomas, Certificados, Títulos y Reconocimiento de Estudios de Nivel Medio Técnico, firmado en Asunción el 28 de julio de 1995.

A diferencia de las legislaciones anteriores, el Decreto permite, además de reconocer los estudios realizados en el país de origen del estudiante o trabajador, la posibilidad de ingresar a cursos de nivel medio técnico, permitiendo la continuidad de los estudios a toda persona que así lo desee y que cumpla con los criterios establecidos.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Decreto nº 5.105, de 14 junho de 2004

El referido Decreto promulgó el Acuerdo entre el Gobierno de la República Federativa del Brasil y el Gobierno de la República Oriental del Uruguay para la Permisi3n de Residencia, Estudio y Trabajo a Nacionales Fronterizos Brasile3os y Uruguayos, de 21 de agosto de 2002.

El acuerdo firmado entre Brasil y Uruguay permiti3 a las personas la posibilidad de estudiar, residir y trabajar de forma libre, sin necesidad de contar con alg3n tipo de autorizaci3n, visa u otro requisito similar.

Esta legislaci3n tambi3n establece la posibilidad de emitir un documento especial de “fronterizo” a las personas, calific3ndolas como tales.

Para acceder al decreto completo, apunte la c3mara de su celular hacia el c3digo QR que aparece abajo.



Desde el punto de vista legal, se observa que, desde el primer convenio entre Brasil y Uruguay, firmado en 1956, la posibilidad de que los residentes fronterizos tuvieran acceso a la ense3anza binacional y a una formaci3n integrada solo fue posible en 2004.



Decreto n° 8.455, de 20 de mayo de 2015

En 2005 fue firmado el Acuerdo entre el Gobierno de la República Federativa del Brasil y el Gobierno de la República Oriental del Uruguay para la creación de Escuelas y/o Instituciones Binacionales Fronterizas Profesionales y/o Técnicas y para la Acreditación de Cursos Técnicos Binacionales Fronterizos, siendo promulgado en 2015 por el Decreto n.º 8.455, de 20 de mayo.

El acuerdo posibilitó que:

- Las escuelas tuvieran como objetivos la cualificación, la formación profesional y el fortalecimiento del proceso de integración e inclusión social en la frontera;
- La definición del número de plazas para los cursos destinadas a estudiantes de cada país;
- La certificación de diplomas reconocidos, entre otras disposiciones.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



La redacción presentada en el Acuerdo para la creación de cursos técnicos binacionales fronterizos deja clara la preocupación por proponer una respuesta a las necesidades educativas de la población de la frontera, aunque de manera controvertida desde la perspectiva de los principios vinculados a la Educación Profesional y Tecnológica, al atender las demandas del mercado a partir de la formación profesional.

Figura 4: Diploma Binacional



Fuente:OTTE; ARAUJO; PACHALSKI, 2018, p. 13.



Decreto n° 5.518, de 23 de agosto de 2005

El Decreto de 2005 promulgó el Acuerdo de Admisión de Títulos y Grados Universitarios para el Ejercicio de Actividades Académicas en los Estados Parte del Mercosur, celebrado en 1999 en Asunción, Paraguay.

Este Decreto no fue incluido en el análisis para la creación de los Cursos Binacionales entre el IFSul y la UTU; sin embargo, cabe mencionarlo aquí, ya que contempla la posibilidad de reconocimiento de títulos de grado y posgrado, exclusivamente para el ejercicio de la docencia, entre los países miembros del Mercosur.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Primera Acta de Entendimiento entre el IFSul y la UTU

Em 2007 foi firmada a parceria entre CEFET de Pelotas e UTU em Montevideu no dia 08 de novembro, com assinatura da 1º Ata de Entendimento que previu o desenvolvimento das relações de cooperação entre as Instituições.

A Ata traz alguns objetivos como, a criação de Cursos Binacionais nos setores de agroindústria e industrial; fortalecimento das regiões fronteiriças, propondo projetos adequados ao contexto socioeconômico, desenvolvendo a educação técnica e formando profissionais; criação de um comitê gestor entre as Instituições para coordenar atividades propostas e definir ações conforme as especialidades das áreas envolvidas.

Para acceder a la 1.ª Acta de Entendimiento en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



A Ley nº 12.095, de 19 de noviembre de 2009

Esta Ley declara a la ciudad de Sant'Ana do Livramento, en Rio Grande do Sul, como ciudad símbolo de la integración brasileña con los países miembros del Mercosur.

Este documento no fue analizado durante la investigación por no representar una relación directa con la educación; sin embargo, cabe mencionarlo debido a su simbolismo y a su importancia para la integración entre los países miembros del bloque

Para acceder a la Ley en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo



Ordenanza que crea el Comité Gestor

La Ordenanza n.º 673/2010, de 19 de mayo de 2010, designó a los servidores para integrar y coordinar un comité gestor en conjunto con el Comité Gestor Uruguayo, con el objetivo de trabajar en la elaboración, operacionalización y evaluación del Proyecto Piloto de los Cursos Binacionales tras la conclusión de sus primeras cohortes.

La ordenanza contribuyó a la definición de los actores entrevistados durante la investigación.

Para acceder a la Ordenanza en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Segunda Acta de Entendimiento entre el IFSul y la UTU

En 2010 fue firmada la segunda Acta de Entendimiento entre el ahora IFSul y la UTU, proponiendo algunas medidas como:

- Promover la creación de Cursos Binacionales en las regiones de frontera en el ámbito de la educación, abarcando sectores industrial, agroindustrial, administración y servicios, entre otros;

Mención al proyecto piloto y acciones específicas:

- Desarrollar el proyecto pedagógico de los cursos binacionales;
- Definir los cursos que serían ofrecidos inicialmente;
- Establecer el porcentaje de plazas destinadas a estudiantes brasileños y uruguayos;
- Definir la forma de selección de los estudiantes;
- Certificar y reconocer los diplomas de los cursos binacionales con validez en ambos países.

Para acceder a la 2.^a Acta de Entendimiento en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo



Decreto Legislativo nº 803, de 2010

El Decreto Legislativo n.º 803, de 2010, aprobado por el Senado brasileño, valida el texto del Acuerdo de Admisión de Títulos, Certificados y Diplomas para el Ejercicio de la Docencia en la Enseñanza del Español y del Portugués como Lenguas Extranjeras en los Estados Parte, celebrado en Asunción el 20 de junio de 2005, rectificado por la Fe de Erratas del 28 de junio de 2007.

Este documento, aunque no fue evaluado durante la investigación de los factores que contribuyeron a la creación de los Cursos Binacionales, demuestra otro mecanismo que permite la interacción entre los países pertenecientes al Mercosur, abarcando así a Brasil y Uruguay.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Tercera Acta de Entendimiento entre el IFSul y la UTU

El 12 de septiembre de 2011 fue firmada la 3.^a Acta de Entendimiento entre el IFSul y la UTU en la ciudad de Montevideo. En esta Acta se formalizó la implantación de los Cursos Binacionales entre el IFSul (Informática para Internet) y la UTU (Control Ambiental), aunque posteriormente al inicio de los Cursos Binacionales, ocurrido el 28/02/2011.

Las acciones específicas previstas en esta tercera Acta retomaron las mismas disposiciones de la segunda Acta; sin embargo, algunas no se mantuvieron, probablemente por ya haber sido atendidas con el inicio de los Cursos, como por ejemplo la oferta de plazas, los criterios de selección y la definición de los cursos ofrecidos por cada institución, entre otros.

Para acceder a la 3.^a Acta de Entendimiento en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo



Ordenanza n° 125, de 21 de marzo de 2014

Este documento del Ministerio de Integración Nacional definió el concepto de ciudades gemelas, aplicado a Sant'Ana do Livramento y Rivera.

Aunque esta Ordenanza no presenta una aplicación directa a los Cursos Binacionales, fue incluida en la investigación para demostrar que Livramento y Rivera, además de estar ubicadas en la franja de frontera, están separadas por una línea de frontera seca, lo que representa una característica atribuida a pocas ciudades a lo largo de la extensa frontera brasileña.

Para acceder a la
Ordenanza en su
totalidad, apunte la
cámara de su celular
hacia el código QR que
aparece abajo.



Ley n° 13.445, de 24 de mayo de 2017

La Ley de 2017 instituyó la Ley de Migración. En ella se establece el concepto de residente fronterizo, definido como la “persona nacional de un país limítrofe o apátrida que conserva su residencia habitual en un municipio fronterizo de un país vecino” (Brasil, 2017, cap. 1, sección I, p. 1).

Esta Ley fue incluida en la investigación y, en consecuencia, también aquí, no por su contenido vinculado a la educación, especialmente a la educación binacional, sino por definir la población que reside en la frontera Livramento/Rivera.

Para acceder a la Ley en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo



Decreto n° 10.092 de 6 de noviembre de 2019

El Decreto n.º 10.092 estableció el Protocolo de Integración Educativa y Reconocimiento de Certificados, Títulos y Estudios de Nivel Primario/Fundamental/Básico y Medio/Secundario entre los Estados Parte del Mercosur y Estados Asociados, firmado por la República Federativa del Brasil en San Juan el 2 de agosto de 2010.

Los países del Mercosur constituirán la Comisión Técnica Regional con el objetivo de determinar los niveles educativos equivalentes entre cada país y adecuar los medios administrativos para facilitar el desarrollo de lo establecido.

El artículo VIII llama la atención sobre los acuerdos bilaterales ya existentes, otorgando la posibilidad de aplicar las disposiciones previamente acordadas o las de este protocolo, según el criterio de mayor conveniencia.

Para acceder al decreto completo, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Directrices para el desarrollo de la Cooperación Técnica Internacional Multilateral y Binacional

Los Cursos Binacionales entre el IFSul y la UTU surgieron también, entre otros motivos, a partir de la consolidación de las buenas relaciones entre las instituciones, fruto de la Cooperación Técnica.

Por este motivo, la mención y la disponibilidad del documento elaborado por la Agencia Brasileña de Cooperación, vinculada al Ministerio de Relaciones Exteriores y titulado “Directrices para el desarrollo de la Cooperación Técnica Internacional Multilateral y Binacional”, puede contribuir a la comprensión de algunos conceptos aplicados a la cooperación.

Para acceder al documento de las Directrices en su totalidad, apunte la cámara de su celular hacia el código QR que aparece abajo.



Ordenanza del Ministerio de Educación n.º 157, de 13 de febrero de 2026

Señalada por los entrevistados como un obstáculo para la implantación de los Cursos Binacionales, la imposibilidad de libre tránsito de los servidores entre las ciudades sede de las instituciones asociadas llegó a su fin.

La Ordenanza de 2026 del Ministerio de Educación reglamentó el tránsito vecinal fronterizo eventual de servidores entre ciudades gemelas de Brasil y países limítrofes.

La Ordenanza prevé el desplazamiento de servidores federales hacia la ciudad gemela de otro país por hasta 12 horas, sin pernocte, para el desarrollo de actividades culturales, educativas y administrativas.

La Ordenanza también presenta una tabla con las ciudades gemelas en la frontera brasileña

Para acessar a Portaria na íntegra, aponte seu celular para o QR Code abaixo.



Consideraciones Finales

Esta Guía Digital fue propuesta a partir del relevamiento de documentos analizados durante la investigación de maestría titulada “Memorias de la implantación de los Cursos Binacionales en el IFSul Campus Santana do Livramento: a partir de los relatos del Comité Gestor y de los registros documentales”.

Fue concebida presentando una breve síntesis de las legislaciones, ordenanzas y acuerdos firmados entre los Gobiernos Federales de Brasil y Uruguay, además de normativas aplicadas a los demás países del Mercosur.

La reunión de todos estos documentos en un único archivo, que pueden ser consultados en su totalidad a partir del acceso a los códigos QR, proporciona mayor eficiencia a quienes tengan interés en conocer los caminos posibles para la educación binacional y la cooperación técnica.

A partir de la investigación documental, se pudo concluir que desde el primer convenio entre Brasil y Uruguay, firmado en 1956, hasta la firma de la tercera Acta acordada, ocurrieron cambios relevantes que posibilitaron la creación de cursos binacionales en las ciudades gemelas de Sant’Ana do Livramento y Rivera, contribuyendo al fortalecimiento de las relaciones diplomáticas, socioeconómicas de los residentes fronterizos y de las relaciones en la franja de frontera.

Las legislaciones evidenciaron una progresión hacia la consolidación de fundamentos que hicieron posible la implantación de los Cursos Binacionales, señalando la ampliación de la expansión de la Educación Profesional y Tecnológica.

El análisis documental también permitió dirigir una mirada a los documentos desde conceptos aplicados a la Educación Profesional y Tecnológica, concluyéndose que, en casi su totalidad, los materiales analizados no contemplaban una formación humana integral.



Referencias

BRASIL. Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai. Montevideu, 28 dez. 1956. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/1129>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 76, de 8 de setembro de 1975. Aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 09 set. 1975. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-76-8-setembro-1975-365053-norma-pl.html>. Acesso em 21 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 78.159, de 2 de agosto de 1976. Promulga o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 1976.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 maio 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6634.htm. Acesso em: 23 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998. Promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jul. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2689.htm. Acesso em: 20 jan. 2025.



BRASIL. Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, de 21 de agosto de 2002. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm#:~:text=Considerando%20que%20o%20Governo%20da,Nacionais%20Fronteiri%C3%A7os%20Brasileiros%20e%20Uruguaios.

Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2015. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília, em 1º de abril de 2005. Brasília, 2015. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8455.htm#:~:text=Promulga%20o%20Acordo%20entre%20o,1%C2%BA%20de%20abril%20de%202005.

Acesso em 20 de ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005. Promulga o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul. Brasília 2005. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5518.htm.

Acesso em 03 de jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.095, de 19 de novembro de 2009. Declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. Brasília 2009. Disponível em

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12095.htm. Acesso em 05 de jan. 2006.



BRASIL. Decreto Legislativo nº 803, de 2010. Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007. Brasília 2010. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2010/decretolegislativo-803-20-dezembro-2010-609773-publicacaooriginal-131081-pl.html>. Acesso em 05 de jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Portaria nº 125, de 21 de março de 2014. Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 mar. 2014. Disponível em: . Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.092, de 6 de novembro de 2019. Promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado pela República Federativa do Brasil, em San Juan, em 2 de agosto de 2010. Brasília 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10092.htm. Acesso em: 08 de jan. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral. 6. ed. Brasília: Agência Brasileira de Cooperação, 2024. 79 p. Disponível em: https://www.gov.br/abc/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos/manual_cgcm-cgcb-versao_externa_6a_edicao_05jan2024_final.pdf. Acesso em: 15 de jan. 2026.



BRASIL. Portaria GM/MEC nº 157, de 13 de fevereiro de 2026. Regulamenta os fluxos relativos ao trânsito vicinal fronteiriço eventual de servidores do Ministério da Educação e entidades vinculadas entre cidades-gêmeas do Brasil e países limítrofes. Disponível em: <https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/8650>
Acesso em: 18 de Fev. 2026.

CETP. CONSELHO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL. Ata de entendimento entre o Conselho de Educação Técnico Profissional (CETP-UTU) e o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-RS). Montevideú, 08 nov. 2007.

CETP. CONSEJO DE EDUCACIÓN TECNICO PROFESIONAL. Ata de entendimento entre o Consejo de Educación Tecnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul RS). Rivera, 20 out. 2010.

CETP.CONSEJO DE EDUCACIÓN TECNICO PROFESIONAL. Ata de entendimento entre o Consejo de Educación Tecnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul-RS). Rivera, 12 set. 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. Portaria nº 673 de 19 de maio de 2010. Compõe comitê gestor para trabalhar no Projeto Piloto dos Cursos Binacionais - Técnico de Controle Ambiental e Técnico de Informática, oferecidos pelo campus avançado de Santana do Livramento e pela CETP-UTU.

OTTE, Janete; ARAUJO, Jair Jonko; PACHALSKI, Lia. Cooperação IFSul e CETP-UTU na faixa de fronteira: o empoderamento discursivo de atores locais na construção de uma política internacional com relevante impacto social. RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 4, ed. especial, fev. 2018, artigo n. 731.

RAMOS, Marise Nogueira. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. cap. 4, p. 106–127.

